

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

Serviço de Protocolo Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

Nº 003638/2017

Data: 13/11/2017

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

Assunto: PROJETO DE LEI - PODER EXECUTIVO

Detalhamento:

PROJETO DE LEI Nº 35/2017 DO PODER EXECUTIVO. DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO DE LEILOAR BENS IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

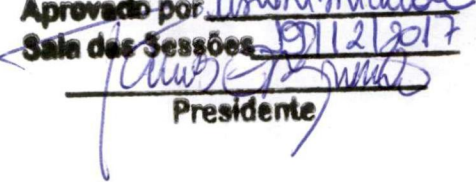


ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA

CNPJ 27.142.694/0001-58

PROC.	3638/17
FLS:	02
ASS:	(S)

PROJETO DE LEI Nº 35, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovado por unanimidade
Sala das Sessões 09/12/2017

Presidente

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo de leiloar bens imóveis do Patrimônio Municipal, e dá outras providências.

O Poder Executivo do Município de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alienar a terceiros, mediante leilão, os bens imóveis do Patrimônio Municipal, relacionados no Anexos I, desta Lei.

Parágrafo único - A alienação citada no *caput* deste artigo será realizada mediante desafetação, avaliação prévia e licitação, na modalidade leilão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Anchieta/ES, 09 de novembro de 2017.



FABRÍCIO PETRI

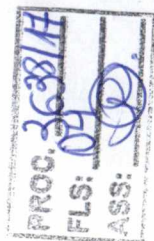
PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA

Câmara M. Anchieta/ES - 10-Nov-2017-17:53-003638-1/2

PROC.	3638/14
FLS:	03
ASS:	

ANEXO I

RELAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
CNPJ Nº. 27.142.694/0001-58

IMÓVEIS PARA LEILÃO

Tombamento	Descrição	Localização	Área
502000256	Lote 01, Qd 55 LOT. PRAIA DE UBU	Praia de Ubú	300
502000257	Lote 02, Qd 55 LOT. PRAIA DE UBU	Praia de Ubú	300
502000258	Lote 03, Qd 55 LOT. PRAIA DE UBU	Praia de Ubú	300
502000259	Lote 04, Qd 55 LOT. PRAIA DE UBU	Praia de Ubú	300
502000260	Lote 05, Qd 55 LOT. PRAIA DE UBU	Praia de Ubú	300
502000261	Lote 06, Qd 55 LOT. PRAIA DE UBU	Praia de Ubú	300
502000262	Lote 07, Qd 55 LOT. PRAIA DE UBU	Praia de Ubú	300
502000263	Lote 08, Qd 55 LOT. PRAIA DE UBU	Praia de Ubú	300
502000264	Lote 09, Qd 55 LOT. PRAIA DE UBU	Praia de Ubú	300
502000265	Lote 10, Qd 55 LOT. PRAIA DE UBU	Praia de Ubú	300
502000266	Lote 11, Qd 55 LOT. PRAIA DE UBU	Praia de Ubú	300
502000267	Lote 12, Qd 55 LOT. PRAIA DE UBU	Praia de Ubú	300
502000268	Lote 13, Qd 55 LOT. PRAIA DE UBU	Praia de Ubú	300
502000269	Lote 14, Qd 55 LOT. PRAIA DE UBU	Praia de Ubú	300
502000270	Lote 15, Qd 55 LOT. PRAIA DE UBU	Praia de Ubú	300
502000271	Lote 16, Qd 55 LOT. PRAIA DE UBU	Praia de Ubú	300
502000272	Lote 17, Qd 55 LOT. PRAIA DE UBU	Praia de Ubú	300
502000273	Lote 18, Qd 55 LOT. PRAIA DE UBU	Praia de Ubú	300
502000274	Lote 19, Qd 55 LOT. PRAIA DE UBU	Praia de Ubú	300
502000275	Lote 20, Qd 55 LOT. PRAIA DE UBU	Praia de Ubú	300
502000276	Lote 21, Qd 55 LOT. PRAIA DE UBU	Praia de Ubú	300
502000277	Lote 22, Qd 55 LOT. PRAIA DE UBU	Praia de Ubú	300
502000282	Lote 02, Qd 80 LOT. PRAIA DE UBU	Praia de Ubú	367,5
502000283	Lote 03, Qd 80 LOT. PRAIA DE UBU	Praia de Ubú	363
502000284	Lote 04, Qd 80 LOT. PRAIA DE UBU	Praia de Ubú	300



502000285	Lote 05, Qd 80 LOT. PRAIA DE UBU	Praia de Ubú	300
502000286	Lote 06, Qd 80 LOT. PRAIA DE UBU	Praia de Ubú	300

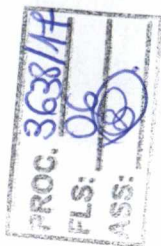
502000287	lote 21, Qd 34 LOT. PRAIA DE UBU	Praia de Ubú	300
502000288	lote 22, Qd 34 LOT. PRAIA DE UBU	Praia de Ubú	300
502000289	lote 23, Qd 34 LOT. PRAIA DE UBU	Praia de Ubú	300
502000290	lote 24, Qd 34 LOT. PRAIA DE UBU	Praia de Ubú	300

a tombar	lote 06, Qd 21 LOT. PRAIA DE UBU	Praia de Ubú	300
502000300	lote 07, Qd 21 LOT. PRAIA DE UBU	Praia de Ubú	306,25
502000301	lote 08, Qd 21 LOT. PRAIA DE UBU	Praia de Ubú	325

5020003446	Lote 05, Qd 74 LOT. PRAIA DE UBU	Praia de Ubú	300
5020003447	Lote 06, Qd 74 LOT. PRAIA DE UBU	Praia de Ubú	300
5020003448	Lote 07, Qd 74 LOT. PRAIA DE UBU	Praia de Ubú	300
5020003449	Lote 08, Qd 74 LOT. PRAIA DE UBU	Praia de Ubú	300
5020003450	Lote 09, Qd 74 LOT. PRAIA DE UBU	Praia de Ubú	300
5020003451	Lote 10, Qd 74 LOT. PRAIA DE UBU	Praia de Ubú	300
5020003452	Lote 11, Qd 74 LOT. PRAIA DE UBU	Praia de Ubú	300
5020003453	Lote 31, Qd 74 LOT. PRAIA DE UBU	Praia de Ubú	300
5020003454	Lote 32, Qd 74 LOT. PRAIA DE UBU	Praia de Ubú	300
5020003455	Lote 33, Qd 74 LOT. PRAIA DE UBU	Praia de Ubú	300

502000012	Lote 01, QD 56 LOT. PRAIA DOS CASTELHANOS	Praia de Castelhanos	225
502000013	Lote 05, QD 56 LOT. PRAIA DOS CASTELHANOS	Praia de Castelhanos	752
502000014	Lote 02, QD 56 LOT. PRAIA DOS CASTELHANOS	Praia de Castelhanos	360
502000016	Lote 04, QD 56 LOT. PRAIA DOS CASTELHANOS	Praia de Castelhanos	360

502000019	Lote 08, QD 28 LOT. PRAIA DOS CASTELHANOS	Praia de Castelhanos	374
502000020	Lote 09, QD 28 LOT. PRAIA DOS CASTELHANOS	Praia de Castelhanos	374
502000021	Lote 10, QD 28 LOT. PRAIA DOS CASTELHANOS	Praia de Castelhanos	374
502000022	Lote 11, QD 28 LOT. PRAIA DOS CASTELHANOS	Praia de Castelhanos	374



502000023	Lote 12, QD 28 LOT. PRAIA DOS CASTELHANOS	Praia de Castelhanos	374
502000024	Lote 13, QD 28 LOT. PRAIA DOS CASTELHANOS	Praia de Castelhanos	371,25

a tombar	Lote 19 QD 50 LOT. PRAIA DOS CASTELHANOS	Praia de Castelhanos	390
a tombar	Lote 20 QD 50 LOT. PRAIA DOS CASTELHANOS	Praia de Castelhanos	495

502000028	Lote 06, QD 55 LOT. PRAIA DOS CASTELHANOS	Praia de Castelhanos	360
502000029	Lote 07, QD 55 LOT. PRAIA DOS CASTELHANOS	Praia de Castelhanos	360
502000030	Lote 08, QD 55 LOT. PRAIA DOS CASTELHANOS	Praia de Castelhanos	360
502000031	Lote 09, QD 55 LOT. PRAIA DOS CASTELHANOS	Praia de Castelhanos	360
502000032	Lote 10, QD 55 LOT. PRAIA DOS CASTELHANOS	Praia de Castelhanos	360

502000033	Lote 01, QD 26 LOT. PRAIA DOS CASTELHANOS	Praia de Castelhanos	648
502000034	Lote 02, QD 26 LOT. PRAIA DOS CASTELHANOS	Praia de Castelhanos	544
502000035	Lote 03, QD 26 LOT. PRAIA DOS CASTELHANOS	Praia de Castelhanos	450
502000036	Lote 04, QD 26 LOT. PRAIA DOS CASTELHANOS	Praia de Castelhanos	420

502000754	Lote 05, QD 16 LOT. BAIRRO DA LAGOA	Balneário de Iri	348
502000755	Lote 06, QD 16 LOT. BAIRRO DA LAGOA	Balneário de Iri	294
502000756	Lote 07, QD 16 LOT. BAIRRO DA LAGOA	Balneário de Iri	377
502000757	Lote 08, QD 16 LOT. BAIRRO DA LAGOA	Balneário de Iri	406
502000758	Lote 09, QD 16 LOT. BAIRRO DA LAGOA	Balneário de Iri	598
502000759	Lote 11, QD 16 LOT. BAIRRO DA LAGOA	Balneário de Iri	420
502000760	Lote 12, QD 16 LOT. BAIRRO DA LAGOA	Balneário de Iri	375
502000761	Lote 13, QD 16 LOT. BAIRRO DA LAGOA	Balneário de Iri	305
502000762	Lote 14, QD 16 LOT. BAIRRO DA LAGOA	Balneário de Iri	275
502000763	Lote 15, QD 16 LOT. BAIRRO DA LAGOA	Balneário de Iri	270
502000764	Lote 21, QD 16 LOT. BAIRRO DA LAGOA	Balneário de Iri	412
502000765	Lote 22, QD 16 LOT. BAIRRO DA LAGOA	Balneário de Iri	423
502000766	Lote 23, QD 16 LOT. BAIRRO DA LAGOA	Balneário de Iri	536



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

PROC.	363817
FLS.	07
ASS.	[Signature]

MENSAGEM Nº 42, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

Senhores Vereadores, do Município de Anchieta,

Nos termos do artigo 42 da Lei Orgânica Municipal, submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências o incluso projeto de lei, que tem por escopo autorizar o Poder Executivo a implementar a alienação de bens imóveis, através de procedimento licitatório na modalidade "Leilão".

Trata-se de Projeto de Lei que visa conceder autorização para a venda de imóveis municipais que não se prestam às suas finalidades.

O Município de Anchieta/ES, como é de conhecimento público, está passando por um momento de dificuldade financeira, restando a todos (Poder Executivo, Poder Legislativo, servidores e população em geral) a busca por meios de melhorar a arrecadação e diminuir os gastos para se possa atravessar essa fase de forma a causar o menor transtorno possível.

O Poder Executivo já tomou algumas decisões que impactaram de forma efetiva nessa filosofia de trabalho, a redução de gastos são as mais importantes, porém é preciso ainda implementar a arrecadação.

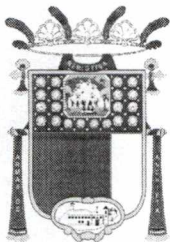
Outrossim, obedientes às responsabilidades típicas do Poder Público, impõe-se reconhecer que não se afigura razoável esperar que a Administração Municipal envide esforços na expectativa, incerta, de auferir vantajosa exploração econômica a partir da gestão destes bens.

De outro lado, é cediço que as alienações em tela poderão propiciar o aumento da arrecadação municipal, elevando a capacidade de investimento da Administração, proporcionando que recursos sejam alocados em atividades de grande interesse da nossa Cidade.

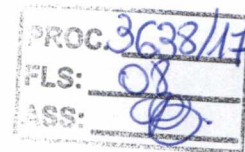
Anchieta-ES, 09 de novembro de 2017.

FABRÍCIO PETRI

PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA



CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA



COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **PROTOCOLO**
Remessa Nº **000021251**
Responsável **RAFAEL DOS SANTOS DE LIMA**
Data e Hora **13/11/2017 15:23:19**
Despacho **PARA TRIAGEM DA PROPOSITURA.**

ANCHIETA, 13 de novembro de 2017

RAFAEL DOS SANTOS DE LIMA
PROTOCOLO

PROTOCOLO(S)

Processo, PROCESSO Nº 003638/2017 - Externo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
PROJETO DE LEI - PODER EXECUTIVO - PADRÃO

PROJETO DE LEI Nº 35/2017 DO PODER EXECUTIVO. DISPÕE SOBRE
AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO DE LEILOAR BENS IMÓVEIS DO
PATRIMÔNIO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

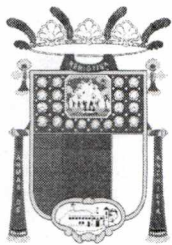
RECEBIMENTO

Local (Setor) **ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO**

Responsável _____

ANCHIETA, ____ / ____ / ____

ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO



CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO**

Remessa Nº **000000166**

Responsável **ROMULO DA MATTA IGREJA**

Data e Hora **14/11/2017 13:29:14**

Despacho **O referido projeto foi protocolado em 10/10/2017 de acordo com que dispõe o artigo 142º único do Reg. Interno; Projeto encontra-se devidamente numerado; está em termos claros e objetivos; contém ementa indicativa do assunto que se refere; a mesma contém justificativa o qual lhe faz compreender a proposta. Assim na forma do artigo 135 c/c art.30, inciso XXIII, alínea "b" do Regimento Interno, submeto a vossa excelência para emissão de juízo de admissibilidade bem como informar ao setor secretaria desta casa, se for o caso, o dia para inclusão da matéria na pauta para leitura .**

ANCHIETA, 14 de novembro de 2017

ROMULO DA MATTA IGREJA

ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

PROTOCOLO(S)

Processo, PROCESSO Nº 003636/2017 - Externo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
PROJETO DE LEI - PODER EXECUTIVO - PADRÃO

Processo, PROCESSO Nº 003638/2017 - Externo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
PROJETO DE LEI - PODER EXECUTIVO - PADRÃO

PROJETO DE LEI Nº 36/2017 DO PODER EXECUTIVO. DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E PESQUEIRO SUSTENTÁVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 35/2017 DO PODER EXECUTIVO. DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO DE LEILOAR BENS IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

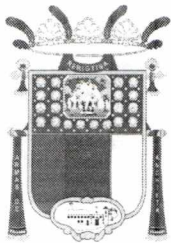
RECEBIMENTO

Local (Setor) **PRESIDÊNCIA**

Responsável _____

ANCHIETA, ____ / ____ / ____

PRESIDÊNCIA



CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

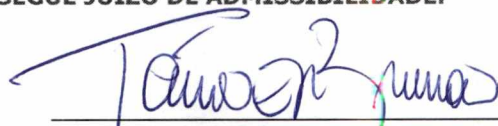
PROC.	3638/17
FLS:	10
	Cinru

COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **PRESIDÊNCIA**
Remessa Nº **000003932**
Responsável **PRESIDENTE TASSIO ERNESTO FRANCO BRUNORO**
Data e Hora **14/11/2017 13:45:05**
Despacho **PARA LEITURA EM PLENÁRIO, SEGUE JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE.**

ANCHIETA, 14 de novembro de 2017



PRESIDENTE TASSIO ERNESTO FRANCO BRUNORO
PRESIDÊNCIA

PROTOCOLO(S)

Processo, PROCESSO Nº 003638/2017 - Externo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
PROJETO DE LEI - PODER EXECUTIVO - PADRÃO

PROJETO DE LEI Nº 35/2017 DO PODER EXECUTIVO. DISPÕE SOBRE
AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO DE LEILOAR BENS IMÓVEIS DO
PATRIMÔNIO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

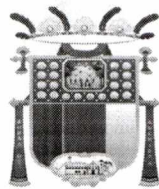
RECEBIMENTO

Local (Setor) **SECRETARIA**

Responsável _____

ANCHIETA, ____ / ____ / ____

SECRETARIA



PROC.	3638/17
FLS:	11
	ime

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Projeto de Lei nº 35/2017

Assunto: Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo de leiloar bens imóveis do Patrimônio Municipal, e dá outras providências.

Autor: Fabrício Petri

JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE

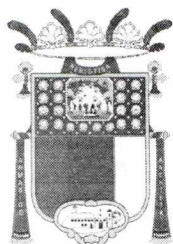
Recebo a presente Propositura, uma vez que foram cumpridas as exigências contidas no artigo 130 do Regimento Interno da Câmara¹. Assim, encaminho a Propositura para leitura plenária, visando a ciência dos Nobres Edis. Após, que a matéria seja tramitada, obedecendo as fases do processo legislativo previsto na Lei Orgânica Municipal e na Resolução nº 9/1990.

Anchieta/ES, 14 de Novembro de 2017.


TÁSSIO BRUNORO
Presidente

¹ Art. 130 - O Presidente ou a Mesa, conforme o caso, não aceitará proposição:

- I - que vise delegar a outro Poder atribuições privativas do Legislativo;
 - II - que seja apresentada por Vereador licenciado ou afastado;
 - III - que tenha sido rejeitada na mesma sessão legislativa (curso do ano), salvo se for subscrita pela maioria absoluta dos membros da Câmara;
 - IV - que seja formalmente inadequada, por contraria os requisitos dos arts 110 a 113;
 - V - quando a emenda ou subemenda for apresentada fora do prazo, não observar restrição constitucional ao poder de emendar, ou não tiver relação com a matéria da proposição principal;
 - VI - quando a indicação versar sobre matéria que, na conformidade deste regimento, deva ser objeto de requerimento;
 - VII - quando a representação ou denúncia não se encontrar devidamente instruída com documentos, essenciais á sua tramitação, ou tratar de fatos irrelevantes ou impertinentes.
- Parágrafo Único - Com exceção das hipóteses dos incs. II e V caberá recurso do autor ou autores, ao plenário, no prazo de dez dias, o qual será distribuído á Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para posterior deliberação daquele.



CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

COMPROVANTE DE DESPACHO

PROC.	2638/17
FLS:	12

ORIGEM

Local (Setor) **SECRETARIA**

Remessa Nº **000000475**

Responsável **ROMULO DA MATTIA IGREJA**

Data e Hora **16/11/2017 14:55:56**

Despacho **Tendo em vista o conhecimento da propositura pelo plenário na sessão de dia 14/11/2017. Submeto o presente projeto para emissão de parecer, tendo em vista vossa qualidade de Relator da CJRF.**

ANCHIETA, 16 de novembro de 2017

ROMULO DA MATTIA IGREJA
SECRETARIA

PROTOCOLO(S)

Processo, PROCESSO Nº 003634/2017 - Externo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
PROJETO DE LEI - PODER EXECUTIVO - PADRÃO

PROJETO DE LEI Nº 33/2017 DO PODER EXECUTIVO. DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 1099/2015, QUE ADOTA O DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, INSTITUÍDO E ADMINISTRADO PELA AMUNES, COMO VEÍCULO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS NORMATIVOS E ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO.

Processo, PROCESSO Nº 003636/2017 - Externo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
PROJETO DE LEI - PODER EXECUTIVO - PADRÃO

PROJETO DE LEI Nº 36/2017 DO PODER EXECUTIVO. DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E PESQUEIRO SUSTENTÁVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Processo, PROCESSO Nº 003638/2017 - Externo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
PROJETO DE LEI - PODER EXECUTIVO - PADRÃO

PROJETO DE LEI Nº 35/2017 DO PODER EXECUTIVO. DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO DE LEILOAR BENS IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

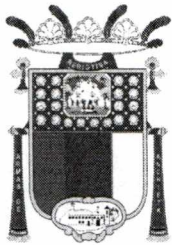
RECEBIMENTO

Local (Setor) **GABINETE DO VEREADOR RENATO LORENCINI**

Responsável _____

ANCHIETA, ____ / ____ / ____

GABINETE DO VEREADOR RENATO LORENCINI



CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

COMPROVANTE DE DESPACHO

PROC.	2638/17
FLS:	13

ORIGEM

Local (Setor) **GABINETE DO VEREADOR RENATO LORENCINI**
Remessa Nº **000000180**
Responsável **SÁVIO MARCHIORI SANTANA DE OLIVEIRA**
Data e Hora **01/12/2017 14:53:34**
Despacho **A PEDIDO.**

ANCHIETA, 01 de dezembro de 2017

SÁVIO MARCHIORI SANTANA DE OLIVEIRA
GABINETE DO VEREADOR RENATO LORENCINI

PROTOCOLO(S)

Processo, PROCESSO Nº 003634/2017 - Externo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
PROJETO DE LEI - PODER EXECUTIVO - PADRÃO

PROJETO DE LEI Nº 33/2017 DO PODER EXECUTIVO. DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 1099/2015, QUE ADOTA O DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, INSTITUÍDO E ADMINISTRADO PELA AMUNES, COMO VEÍCULO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS NORMATIVOS E ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO.

Processo, PROCESSO Nº 003638/2017 - Externo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
PROJETO DE LEI - PODER EXECUTIVO - PADRÃO

PROJETO DE LEI Nº 35/2017 DO PODER EXECUTIVO. DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO DE LEILOAR BENS IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RECEBIMENTO

Local (Setor) **SECRETARIA**

Responsável _____

ANCHIETA, ____ / ____ / ____

SECRETARIA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA

CNPJ 27.142.694/0001-58

PROC.	3638/17
FLS:	14

Anchieta, 30 de novembro de 2017.

OF. GAB. nº 360/2017

Ao Excelentíssimo Senhor
Tassio Ernesto Franco Brunoro
Presidente da Câmara

RECEBIDO EM
21/12/17

Romulo da M. Igreja
Chefe Seção Proc. Legislativo
Matrícula nº 223

Assunto: Encaminhar Documentos Complementares ao Projeto de Lei Nº 35/2017

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho anexo Documentos Complementares ao Projeto de Lei nº 35, de 09 de novembro de 2017 que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo de Leiloar Bens Imóveis do Patrimônio Municipal, e dá outras providências, conforme solicitado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final desta Casa de Leis.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos, aproveitando a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Fabricio Petri
Prefeito Municipal de Anchieta

3.3. VALOR DE AVALIAÇÃO POR LOTE

Nos valores abaixo não foram consideradas, de nenhuma origem, restrições ambientais, devendo essas serem consultadas junto à prefeitura municipal e aos órgãos ambientais pertinentes.

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	ÁREA DO TERRENO (m²)	TIPO DE AQUISIÇÃO	VALOR DE MERCADO	R\$/m²	VALOR DE LIQ. FORÇADA
1	LOTE 01, QD 26, LOT. PRAIA DOS CASTELHANOS	648,00	Dação em pgto	R\$ 70.000,00	R\$ 108,02	R\$ 39.039,00
2	LOTE 02, QD 26, LOT. PRAIA DOS CASTELHANOS	544,00	Dação em pgto	R\$ 59.000,00	R\$ 108,46	R\$ 32.904,30
3	LOTE 03, QD 26, LOT. PRAIA DOS CASTELHANOS	450,00	Dação em pgto	R\$ 49.000,00	R\$ 108,89	R\$ 27.327,30
4	LOTE 04, QD 26, LOT. PRAIA DOS CASTELHANOS	420,00	Dação em pgto	R\$ 45.000,00	R\$ 107,14	R\$ 25.096,50
5	LOTE 8, QD 28, LOT. PRAIA DOS CASTELHANOS	374,00	Dação em pgto	R\$ 50.000,00	R\$ 133,69	R\$ 27.885,00
6	LOTE 9, QD 28, LOT. PRAIA DOS CASTELHANOS	374,00	Dação em pgto	R\$ 50.000,00	R\$ 133,69	R\$ 27.885,00
7	LOTE 10, QD 28, LOT. PRAIA DOS CASTELHANOS	374,00	Dação em pgto	R\$ 50.000,00	R\$ 133,69	R\$ 27.885,00
8	LOTE 11, QD 28, LOT. PRAIA DOS CASTELHANOS	374,00	Dação em pgto	R\$ 50.000,00	R\$ 133,69	R\$ 27.885,00
9	LOTE 12, QD 28, LOT. PRAIA DOS CASTELHANOS	374,00	Dação em pgto	R\$ 50.000,00	R\$ 133,69	R\$ 27.885,00
10	LOTE 13, QD 28, LOT. PRAIA DOS CASTELHANOS	371,25	Dação em pgto	R\$ 49.000,00	R\$ 131,99	R\$ 27.327,30
11	LOTE 19, QD 50, LOT. PRAIA DOS CASTELHANOS	390,00	Dação em pgto	R\$ 45.000,00	R\$ 115,38	R\$ 25.096,50
12	LOTE 20, QD 50, LOT. PRAIA DOS CASTELHANOS	495,00	Dação em pgto	R\$ 60.000,00	R\$ 121,21	R\$ 33.462,00
13	LOTE 06, QD 55, LOT. PRAIA DOS CASTELHANOS	360,00	Dação em pgto	R\$ 39.000,00	R\$ 108,33	R\$ 21.750,30
14	LOTE 07, QD 55, LOT. PRAIA DOS CASTELHANOS	360,00	Dação em pgto	R\$ 39.000,00	R\$ 108,33	R\$ 21.750,30
15	LOTE 08, QD 55, LOT. PRAIA DOS CASTELHANOS	360,00	Dação em pgto	R\$ 39.000,00	R\$ 108,33	R\$ 21.750,30
16	LOTE 09, QD 55, LOT. PRAIA DOS CASTELHANOS	360,00	Dação em pgto	R\$ 39.000,00	R\$ 108,33	R\$ 21.750,30
17	LOTE 10, QD 55, LOT. PRAIA DOS CASTELHANOS	360,00	Dação em pgto	R\$ 39.000,00	R\$ 108,33	R\$ 21.750,30
18	LOTE 1, QD 56, LOT. PRAIA DOS CASTELHANOS	225,00	Dação em pgto	R\$ 24.500,25	R\$ 108,89	R\$ 13.663,79
19	LOTE 2, QD 56, LOT. PRAIA DOS CASTELHANOS	360,00	Dação em pgto	R\$ 39.000,00	R\$ 108,33	R\$ 21.750,30
20	LOTE 4, QD 56, LOT. PRAIA DOS CASTELHANOS	360,00	Dação em pgto	R\$ 39.000,00	R\$ 108,33	R\$ 21.750,30
21	LOTE 05, QD 56, LOT. PRAIA DOS CASTELHANOS	752,00	Dação em pgto	R\$ 81.000,00	R\$ 107,71	R\$ 45.173,70
22	LOTE 05, QD.16, BAIRRO DA LAGOA	348,00	Dação em pgto	R\$ 60.000,00	R\$ 172,41	R\$ 33.462,00
23	LOTE 06, QD.16, BAIRRO DA LAGOA	294,00	Dação em pgto	R\$ 51.000,00	R\$ 173,47	R\$ 28.442,70
24	LOTE 07, QD.16, BAIRRO DA LAGOA	377,00	Dação em pgto	R\$ 66.000,00	R\$ 175,07	R\$ 36.808,20
25	LOTE 08, QD.16, BAIRRO DA LAGOA	406,00	Dação em pgto	R\$ 71.000,00	R\$ 174,88	R\$ 39.596,70
26	LOTE 09, QD.16, BAIRRO DA LAGOA	598,00	Dação em pgto	R\$ 104.000,00	R\$ 173,91	R\$ 58.000,80
27	LOTE 11, QD.16, BAIRRO DA LAGOA	420,00	Dação em pgto	R\$ 73.000,00	R\$ 173,81	R\$ 40.712,10
28	LOTE 12, QD.16, BAIRRO DA LAGOA	375,00	Dação em pgto	R\$ 65.000,00	R\$ 173,33	R\$ 36.250,50
29	LOTE 13, QD.16, BAIRRO DA LAGOA	305,00	Dação em pgto	R\$ 53.000,00	R\$ 173,77	R\$ 29.558,10
30	LOTE 14, QD.16, BAIRRO DA LAGOA	275,00	Dação em pgto	R\$ 48.000,00	R\$ 174,55	R\$ 26.769,60
31	LOTE 15, QD.16, BAIRRO DA LAGOA	270,00	Dação em pgto	R\$ 47.000,00	R\$ 174,07	R\$ 26.211,90
32	LOTE 21, QD.16, BAIRRO DA LAGOA	412,00	Dação em pgto	R\$ 72.000,00	R\$ 174,76	R\$ 40.154,40
33	LOTE 22, QD.16, BAIRRO DA LAGOA	423,00	Dação em pgto	R\$ 74.000,00	R\$ 174,94	R\$ 41.269,80
34	LOTE 23, QD.16, BAIRRO DA LAGOA	536,00	Dação em pgto	R\$ 74.000,00	R\$ 138,06	R\$ 41.269,80
35	LOTE 06, QD.21, LOT. PRAIA DE UBU	300,00	Dação em pgto	R\$ 63.435,00	R\$ 211,45	R\$ 35.377,70
36	LOTE 07, QD.21, LOT. PRAIA DE UBU	306,25	Dação em pgto	R\$ 65.000,00	R\$ 212,24	R\$ 36.250,50
37	LOTE 08, QD.21, LOT. PRAIA DE UBU	325,00	Dação em pgto	R\$ 69.000,00	R\$ 212,31	R\$ 38.481,30
38	LOTE 21, QD.34, LOT. PRAIA DE UBU	300,00	Dação em pgto	R\$ 63.000,00	R\$ 210,00	R\$ 35.135,10
39	LOTE 22, QD.34, LOT. PRAIA DE UBU	300,00	Dação em pgto	R\$ 63.000,00	R\$ 210,00	R\$ 35.135,10
40	LOTE 23, QD.34, LOT. PRAIA DE UBU	300,00	Dação em pgto	R\$ 63.000,00	R\$ 210,00	R\$ 35.135,10
41	LOTE 24, QD.34, LOT. PRAIA DE UBU	300,00	Dação em pgto	R\$ 63.000,00	R\$ 210,00	R\$ 35.135,10
42	LOTE 01, QD.55, LOT. PRAIA DE UBU	300,00	Dação em pgto	R\$ 54.000,00	R\$ 180,00	R\$ 30.115,80
43	LOTE 02, QD.55, LOT. PRAIA DE UBU	300,00	Dação em pgto	R\$ 54.000,00	R\$ 180,00	R\$ 30.115,80
44	LOTE 03, QD.55, LOT. PRAIA DE UBU	300,00	Dação em pgto	R\$ 54.000,00	R\$ 180,00	R\$ 30.115,80
45	LOTE 04, QD.55, LOT. PRAIA DE UBU	300,00	Dação em pgto	R\$ 54.000,00	R\$ 180,00	R\$ 30.115,80
46	LOTE 05, QD.55, LOT. PRAIA DE UBU	300,00	Dação em pgto	R\$ 54.000,00	R\$ 180,00	R\$ 30.115,80

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	ÁREA DO TERRENO (m²)	TIPO DE AQUISIÇÃO	VALOR ATUAL	R\$/m²	VALOR DE LIQ. FORÇADA
47	LOTE 06, QD.55, LOT.PRAIA DE UBU	300,00	Dação em pgto	R\$ 54.000,00	R\$ 180,00	R\$ 30.115,80
48	LOTE 07, QD.55, LOT.PRAIA DE UBU	300,00	Dação em pgto	R\$ 54.000,00	R\$ 180,00	R\$ 30.115,80
49	LOTE 08, QD.55, LOT.PRAIA DE UBU	300,00	Dação em pgto	R\$ 54.000,00	R\$ 180,00	R\$ 30.115,80
50	LOTE 09, QD.55, LOT.PRAIA DE UBU	300,00	Dação em pgto	R\$ 54.000,00	R\$ 180,00	R\$ 30.115,80
51	LOTE 10, QD.55, LOT.PRAIA DE UBU	300,00	Dação em pgto	R\$ 54.000,00	R\$ 180,00	R\$ 30.115,80
52	LOTE 11, QD.55, LOT.PRAIA DE UBU	300,00	Dação em pgto	R\$ 54.000,00	R\$ 180,00	R\$ 30.115,80
53	LOTE 12, QD.55, LOT.PRAIA DE UBU	300,00	Dação em pgto	R\$ 54.000,00	R\$ 180,00	R\$ 30.115,80
54	LOTE 13, QD.55, LOT.PRAIA DE UBU	300,00	Dação em pgto	R\$ 54.000,00	R\$ 180,00	R\$ 30.115,80
55	LOTE 14, QD.55, LOT.PRAIA DE UBU	300,00	Dação em pgto	R\$ 54.000,00	R\$ 180,00	R\$ 30.115,80
56	LOTE 15, QD.55, LOT.PRAIA DE UBU	300,00	Dação em pgto	R\$ 54.000,00	R\$ 180,00	R\$ 30.115,80
57	LOTE 16, QD.55, LOT.PRAIA DE UBU	300,00	Dação em pgto	R\$ 54.000,00	R\$ 180,00	R\$ 30.115,80
58	LOTE 17, QD.55, LOT.PRAIA DE UBU	300,00	Dação em pgto	R\$ 54.000,00	R\$ 180,00	R\$ 30.115,80
59	LOTE 18, QD.55, LOT.PRAIA DE UBU	300,00	Dação em pgto	R\$ 54.000,00	R\$ 180,00	R\$ 30.115,80
60	LOTE 19, QD.55, LOT.PRAIA DE UBU	300,00	Dação em pgto	R\$ 54.000,00	R\$ 180,00	R\$ 30.115,80
61	LOTE 20, QD.55, LOT.PRAIA DE UBU	300,00	Dação em pgto	R\$ 54.000,00	R\$ 180,00	R\$ 30.115,80
62	LOTE 21, QD.55, LOT.PRAIA DE UBU	300,00	Dação em pgto	R\$ 54.000,00	R\$ 180,00	R\$ 30.115,80
63	LOTE 22, QD.55, LOT.PRAIA DE UBU	300,00	Dação em pgto	R\$ 54.000,00	R\$ 180,00	R\$ 30.115,80
64	LOTE 05, QD.74, LOT.PRAIA DE UBU	300,00	Dação em pgto	R\$ 54.000,00	R\$ 180,00	R\$ 30.115,80
65	LOTE 06, QD.74, LOT.PRAIA DE UBU	300,00	Dação em pgto	R\$ 54.000,00	R\$ 180,00	R\$ 30.115,80
66	LOTE 07, QD.74, LOT.PRAIA DE UBU	300,00	Dação em pgto	R\$ 54.000,00	R\$ 180,00	R\$ 30.115,80
67	LOTE 08, QD.74, LOT.PRAIA DE UBU	300,00	Dação em pgto	R\$ 54.000,00	R\$ 180,00	R\$ 30.115,80
68	LOTE 09, QD.74, LOT.PRAIA DE UBU	300,00	Dação em pgto	R\$ 54.000,00	R\$ 180,00	R\$ 30.115,80
69	LOTE 10, QD.74, LOT.PRAIA DE UBU	300,00	Dação em pgto	R\$ 54.000,00	R\$ 180,00	R\$ 30.115,80
70	LOTE 11, QD.74, LOT.PRAIA DE UBU	300,00	Dação em pgto	R\$ 54.000,00	R\$ 180,00	R\$ 30.115,80
71	LOTE 31, QD.74, LOT.PRAIA DE UBU	300,00	Dação em pgto	R\$ 54.000,00	R\$ 180,00	R\$ 30.115,80
72	LOTE 32, QD.74, LOT.PRAIA DE UBU	300,00	Dação em pgto	R\$ 54.000,00	R\$ 180,00	R\$ 30.115,80
73	LOTE 33, QD.74, LOT.PRAIA DE UBU	300,00	Dação em pgto	R\$ 54.000,00	R\$ 180,00	R\$ 30.115,80
74	LOTE 02, QD.80, LOT.PRAIA DE UBU	367,50	Dação em pgto	R\$ 65.562,00	R\$ 178,40	R\$ 36.563,93
75	LOTE 03, QD.80, LOT.PRAIA DE UBU	363,00	Dação em pgto	R\$ 65.000,00	R\$ 179,06	R\$ 36.250,50
76	LOTE 04, QD.80, LOT.PRAIA DE UBU	300,00	Dação em pgto	R\$ 54.000,00	R\$ 180,00	R\$ 30.115,80
77	LOTE 05, QD.80, LOT.PRAIA DE UBU	300,00	Dação em pgto	R\$ 54.000,00	R\$ 180,00	R\$ 30.115,80
78	LOTE 06, QD.80, LOT.PRAIA DE UBU	300,00	Dação em pgto	R\$ 54.000,00	R\$ 180,00	R\$ 30.115,80

O Valor de Liquidação Forçada corresponde ao Valor Estimado de Recuperação (VER) para venda em leilão, sobre o qual, portanto, sugere-se a definição do Valor Mínimo de Venda (VMV) para venda em leilão.

Os laudos de avaliação contendo os valores de mercado e cálculos individuais de cada imóvel seguem em anexo.

IV. ENCERRAMENTO

Vai o presente **LAUDO DE AVALIAÇÃO**, impresso em 11 (onze) folhas, de um só lado, todas timbradas, sendo esta última datada e assinada, ficando a **GESTTO** à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Vitória, 14 de Setembro de 2017

Eng^a Acad. Sandra Maria Ferraz Stehling
Engenheira Responsável
CREA/MG 14.950/D

Eng^o Marcelo Brito Molari
Engenheiro Civil
CREA/SP 5060112750

Eng^a Harumi Inoue
Engenheira Civil
CREA/SP 260226977-8



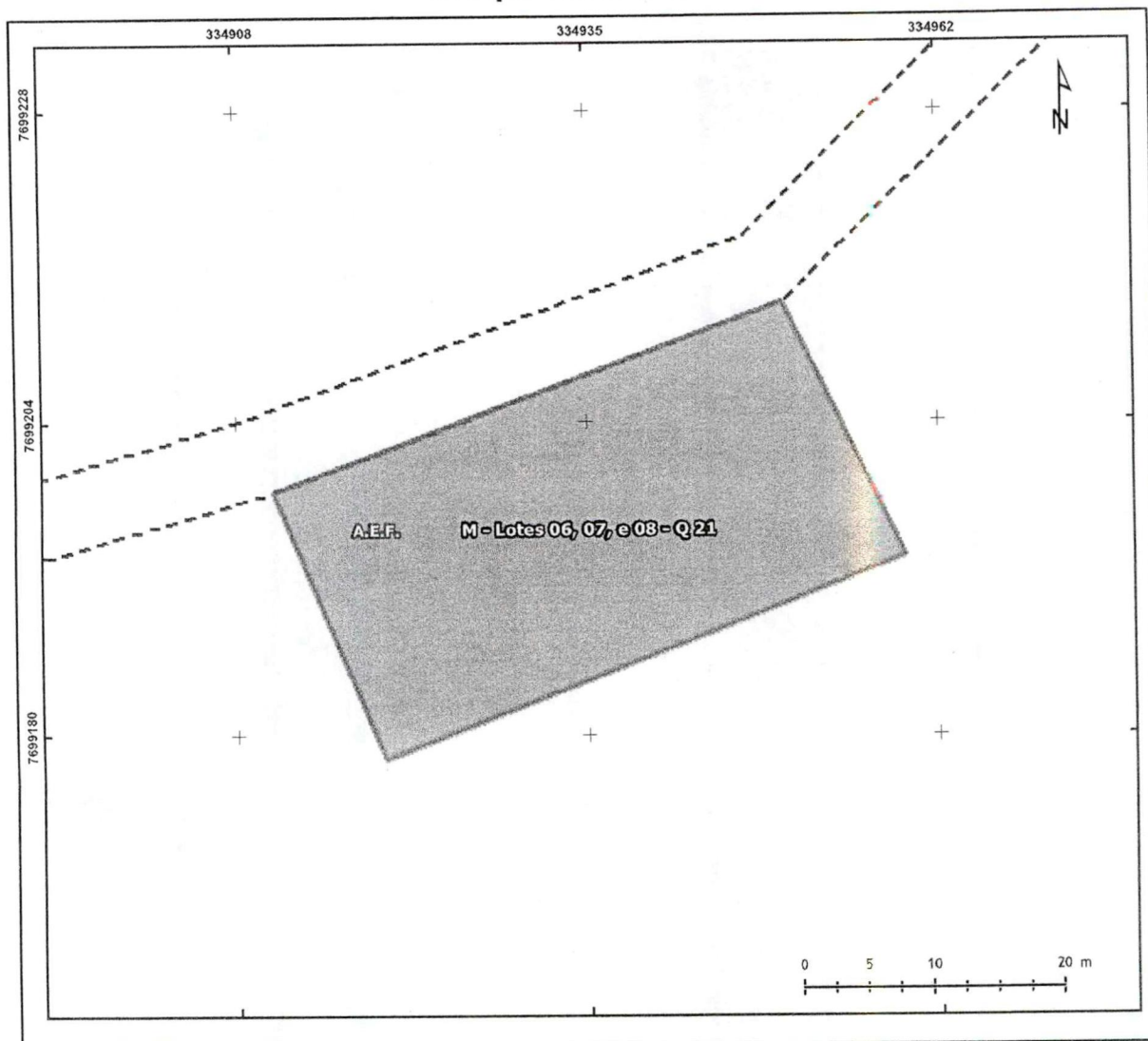
Autorização de Exploração Florestal

AEF Nº: 6947/2017	VÁLIDA ATÉ: 06/01/2018	
Nº. DE REGISTRO DO PROCESSO: 10900/2017	LAUDO DE VISTORIA: 9480/2017	
INTERESSADO Município de Anchieta - ES	CPF/CNPJ 27.142.694/0001-58	
EMPREENDIMENTO Loteamento Praia de Ubú 06,07 e 08	CNPJ ---	
ENDEREÇO		
CEP 29.230-000	LOGRADOURO/RODOVIA: Rua 11	
BAIRRO/GLEBA/COMUNIDADE Ubú	DISTRITO/LOCALIDADE Ubú	
COMPLEMENTO/ROTEIRO PARA LOCALIZAÇÃO Praia de Ubú.		
MUNICÍPIO Anchieta - ES	COORDENADA DO EMPREENDIMENTO Imagem de satélite/Ortofoto - UTM Latitude/Northing: 7699200 Longitude/Easting: 334936	
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 931,06m ²	ÁREA DE VEGETAÇÃO NATIVA MENSURADA: 931,06m ²	ÁREA DE VEGETAÇÃO NATIVA REMANESCENTE: --- m ²
TIPO DE EXPLORAÇÃO REQUERIDA: Corte raso		
TIPO DE VEGETAÇÃO REQUERIDA Floresta Nativa - Estágio inicial	ÁREA AUTORIZADA / Nº DE ÁRVORES AUTORIZADA 931,06m ²	
PRODUTO Lenha	VOLUME ESTIMADO 3m ³	
TIPO DE EXPLORAÇÃO AUTORIZADO Corte raso	ÁREA AUTORIZADA 931,06 m ²	Nº DE ÁRVORES AUTORIZADA --- unid.
OBSERVAÇÕES Somente fazer uso de motosserra, se devidamente registrada no IDAF e o registro estiver atualizado. Autorização válida somente para desdobramento e uso da madeira na propriedade. Somente fazer o uso do fogo, se devidamente autorizado pelo IDAF.		
LOCAL E DATA: Guarapari - ES, 10/07/2017.		


Gilmar Gaigher
Agente em Desenvolvimento Agropecuário

Gilmar Gaigher
Agente Desenv. Agropecuário
Matr 2788756 IDAF CREA4272/
Chefe Escr. Loc. Guarapari

Croqui da Atividade



Dados da atividade

Atividade: Exploração Florestal

Nível de precisão: GPS de navegação e fotointerpretação

Data: 10/07/2017

Município: Anchieta

UF: ES

Sistema de coordenadas: Datum: SIRGAS2000 - UTM - Fuso 24 Sul

Escala: 1:500

Localização



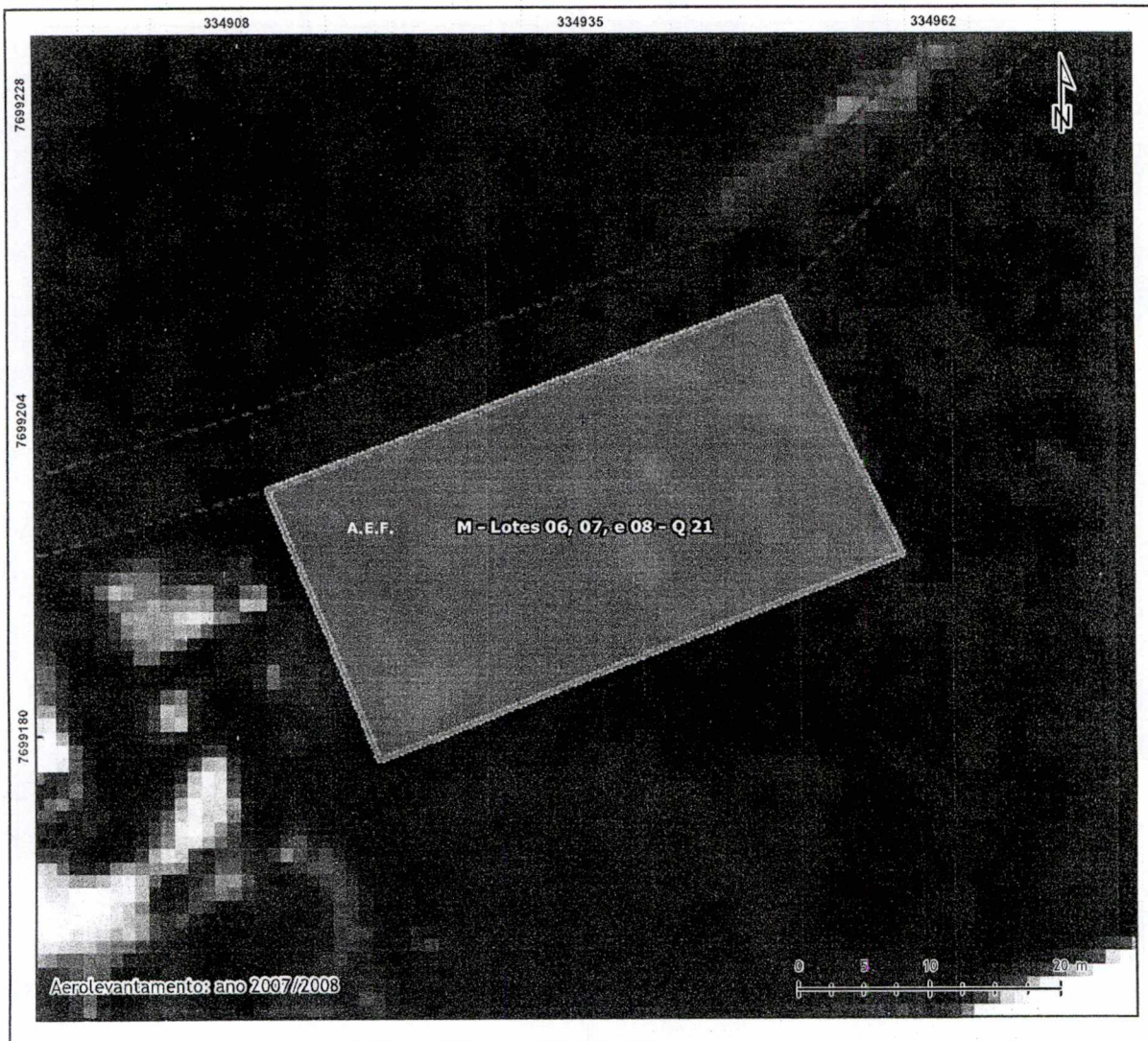
● Ponto empreendimento □ Limite de município

Legenda

- | | |
|---------------------------------|---------------------------|
| ● Ponto da atividade | Área de matrícula/posse |
| — Linha da atividade | ● Vértice matrícula/posse |
| Área de influência da atividade | ● Nascente |
| Área da atividade | — Rio |
| Faixa de domínio | — Linha de transm. |
| APP preservada | — Ferrovia |
| APP em recuperação | — Estrada |
| APP em uso | — Duto |
| APP não caracterizada | — Rocha |
| ARL em APP | — Massa d'água |
| ARL preservada | — Escarpa |
| ARL em recuperação | — Rest. de declividade |
| ARL em uso | — Área construída |
| ARL não caracterizada | — RPPN |
| Área de vegetação nativa | — Duna |
| Área alterada | — Faixa de servidão |
| Área total da propriedade | |

Obs.: Este croqui não exibe confrontantes.

Croqui com Imagem



Dados da atividade

Atividade:

Nível de precisão: Data:

Município: UF:

Sistema de coordenadas: Escala:

Localização



● Ponto empreendimento ☐ Limite de município

Legenda

- | | |
|---------------------------------|---------------------------|
| ● Ponto da atividade | Área de matrícula/posse |
| — Linha da atividade | ● Vértice matrícula/posse |
| Área de influência da atividade | ● Nascente |
| Área da atividade | — Rio |
| Faixa de domínio | —+— Linha de transm. |
| APP preservada | —+— Ferrovia |
| APP em recuperação | —+— Estrada |
| APP em uso | —+— Duto |
| APP não caracterizada | —+— Rocha |
| ARL em APP | —+— Massa d'água |
| ARL preservada | —+— Escarpa |
| ARL em recuperação | —+— Rest. de declividade |
| ARL em uso | —+— Área construída |
| ARL não caracterizada | —+— RPPN |
| Área de vegetação nativa | —+— Duna |
| Área alterada | —+— Faixa de servidão |
| Área total da propriedade | |

Obs.: Este croqui não exibe informações de confrontantes.



Quadros de medidas da atividade

Informações por Matrícula/Posse

Nome	Tipo	Quantidade de PATIV (unid.)	Comprimento de LATIV (m)	Área de AATIV (m²)	Área de AIATIV (m²)
Lotes 06, 07, e 08 - Q 21	Matrícula	0	-	931,06	-
Total		0	-	931,06	-

PATIV - Pontos da Atividade e suas relações

- Nenhum registro encontrado.

LATIV - Linhas da Atividade e suas relações

- Nenhum registro encontrado.

AATIV - Áreas da Atividade e suas relações

Código	Matrícula/Posse	Área (m²)	Sobreposição com coordenada interna da AATIV						Sobreposição com AATIV		
			Rocha	Massa d'água	AVN	AA	AFS	RPPN	ARL	APP	Declividade
A.E.F.	Lotes 06, 07, e 08 - Q 21	931,06	-	-	Inicial [FLORESTA]	-	-	-	-	-	-

AIATIV - Áreas de Influência da Atividade e suas relações

- Nenhum registro encontrado.

Almirante Gaighe
Agente Desemb. Agropecuário
CREA 4272/
IDAF
tel: 2788756
Chefe Esq. 1.º

Lista de Coordenadas das Atividades (SIRGAS 2000 / UTM zone 24S)

AATIV de Código A.E.F.				
Coordenada Nº	Norte	Este	Azimute	Distância (m)
1	7.699.213,37	334.949,86	-	-
2	7.699.198,85	334.910,53	249°44'36"	41,921
3	7.699.178,31	334.919,13	157°17'02"	22,270
4	7.699.193,78	334.959,21	68°53'19"	42,954
5	7.699.213,37	334.949,86	334°29'52"	21,700



LAUDO DE VISTORIA FLORESTAL

LVFL Nº: 9480/2017	Nº. DE REGISTRO DO PROCESSO: 10900/2017	DATA DA VISTORIA: 06/07/2017
------------------------------	---	--

1. ATIVIDADE SOLICITADA

Exploração Florestal

2. OBJETIVO

Caracterizar a vegetação que ocupa a área a ser explorada, emitindo parecer técnico conclusivo, opinando sobre a possibilidade de se autorizar ou não, a exploração florestal solicitada.

3. INTERESSADO

NOME /RAZÃO SOCIAL: Município de Anchieta - ES		CPF/CNPJ: 27.142.694/0001-58
VINCULO COM A PROPRIEDADE: Interessado	MUNICÍPIO - UF: Anchieta - ES	
ENDEREÇO		
CEP: 29.230-000	LOGRADOURO/RODOVIA: Rodovia Do Sol	
BAIRRO/GLEBA/COMUNIDADE: ---	DISTRITO/LOCALIDADE: Vila Res. Anchieta	

4. EMPREENDIMENTO

ZONA DE LOCALIZAÇÃO: Urbana		SEGMENTO: Propriedade Urbana	
RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO / PROPRIEDADE / IMÓVEL: Loteamento Praia de Ubú 06,07 e 08		CNPJ: ---	
LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO			
CEP: 29.230-000	LOGRADOURO/RODOVIA: Rua 11		
BAIRRO/GLEBA/COMUNIDADE: Ubú	DISTRITO/LOCALIDADE: Ubú		
MUNICÍPIO - UF: Anchieta - ES			
COMPLEMENTO/ROTEIRO PARA LOCALIZAÇÃO Praia de Ubú.			
LOCAL DE COLETA: Outro	FORMA DA COLETA: Imagem de satélite/Ortofoto	DATUM: SIRGAS2000	
SISTEMA DE COORDENADA: UTM	LATITUDE/NORTHING: 7699200	LONGITUDE/EASTING: 334936	FUSO: 24

5. ANÁLISE DE ITENS DE PROCESSO

Não realizada

6. DADOS DE DOMÍNIO

MATRICULA Nº: 9.171/72/73		CCIR Nº: ---	
REGISTRO: Folha - 01, livro - 02 do Registro Geral de Imóveis de Anchieta.		RESERVA LEGAL: Termo Nº: ---	
TOTAL DA MATRICULA: Área 0,0931ha		PRESERVAÇÃO PERMANENTE DA MATRICULA: Área --- ha	
RESERVA LEGAL PRESERVADA DA MATRICULA: Área --- ha		RESERVA LEGAL EM RECUPERAÇÃO DA MATRICULA: Área --- ha	

Total do empreendimento:	Total de preservação permanente	Total de Reserva Legal
0,0931ha	--- ha	--- ha

7. CONFRONTANTES DO EMPREENDIMENTO

NORTE: Rua 12
SUL: Lotes 24,24.e,26
LESTE:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO
Escritório Local de Guarapari

Lote 09

OESTE:

Lote 05

8. SITUAÇÃO FLORESTAL DO EMPREENDIMENTO

VEGETAÇÃO NATIVA EM ESTÁGIO INICIAL:	0,0931ha	VEGETAÇÃO NATIVA EM ESTÁGIO MÉDIO:	--- ha
VEGETAÇÃO NATIVA EM ESTÁGIO AVANÇADO:	--- ha	VEGETAÇÃO NATIVA EM ESTÁGIO NÃO CARACTERIZADO:	--- ha
ÁREA TOTAL DE VEGETAÇÃO NATIVA:	0,0931ha	ÁREA TOTAL DE FLORESTA PLANTADA:	--- ha
ÁREA TOTAL DE FLORESTA:	0,0931ha		
APP COM VEGETAÇÃO NATIVA:	--- ha	APP SEM VEGETAÇÃO NATIVA:	--- ha
		APP EM RECUPERAÇÃO	--- ha

9. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Não possui responsável técnico

10. DADOS DA ATIVIDADE

FINALIDADE DA EXPLORAÇÃO		

TIPO DE EXPLORAÇÃO REQUERIDA: Corte raso		
TIPO DE VEGETAÇÃO REQUERIDA	ÁREA REQUERIDA / Nº DE ÁRVORES REQUERIDAS	ÁREA ATIVIDADE CROQUI / Nº DE ÁRVORES
Floresta Nativa - Estágio inicial	0,0931ha	0,0931ha
PRODUTO	VOLUME ESTIMADO	
Lenha	3m ³	

11. CONSIDERAÇÕES

Considerando o que preconiza o artigo 5º, item XIII da Lei Estadual nº 5.361/96, regulamentada através do Decreto Estadual nº. 4.170-N/97;

Considerando que constatamos in loco que a vegetação nativa apreciada apresenta:

- a) fisionomia herbáceo/arbustiva de porte baixo, com cobertura vegetal, variando de fechada a aberta;
- b) espécies lenhosas com distribuição diamétrica de pequena amplitude;
- c) epífitas inexistentes;
- d) trepadeiras inexistentes;
- e) serapilheira inexistente;
- f) baixa diversidade biológica, com poucas espécies arbóreas ou arborescentes;
- g) somente presença de espécies pioneiras;
- h) ausência de subosque;

12. PARECER TÉCNICO

Em nossa vistoria realizada na propriedade urbana objeto deste, constatamos tratar-se de vegetação nativa da mata atlântica em estágio inicial de regeneração, localizada fora das áreas consideradas como de preservação ambiental/permanente pela legislação florestal vigente, em terreno com inclinação média menor que 25°; a cobertura florestal, a qual o requerente deseja suprimir mediante o corte raso.

13. CONCLUSÃO

Face ao exposto anteriormente sou(mos) de parecer FAVORÁVEL pela atividade de Exploração Florestal nos termos especificados neste documento.

Anchieta - ES, 10/07/2017

Gilmar Gaigher
Agente em Desenvolvimento Agropecuario

Fernando Parreiras da Silva
Agente em Desenvolvimento Agropecuario

Fernando Parreiras da Silva
Engenheiro Agrônomo
CREA-ES 013315/D
Esc. Local Guarapari-4-DAF-ES



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO
Escritório Local de Guarapari

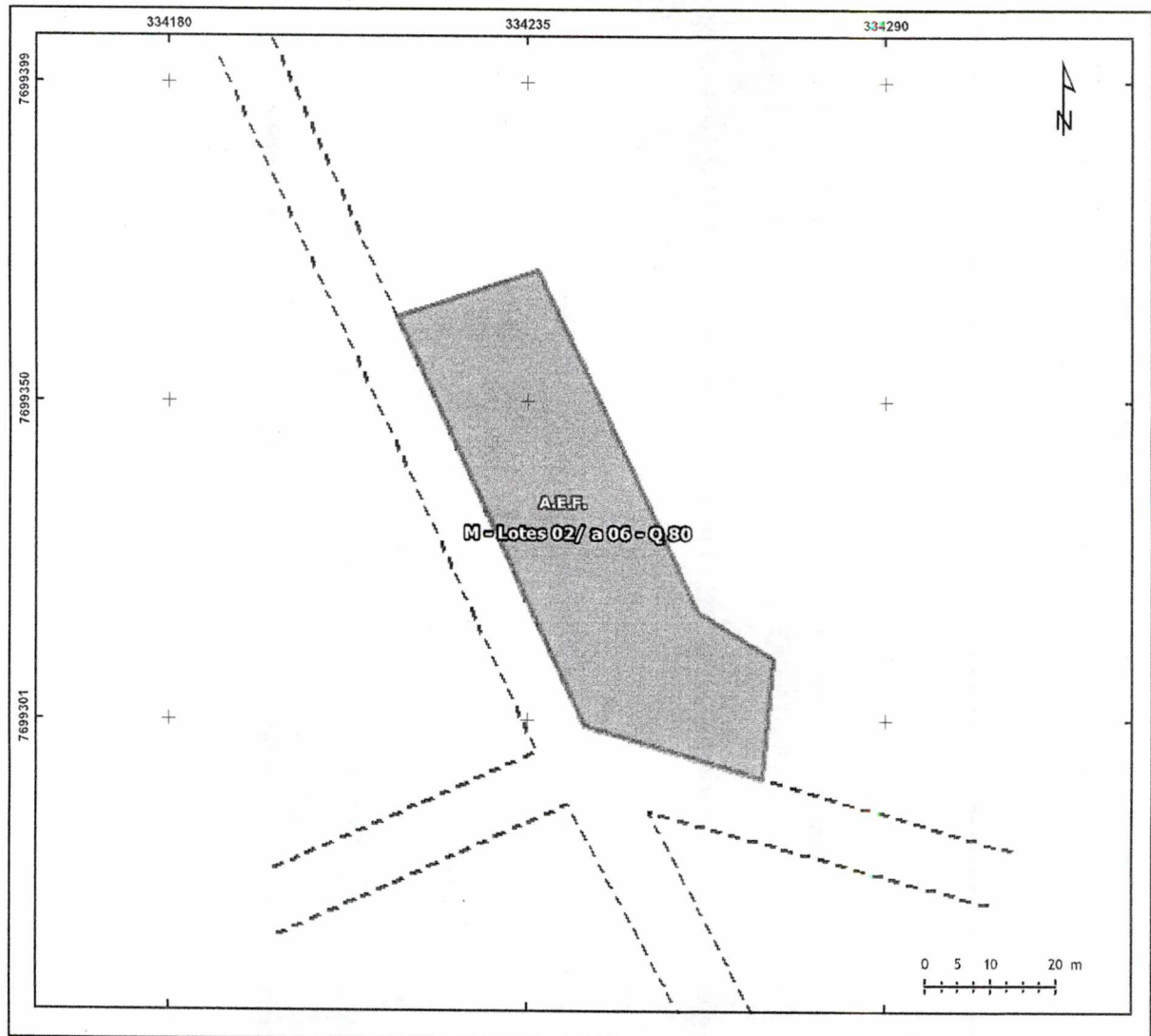
Autorização de Exploração Florestal

AEF Nº: 6948/2017		VÁLIDA ATÉ: 07/01/2018	
Nº. DE REGISTRO DO PROCESSO: 10958/2017		LAUDO DE VISTORIA: 9481/2017	
INTERESSADO Município de Anchieta - ES		CPF/CNPJ 27.142.694/0001-58	
EMPREENDIMENTO Loteamento Praia de Ubú - 02 à 06		CNPJ ---	
ENDEREÇO			
CEP 29.230-000	LOGRADOURO/RODOVIA: Quadra 80		
BAIRRO/GLEBA/COMUNIDADE Ubú		DISTRITO/LOCALIDADE Ubú	
COMPLEMENTO/ROTEIRO PARA LOCALIZAÇÃO Próximo a Rua 28 na Praia de Ubú			
MUNICÍPIO Anchieta - ES		COORDENADA DO EMPREENDIMENTO Outras fontes - UTM Latitude/Northing: 7699324 Longitude/Easting: 334242	
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 1.883,57m ²	ÁREA DE VEGETAÇÃO NATIVA MENSURADA: 1.883,57m ²	ÁREA DE VEGETAÇÃO NATIVA REMANESCENTE: --- m ²	
TIPO DE EXPLORAÇÃO REQUERIDA: Corte raso			
TIPO DE VEGETAÇÃO REQUERIDA Floresta Nativa - Estágio inicial	ÁREA AUTORIZADA / Nº DE ÁRVORES AUTORIZADA 1.883,57m ²		
PRODUTO Lenha	VOLUME ESTIMADO 20m ³		
TIPO DE EXPLORAÇÃO AUTORIZADO Corte raso	ÁREA AUTORIZADA 1.883,57 m ²	Nº DE ÁRVORES AUTORIZADA --- unid.	
OBSERVAÇÕES Somente fazer uso de motosserra, se devidamente registrada no IDAF e o registro estiver atualizado. Somente fazer o uso do fogo, se devidamente autorizado pelo IDAF.			
LOCAL E DATA:		Guarapari - ES, 11/07/2017.	

Gilmar Gaigher
Agente em Desenvolvimento Agropecuário

Gilmar Gaigher
Agente Desenv Agropecuário
Matr 2788756 IDAF CREA42721
Chefe Escr. Loc. Guarapari

Croqui da Atividade



Dados da atividade		Legenda	
Atividade: Exploração Florestal		Legenda	
Nível de precisão: GPS de navegação e fotointerpretação		● Ponto da atividade — Linha da atividade Área de influência da atividade Área da atividade Faixa de domínio APP preservada APP em recuperação APP em uso APP não caracterizada ARL em APP ARL preservada ARL em recuperação ARL em uso ARL não caracterizada Área de vegetação nativa Área alterada Área total da propriedade	
Data: 10/07/2017		Área de matrícula/posse ● Vértice matrícula/posse ● Nascente — Rio — Linha de transm. — Ferrovia — Estrada — Duto Rocha Massa d'água Escarpa Rest. de declividade Área construída RPPN Duna Faixa de servidão	
Município: Anchieta		UF: ES	
Sistema de coordenadas: Datum: SIRGAS2000 - UTM - Fuso 24 Sul		Escala: 1:1.000	
Localização 			

● Ponto empreendimento □ Limite de município

Obs.: Este croqui não exclui pontos de confrontantes.

Croqui com Imagem



Dados da atividade

Atividade: Exploração Florestal

Nível de precisão: GPS de navegação e fotointerpretação **Data:** 10/07/2017

Município: Anchieta **UF:** ES

Sistema de coordenadas: Datum: SIRGAS2000 - UTM - Fuso 24 Sul **Escala:** 1:1.000

Localização



Legenda

- | | |
|-----------------------------------|---------------------------|
| ● Ponto da atividade | Área de matrícula/posse |
| — Linha da atividade | ● Vértice matrícula/posse |
| ■ Área de influência da atividade | ● Nascente |
| ■ Área da atividade | — Rio |
| ■ Faixa de domínio | — Linha de transm. |
| ■ APP preservada | — Ferrovia |
| ■ APP em recuperação | — Estrada |
| ■ APP em uso | — Duto |
| ■ APP não caracterizada | ■ Rocha |
| ■ ARL em APP | ■ Massa d'água |
| ■ ARL preservada | ■ Escarpa |
| ■ ARL em recuperação | ■ Rest. de declividade |
| ■ ARL em uso | ■ Área construída |
| ■ ARL não caracterizada | ■ RPPN |
| ■ Área de vegetação nativa | ■ Duna |
| ■ Área alterada | ■ Faixa de servidão |
| ■ Área total da propriedade | |

● Ponto empreendimento □ Limite de município

Obs.: Este croqui não exibe informações de confrontantes.

Quadros de medidas da atividade

Informações por Matrícula/Posse

Nome	Tipo	Quantidade de PATIV (unid.)	Comprimento de LATIV (m)	Área de AATIV (m²)	Área de AIATIV (m²)
Lotes 02/ a 06 - Q 80	Matrícula	0	-	1.883,57	-
Total		0	-	1.883,57	-

PATIV - Pontos da Atividade e suas relações

- Nenhum registro encontrado.

LATIV - Linhas da Atividade e suas relações

- Nenhum registro encontrado.

AATIV - Áreas da Atividade e suas relações

Código	Matrícula/Posse	Área (m²)	Sobreposição com coordenada interna da AATIV						Sobreposição com AATIV		
			Rocha	Massa d'água	AVN	AA	AFS	RPPN	ARL	APP	Declividade
A.E.F.	Lotes 02/ a 06 - Q 80	1.883,57	-	-	Inicial [FLORESTA]	-	-	-	-	-	-

AIATIV - Áreas de Influência da Atividade e suas relações

- Nenhum registro encontrado.

Lista de Coordenadas das Atividades (SIRGAS 2000 / UTM zone 24S)

AATIV de Código A.E.F.				
Coordenada Nº	Norte	Este	Azimute	Distância (m)
1	7.699.363,21	334.214,58	-	-
2	7.699.300,30	334.243,55	155°16'28"	69,264
3	7.699.292,43	334.270,79	106°06'57"	28,357
4	7.699.310,95	334.272,45	05°06'39"	18,603
5	7.699.318,23	334.260,86	302°06'48"	13,679
6	7.699.370,48	334.236,15	334°41'20"	57,807
7	7.699.363,21	334.214,58	251°22'18"	22,764



LAUDO DE VISTORIA FLORESTAL

LVFL Nº: 9481/2017	Nº. DE REGISTRO DO PROCESSO: 10958/2017	DATA DA VISTORIA: 06/07/2017
------------------------------	---	--

1. ATIVIDADE SOLICITADA

Exploração Florestal

2. OBJETIVO

Caracterizar a vegetação que ocupa a área a ser explorada, emitindo parecer técnico conclusivo, opinando sobre a possibilidade de se autorizar ou não, a exploração florestal solicitada.

3. INTERESSADO

NOME /RAZÃO SOCIAL: Município de Anchieta - ES		CPF/CNPJ: 27.142.694/0001-58
VÍNCULO COM A PROPRIEDADE: Interessado	MUNICÍPIO - UF: Anchieta - ES	
ENDEREÇO		
CEP: 29.230-000	LOGRADOURO/RODOVIA: Rodovia Do Sol	
BAIRRO/GLEBA/COMUNIDADE: ---	DISTRITO/LOCALIDADE: Vila Res. Anchieta	

4. EMPREENDIMENTO

ZONA DE LOCALIZAÇÃO: Rural		SEGMENTO: Propriedade Urbana	
RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO / PROPRIEDADE / IMÓVEL: Loteamento Praia de Ubú - 02 à 06		CNPJ: ---	
LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO			
CEP: 29.230-000	LOGRADOURO/RODOVIA: Quadra 80		
BAIRRO/GLEBA/COMUNIDADE: Ubú		DISTRITO/LOCALIDADE: Ubú	
MUNICÍPIO - UF: Anchieta - ES			
COMPLEMENTO/ROTEIRO PARA LOCALIZAÇÃO Próximo a Rua 28 na Praia de Ubú			
LOCAL DE COLETA: Outro	FORMA DA COLETA: Outras fontes	DATUM: SIRGAS2000	
SISTEMA DE COORDENADA: UTM	LATITUDE/NORTHING: 7699324	LONGITUDE/EASTING: 334242	FUSO: 24

5. ANÁLISE DE ITENS DE PROCESSO

Não realizada

6. DADOS DE DOMÍNIO

MATRICULA Nº: 12.275/76/77/78/79		CCIR Nº: ---	
REGISTRO: Folha - 01, livro - 02 do Registro Geral de Imóveis de Anchieta.		RESERVA LEGAL: Termo Nº: ---	
TOTAL DA MATRICULA: Área 0,1884ha		PRESERVAÇÃO PERMANENTE DA MATRICULA: Área --- ha	
RESERVA LEGAL PRESERVADA DA MATRICULA: Área --- ha		RESERVA LEGAL EM RECUPERAÇÃO DA MATRICULA: Área --- ha	
Total do empreendimento: 0,1884ha		Total de preservação permanente --- ha	
		Total de Reserva Legal --- ha	

7. CONFRONTANTES DO EMPREENDIMENTO

NORTE: Lote 07
SUL: Rua 28
LESTE:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO
Escritório Local de Guarapari

Lotes 24, 25, e 26

OESTE:

Rua 23

8. SITUAÇÃO FLORESTAL DO EMPREENDIMENTO

VEGETAÇÃO NATIVA EM ESTÁGIO INICIAL:	0,1884ha	VEGETAÇÃO NATIVA EM ESTÁGIO MÉDIO:	--- ha
VEGETAÇÃO NATIVA EM ESTÁGIO AVANÇADO:	--- ha	VEGETAÇÃO NATIVA EM ESTÁGIO NÃO CARACTERIZADO:	--- ha
ÁREA TOTAL DE VEGETAÇÃO NATIVA:	0,1884ha	ÁREA TOTAL DE FLORESTA PLANTADA:	--- ha
ÁREA TOTAL DE FLORESTA:	0,1884ha		
APP COM VEGETAÇÃO NATIVA:	--- ha	APP SEM VEGETAÇÃO NATIVA:	--- ha
		APP EM RECUPERAÇÃO	--- ha

9. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Não possui responsável técnico

10. DADOS DA ATIVIDADE

FINALIDADE DA EXPLORAÇÃO		

TIPO DE EXPLORAÇÃO REQUERIDA: Corte raso		
TIPO DE VEGETAÇÃO REQUERIDA	ÁREA REQUERIDA / Nº DE ÁRVORES REQUERIDAS	ÁREA ATIVIDADE CROQUI / Nº DE ÁRVORES
Floresta Nativa - Estágio inicial	0,1880ha	0,1884ha
PRODUTO	VOLUME ESTIMADO	
Lenha	20m³	

11. CONSIDERAÇÕES

Considerando o que preconiza o artigo 5º, item XIII da Lei Estadual nº 5.361/96, regulamentada através do Decreto Estadual nº. 4.170-N/97;

Considerando que constatamos in loco que a vegetação nativa apreciada apresenta:

- a) fisionomia herbácea/arbustiva de porte baixo, com cobertura vegetal, variando de fechada a aberta;
- b) espécies lenhosas com distribuição diamétrica de pequena amplitude;
- c) epífitas inexistentes;
- d) trepadeiras inexistentes;
- e) serapilheira inexistente;
- f) baixa diversidade biológica, com poucas espécies arbóreas ou arborescentes;
- g) somente presença de espécies pioneiras;
- h) ausência de subosque;

12. PARECER TÉCNICO

Em nossa vistoria realizada na propriedade urbana objeto deste, constatamos tratar-se de vegetação nativa da mata atlântica em estágio inicial de regeneração, localizada fora das áreas consideradas como de preservação ambiental/permanente pela legislação florestal vigente, em terreno com inclinação média menor que 25°; a cobertura florestal, a qual o requerente deseja suprimir mediante o corte raso.

13. CONCLUSÃO

Face ao exposto anteriormente sou(mos) de parecer FAVORÁVEL pela atividade de Exploração Florestal nos termos especificados neste documento.

Anchieta - ES, 11/07/2017


Gilmar Gaigher
Agente em Desenvolvimento Agropecuario
CREA-ES 013318/D
Esc. Local Guarapari-ES


Fernando Parreiras da Silva
Engenheiro Agrônomo
CREA-ES 013318/D
Esc. Local Guarapari-ES

IDAF

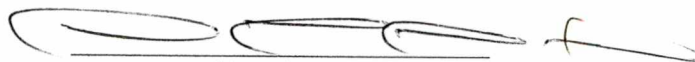
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO
Escritório Local de Guarapari

PROC. 2628/17

26

Autorização de Exploração Florestal

AEF Nº: 6940/2017		VÁLIDA ATÉ: 06/01/2018	
Nº. DE REGISTRO DO PROCESSO: 10945/2017		LAUDO DE VISTORIA: 9472/2017	
INTERESSADO Município de Anchieta - ES		CPF/CNPJ 27.142.694/0001-58	
EMPREENDIMENTO Loteamento Praia de Ubú		CNPJ ---	
ENDEREÇO			
CEP 29.230-000	LOGRADOURO/RODOVIA: Rua 11		
BAIRRO/GLEBA/COMUNIDADE Praia de Ubú		DISTRITO/LOCALIDADE Ubú	
COMPLEMENTO/ROTEIRO PARA LOCALIZAÇÃO Praia de Ubú.			
MUNICÍPIO Anchieta - ES		COORDENADA DO EMPREENDIMENTO Imagem de satélite/Ortofoto - UTM Latitude/Northing: 7699353 Longitude/Easting: 335138	
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 1.212,94m²	ÁREA DE VEGETAÇÃO NATIVA MENSURADA: 1.212,94m²	ÁREA DE VEGETAÇÃO NATIVA REMANESCENTE: --- m²	
TIPO DE EXPLORAÇÃO REQUERIDA: Corte raso			
TIPO DE VEGETAÇÃO REQUERIDA Floresta Nativa - Estágio inicial		ÁREA AUTORIZADA / Nº DE ÁRVORES AUTORIZADA 1.212,94m²	
PRODUTO Lenha		VOLUME ESTIMADO 7m³	
TIPO DE EXPLORAÇÃO AUTORIZADO Corte raso		ÁREA AUTORIZADA 1.212,94 m²	Nº DE ÁRVORES AUTORIZADA --- unid.
OBSERVAÇÕES Somente fazer uso de motosserra, se devidamente registrada no IDAF e o registro estiver atualizado. Somente fazer o uso do fogo, se devidamente autorizado pelo IDAF.			
LOCAL E DATA:		Guarapari - ES, 10/07/2017.	

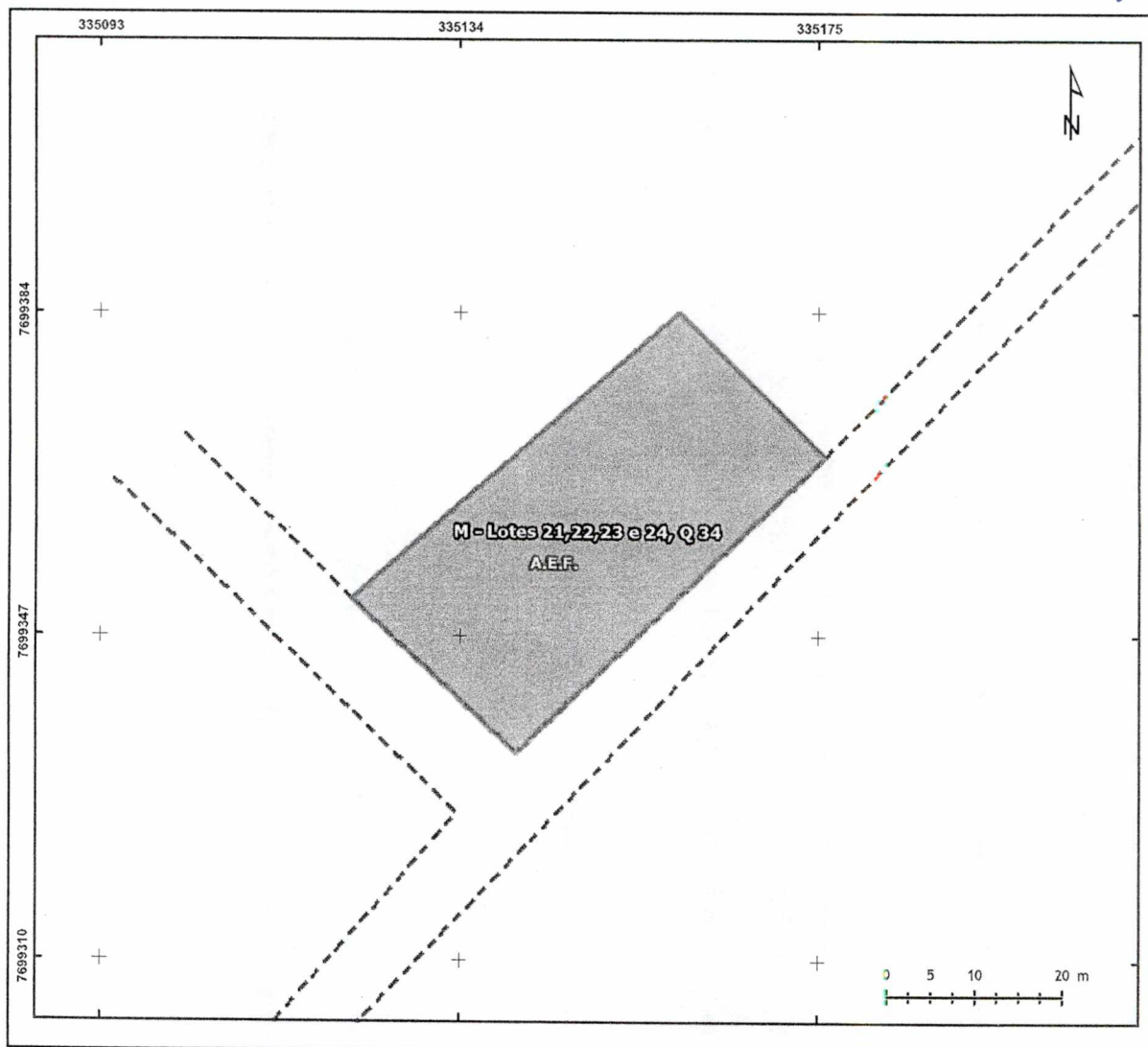


Gilmar Gaigher
Agente em Desenvolvimento Agropecuário

Gilmar Gaigher
Agente em Desenvolvimento Agropecuário
2788755 IDAF CREAA2721
Escritório Local de Guarapari

IDAF

Croqui da Atividade

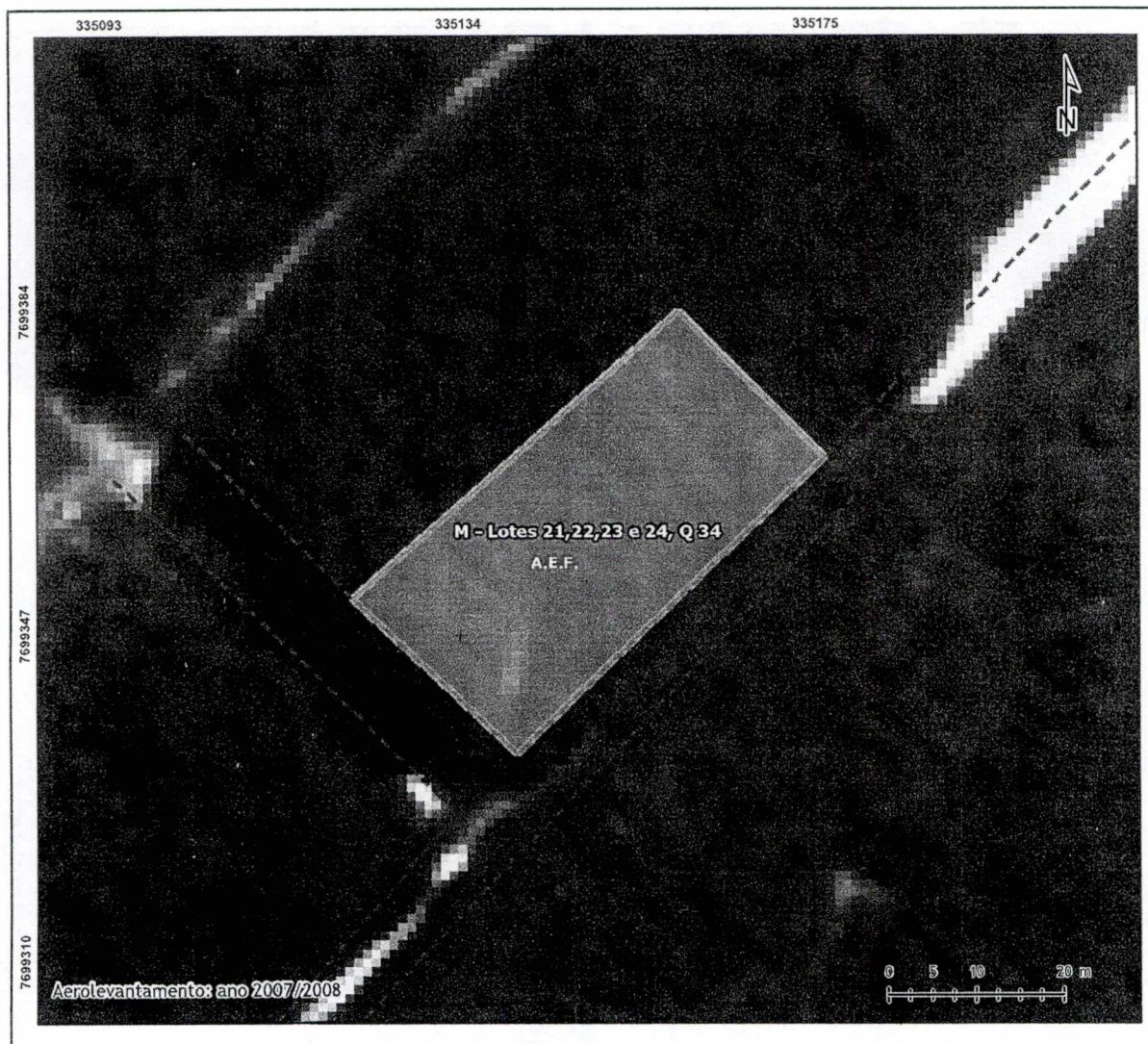


Dados da atividade		Legenda	
Atividade: Exploração Florestal		● Ponto da atividade — Linha da atividade [] Área de influência da atividade [] Área da atividade [] Faixa de domínio [] APP preservada [] APP em recuperação [] APP em uso [] APP não caracterizada [] ARL em APP [] ARL preservada [] ARL em recuperação [] ARL em uso [] ARL não caracterizada [] Área de vegetação nativa [] Área alterada [] Área total da propriedade	[] Área de matrícula/posse ● Vértice matrícula/posse ● Nascente — Rio — Linha de transm. — Ferrovia - - Estrada - - Duto [] Rocha [] Massa d'água [] Escarpa [] Rest. de declividade [] Área construída [] RPPN [] Duna [] Faixa de servidão
Nível de precisão: GPS de navegação e fotointerpretação		Data: 10/07/2017	
Município: Anchieta		UF: ES	
Sistema de coordenadas: Datum: SIRGAS2000 - UTM - Fuso 24 Sul		Escala: 1:750	
Localização 			

● Ponto empreendimento [] Limite de município

Obs.: Este croqui não exhibe informações de confrontantes.

Croqui com Imagem



Dados da atividade

Atividade:

Nível de precisão: Data:

Município: UF:

Sistema de coordenadas: Escala:

Localização



● Ponto empreendimento □ Limite de município

Legenda

- | | |
|-----------------------------------|---------------------------|
| ● Ponto da atividade | Área de matrícula/posse |
| — Linha da atividade | ● Vértice matrícula/posse |
| □ Área de influência da atividade | ● Nascente |
| □ Área da atividade | — Rio |
| □ Faixa de domínio | — Linha de transm. |
| □ APP preservada | — Ferrovia |
| □ APP em recuperação | — Estrada |
| □ APP em uso | — Duto |
| □ APP não caracterizada | □ Rocha |
| □ ARL em APP | □ Massa d'água |
| □ ARL preservada | □ Escarpa |
| □ ARL em recuperação | □ Rest. de declividade |
| □ ARL em uso | □ Área construída |
| □ ARL não caracterizada | □ RPPN |
| □ Área de vegetação nativa | □ Duna |
| □ Área alterada | □ Faixa de servidão |
| □ Área total da propriedade | |

Obs.: Este croqui não exibe informações de confrontantes.

Quadros de medidas da atividade

Informações por Matrícula/Posse

Nome	Tipo	Quantidade de PATIV (unid.)	Comprimento de LATIV (m)	Área de AATIV (m²)	Área de AIATIV (m²)
Lotes 21,22,23 e 24, Q 34	Matrícula	0	-	1.212,94	-
Total		0	-	1.212,94	-

PATIV - Pontos da Atividade e suas relações

- Nenhum registro encontrado.

LATIV - Linhas da Atividade e suas relações

- Nenhum registro encontrado.

AATIV - Áreas da Atividade e suas relações

Código	Matrícula/Posse	Área (m²)	Sobreposição com coordenada interna da AATIV						Sobreposição com AATIV		
			Rocha	Massa d'água	AVN	AA	AFS	RPPN	ARL	APP	Declividade
A.E.F.	Lotes 21,22,23 e 24, Q 34	1.212,94	-	-	Inicial [FLORESTA]	-	-	-	-	-	-

AIATIV - Áreas de Influência da Atividade e suas relações

- Nenhum registro encontrado.

Lista de Coordenadas das Atividades (SIRGAS 2000 / UTM zone 24S)

AATIV de Código A.E.F.				
Coordenada Nº	Norte	Este	Azimuth	Distância (m)
1	7.699.333,97	335.140,16	-	-
2	7.699.367,71	335.175,55	46°21'41"	48,895
3	7.699.384,24	335.158,68	314°24'43"	23,619
4	7.699.351,45	335.121,31	228°44'23"	49,714
5	7.699.333,97	335.140,16	132°50'20"	25,717



LAUDO DE VISTORIA FLORESTAL

LVFL N°: 9472/2017	N°. DE REGISTRO DO PROCESSO: 10945/2017	DATA DA VISTORIA: 06/07/2017
------------------------------	---	--

1. ATIVIDADE SOLICITADA

Exploração Florestal

2. OBJETIVO

Caracterizar a vegetação que ocupa a área a ser explorada, emitindo parecer técnico conclusivo, opinando sobre a possibilidade de se autorizar ou não, a exploração florestal solicitada.

3. INTERESSADO

NOME /RAZÃO SOCIAL: Município de Anchieta - ES		CPF/CNPJ: 27.142.694/0001-58
VINCULO COM A PROPRIEDADE: Interessado	MUNICÍPIO - UF: Anchieta - ES	
ENDEREÇO		
CEP: 29.230-000	LOGRADOURO/RODOVIA: Rodovia Do Sol	
BAIRRO/GLEBA/COMUNIDADE: ---	DISTRITO/LOCALIDADE: Vila Res. Anchieta	

4. EMPREENDIMENTO

ZONA DE LOCALIZAÇÃO: Urbana		SEGMENTO: Propriedade Urbana	
RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO / PROPRIEDADE / IMÓVEL: Loteamento Praia de Ubú		CNPJ: ---	
LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO			
CEP: 29.230-000	LOGRADOURO/RODOVIA: Rua 11		
BAIRRO/GLEBA/COMUNIDADE: Praia de Ubú	DISTRITO/LOCALIDADE: Ubú		
MUNICÍPIO - UF: Anchieta - ES			
COMPLEMENTO/ROTEIRO PARA LOCALIZAÇÃO Praia de Ubú.			
LOCAL DE COLETA: Outro	FORMA DA COLETA: Imagem de satélite/Ortofoto	DATUM: SIRGAS2000	
SISTEMA DE COORDENADA: UTM	LATITUDE/NORTHING: 7699353	LONGITUDE/EASTING: 335138	FUSO: 24

5. ANÁLISE DE ITENS DE PROCESSO

Não realizada

6. DADOS DE DOMÍNIO

MATRÍCULA N°: 12.282/3/4/5		CCIR N°: --
REGISTRO: Folha - 01, livro - 02 do Registro Geral de Imóveis de Anchieta.	RESERVA LEGAL: Termo N°: ---	
TOTAL DA MATRÍCULA: Área 0,1213ha	PRESERVAÇÃO PERMANENTE DA MATRÍCULA: Área --- ha	
RESERVA LEGAL PRESERVADA DA MATRÍCULA: Área --- ha	RESERVA LEGAL EM RECUPERAÇÃO DA MATRÍCULA: Área --- ha	

Total do empreendimento:	Total de preservação permanente	Total de Reserva Legal
0,1213ha	--- ha	--- ha

7. CONFRONTANTES DO EMPREENDIMENTO

NORTE: Lotes sem identificação dos proprietários.
SUL: Rua 13
LESTE:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO
Escritório Local de Guarapari

Lote 05

OESTE:

Rua 26

8. SITUAÇÃO FLORESTAL DO EMPREENDIMENTO

VEGETAÇÃO NATIVA EM ESTÁGIO INICIAL:	0,1213ha	VEGETAÇÃO NATIVA EM ESTÁGIO MÉDIO:	--- ha
VEGETAÇÃO NATIVA EM ESTÁGIO AVANÇADO:	--- ha	VEGETAÇÃO NATIVA EM ESTÁGIO NÃO CARACTERIZADO:	--- ha
ÁREA TOTAL DE VEGETAÇÃO NATIVA:	0,1213ha	ÁREA TOTAL DE FLORESTA PLANTADA:	--- ha
ÁREA TOTAL DE FLORESTA:	0,1213ha		
APP COM VEGETAÇÃO NATIVA:	--- ha	APP SEM VEGETAÇÃO NATIVA:	--- ha
		APP EM RECUPERAÇÃO	--- ha

9. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Não possui responsável técnico

10. DADOS DA ATIVIDADE

FINALIDADE DA EXPLORAÇÃO		

TIPO DE EXPLORAÇÃO REQUERIDA: Corte raso		
TIPO DE VEGETAÇÃO REQUERIDA	ÁREA REQUERIDA / N° DE ÁRVORES REQUERIDAS	ÁREA ATIVIDADE CROQUI / N° DE ÁRVORES
Floresta Nativa - Estágio inicial	0,1200ha	0,1213ha
PRODUTO	VOLUME ESTIMADO	
Lenha	7m³	

11. CONSIDERAÇÕES

Considerando o que preconiza o artigo 5º, item XIII da Lei Estadual nº 5.361/96, regulamentada através do Decreto Estadual nº 4.170-N/97;

Considerando que constatamos in loco que a vegetação nativa apreciada apresenta:

- a) fisionomia herbácea/arbustiva de porte baixo, com cobertura vegetal, variando de fechada a aberta;
- b) espécies lenhosas com distribuição diamétrica de pequena amplitude;
- c) epífitas inexistentes;
- d) trepadeiras inexistentes;
- e) serapilheira inexistente;
- f) baixa diversidade biológica, com poucas espécies arbóreas ou arborescentes;
- g) somente presença de espécies pioneiras;
- h) ausência de subosque;

12. PARECER TÉCNICO

Em nossa vistoria realizada na propriedade urbana objeto deste, constatamos tratar-se de vegetação nativa da mata atlântica em estágio inicial de regeneração, localizada fora das áreas consideradas como de preservação ambiental/permanente pela legislação florestal vigente, em terreno com inclinação média menor que 25°; a cobertura florestal, a qual o requerente deseja suprimir mediante o corte raso.

13. CONCLUSÃO

Face ao exposto anteriormente sou(mos) de parecer FAVORÁVEL pela atividade de Exploração Florestal nos termos especificados neste documento.

Anchieta - ES, 10/07/2017


Gilmar Gaigher
Agente em Desenvolvimento Agropecuario


Fernando Parreiras da Silva
Engenheiro Agrônomo
CREA-ES 013318/D
Esc. Local Guarapari-IDAF-F



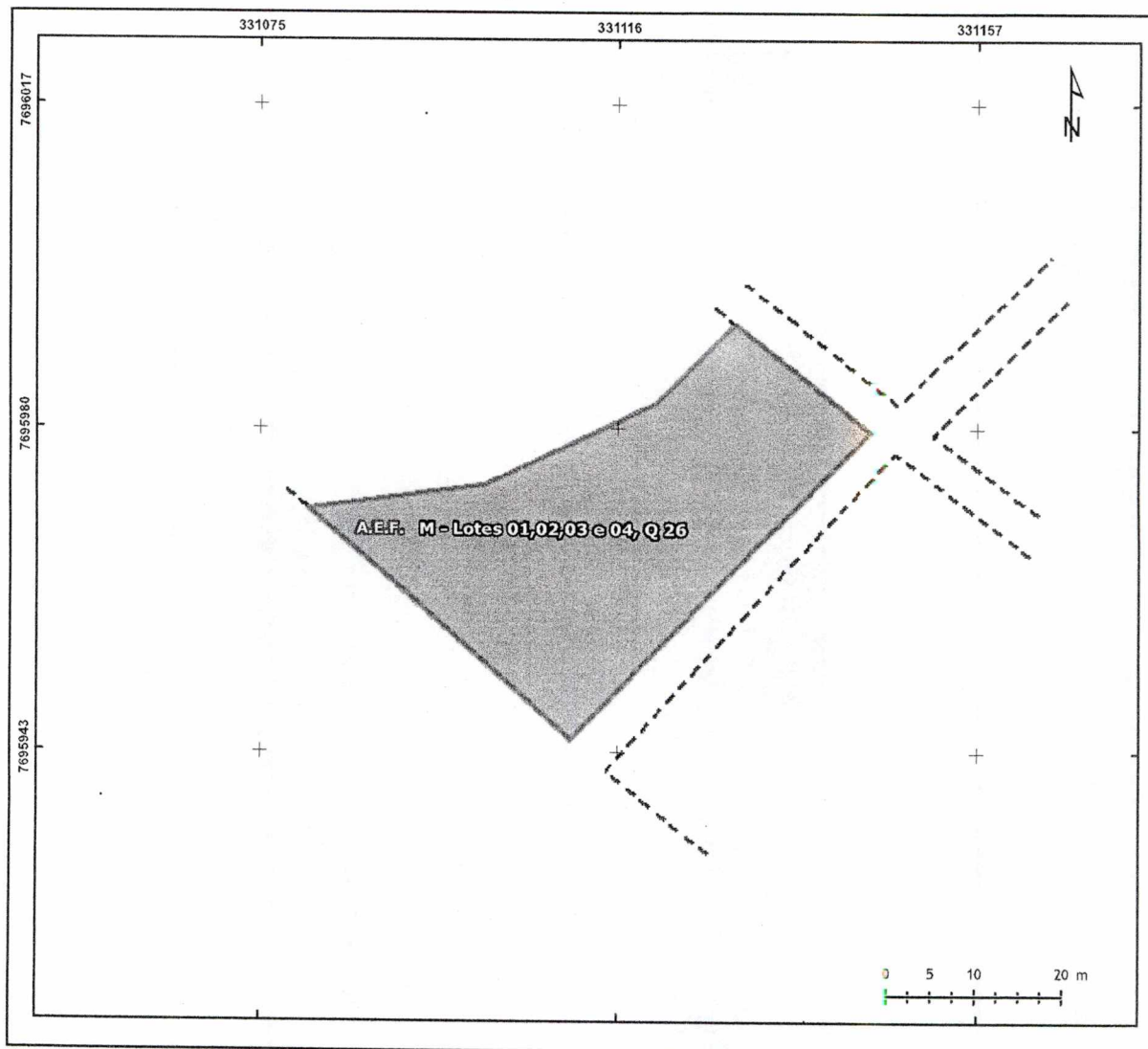
Autorização de Exploração Florestal

AEF Nº: 6938/2017	VÁLIDA ATÉ: 03/01/2018	
Nº. DE REGISTRO DO PROCESSO: 11956/2017	LAUDO DE VISTORIA: 9470/2017	
INTERESSADO Município de Anchieta - ES	CPF/CNPJ 27.142.694/0001-58	
EMPREENDIMENTO Loteamento Praia dos Castelhanos, Quadra 26, lotes nº 01 a 04	CNPJ ---	
ENDEREÇO		
CEP 29.230-000	LOGRADOURO/RODOVIA: Rua onze	
BAIRRO/GLEBA/COMUNIDADE Castelhanos	DISTRITO/LOCALIDADE Anchieta	
COMPLEMENTO/ROTEIRO PARA LOCALIZAÇÃO Indo para Castelhanos, entrar a esquerda depois do campo socyte.		
MUNICÍPIO Anchieta - ES	COORDENADA DO EMPREENDIMENTO Imagem de satélite/Ortofoto - UTM Latitude/Northing: 7695972 Longitude/Easting: 331124	
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 1.244,92m²	ÁREA DE VEGETAÇÃO NATIVA MENSURADA: 1.244,92m²	ÁREA DE VEGETAÇÃO NATIVA REMANESCENTE: --- m²
TIPO DE EXPLORAÇÃO REQUERIDA: Corte raso		
TIPO DE VEGETAÇÃO REQUERIDA Floresta Nativa - Estágio inicial	ÁREA AUTORIZADA / Nº DE ÁRVORES AUTORIZADA 1.244,92m²	
PRODUTO Lenha	VOLUME ESTIMADO 10m³	
TIPO DE EXPLORAÇÃO AUTORIZADO Corte raso	ÁREA AUTORIZADA 1.244,92 m²	Nº DE ÁRVORES AUTORIZADA --- unid.
OBSERVAÇÕES Somente fazer uso de motosserra, se devidamente registrada no IDAF e o registro estiver atualizado. Somente fazer o uso do fogo, se devidamente autorizado pelo IDAF.		
LOCAL E DATA: Guarapari - ES, 07/07/2017.		

Gilmar Gaigher
Agente em Desenvolvimento Agropecuário

Gilmar Gaigher
Agente Desenv. Agropecuário
atr 2788756 IDAF CRE 44272/T
Chefe Escr. Loc. Guarapari

Croqui da Atividade



Dados da atividade

Atividade:

Exploração Florestal

Nível de precisão:

GPS de navegação e fotointerpretação

Data:

07/07/2017

Município:

Anchieta

UF:

ES

Sistema de coordenadas:

Datum: SIRGAS2000 - UTM - Fuso 24 Sul

Escala:

1:750

Localização



Ponto empreendimento



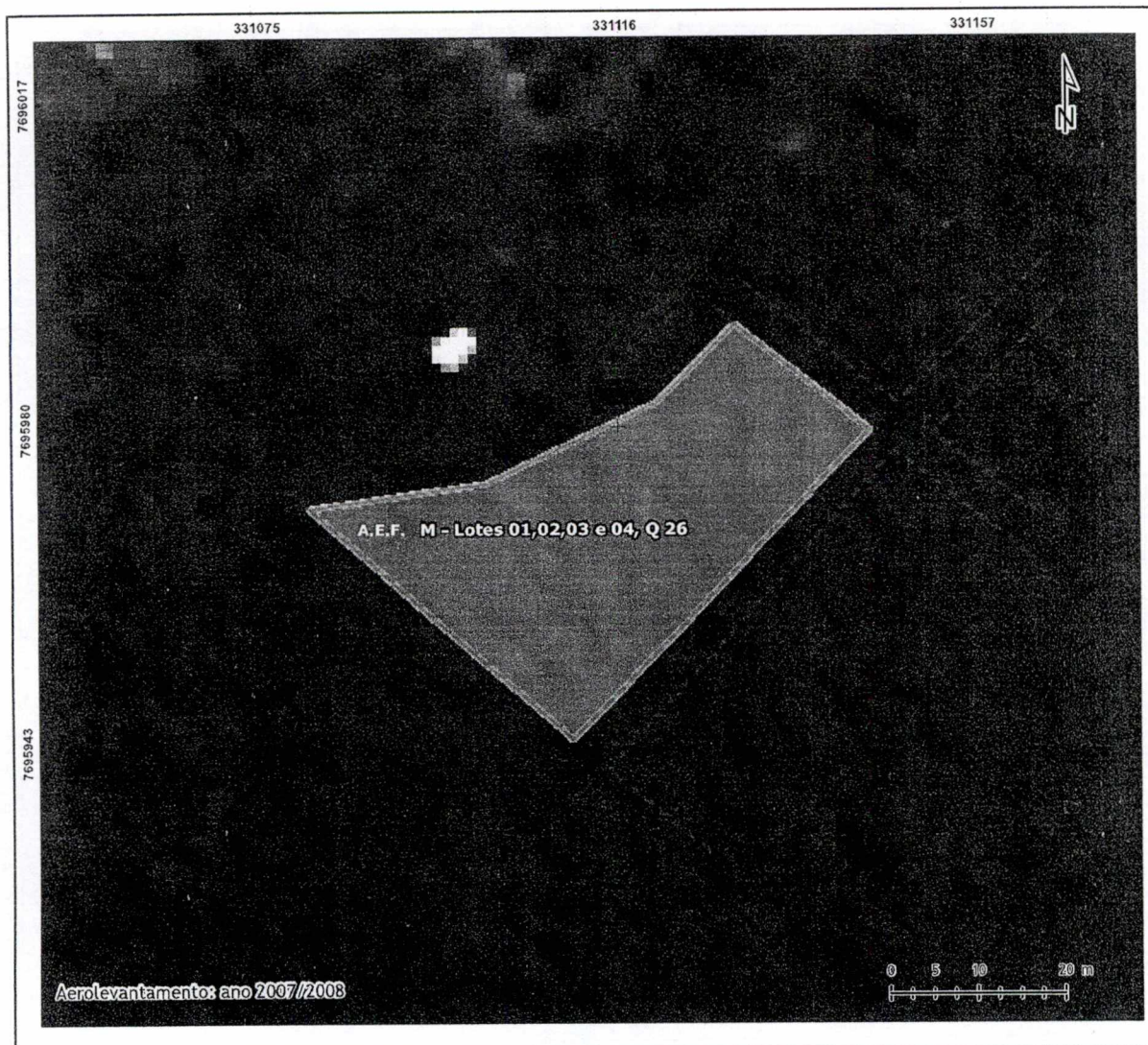
Limite de município

Legenda

- Ponto da atividade
- Linha da atividade
- Área de influência da atividade
- Área da atividade
- Faixa de domínio
- APP preservada
- APP em recuperação
- APP em uso
- APP não caracterizada
- ARL em APP
- ARL preservada
- ARL em recuperação
- ARL em uso
- ARL não caracterizada
- Área de vegetação nativa
- Área alterada
- Área total da propriedade
- Área de matrícula/posse
- Vértice matrícula/posse
- Nascente
- Rio
- Linha de transm.
- Ferrovia
- Estrada
- Duto
- Rocha
- Massa d'água
- Escarpa
- Rest. de declividade
- Área construída
- RPPN
- Duna
- Faixa de servidão

Obs.: Este croqui não exhibe informações de infraestrutura.

Croqui com Imagem



Dados da atividade

Atividade: Exploração Florestal

Nível de precisão: GPS de navegação e fotointerpretação **Data:** 07/07/2017

Município: Anchieta **UF:** ES

Sistema de coordenadas: Datum: SIRGAS2000 - UTM - Fuso 24 Sul **Escala:** 1:750

Localização



Legenda

- | | |
|-----------------------------------|---------------------------|
| ● Ponto da atividade | Área de matrícula/posse |
| — Linha da atividade | ○ Vértice matrícula/posse |
| ■ Área de influência da atividade | ● Nascente |
| ■ Área da atividade | — Rio |
| ■ Faixa de domínio | —+— Linha de transm. |
| ■ APP preservada | —+— Ferrovia |
| ■ APP em recuperação | —+— Estrada |
| ■ APP em uso | —+— Duto |
| ■ APP não caracterizada | ■ Rocha |
| ■ ARL em APP | ■ Massa d'água |
| ■ ARL preservada | ■ Escarpa |
| ■ ARL em recuperação | ■ Rest. de declividade |
| ■ ARL em uso | ■ Área construída |
| ■ ARL não caracterizada | ■ RPPN |
| ■ Área de vegetação nativa | ■ Duna |
| ■ Área alterada | ■ Faixa de servidão |
| ■ Área total da propriedade | |

● Ponto empreendimento □ Limite de município

Obs.: Este croqui não exibe informações de confrontantes.

Quadros de medidas da atividade

Informações por Matrícula/Posse

Nome	Tipo	Quantidade de PATIV (unid.)	Comprimento de LATIV (m)	Área de AATIV (m²)	Área de AIATIV (m²)
Lotes 01,02,03 e 04, Q 26	Matrícula	0	-	1.244,92	-
Total		0	-	1.244,92	-

PATIV - Pontos da Atividade e suas relações

- Nenhum registro encontrado.

LATIV - Linhas da Atividade e suas relações

- Nenhum registro encontrado.

AATIV - Áreas da Atividade e suas relações

Código	Matrícula/Posse	Área (m²)	Sobreposição com coordenada interna da AATIV						Sobreposição com AATIV		
			Rocha	Massa d'água	AVN	AA	AFS	RPPN	ARL	APP	Declividade
A.E.F.	Lotes 01,02,03 e 04, Q 26	1.244,92	-	-	Inicial [FLORESTA]	-	-	-	-	-	-

AIATIV - Áreas de Influência da Atividade e suas relações

- Nenhum registro encontrado.

www.idaf.es.gov.br
gerente@desenvolvimento.gov.br
2788736 IDAF CRB 42721

Lista de Coordenadas das Atividades (SIRGAS 2000 / UTM zone 24S)

AATIV de Código A.E.F.				
Coordenada Nº	Norte	Este	Azimute	Distância (m)
1	7.695.970,91	331.080,21	-	-
2	7.695.944,70	331.110,21	131°08'50"	39,840
3	7.695.979,83	331.144,43	44°15'24"	49,047
4	7.695.991,91	331.129,21	308°26'11"	19,442
5	7.695.983,18	331.120,26	225°41'41"	12,497
6	7.695.973,78	331.100,45	244°37'12"	21,931
7	7.695.970,91	331.080,21	261°55'35"	20,445



LAUDO DE VISTORIA FLORESTAL

LVFL N°:	N° DE REGISTRO DO PROCESSO:	DATA DA VISTORIA:
9470/2017	11956/2017	06/07/2017

1. ATIVIDADE SOLICITADA

Exploração Florestal

2. OBJETIVO

Caracterizar a vegetação que ocupa a área a ser explorada, emitindo parecer técnico conclusivo, opinando sobre a possibilidade de se autorizar ou não, a exploração florestal solicitada.

3. INTERESSADO

NOME / RAZÃO SOCIAL:		CPF/CNPJ:
Município de Anchieta - ES		27.142.694/0001-58
VÍNCULO COM A PROPRIEDADE:	MUNICÍPIO - UF:	
Interessado	Anchieta - ES	
ENDEREÇO		
CEP:	LOGRADOURO/RODOVIA:	
29.230-000	Rodovia Do Sol	
BAIRRO/GLEBA/COMUNIDADE:	DISTRITO/LOCALIDADE:	
---	Vila Res. Anchieta	

4. EMPREENDIMENTO

ZONA DE LOCALIZAÇÃO:	SEGMENTO:
Urbana	Propriedade Urbana
RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO / PROPRIEDADE / IMÓVEL:	
Loteamento Praia dos Castelhanos, Quadra 26, lotes nº 01 a 04	
CNPJ:	

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	
CEP:	LOGRADOURO/RODOVIA:
29.230-000	Rua onze
BAIRRO/GLEBA/COMUNIDADE:	DISTRITO/LOCALIDADE:
Castelhanos	Anchieta
MUNICÍPIO - UF:	
Anchieta - ES	
COMPLEMENTO/ROTEIRO PARA LOCALIZAÇÃO	
Indo para Castelhanos, entrar a esquerda depois do campo socyte.	
LOCAL DE COLETA:	FORMA DA COLETA:
Outro	Imagem de satélite/Ortofoto
DATUM:	
SIRGAS2000	
SISTEMA DE COORDENADA:	LATITUDE/NORTHING:
UTM	7695972
LONGITUDE/EASTING:	FUSO:
331124	24

5. ANÁLISE DE ITENS DE PROCESSO

Não realizada

6. DADOS DE DOMÍNIO

MATRICULA N°: 12.649/50/51/52	CCIR N°: ---
REGISTRO:	RESERVA LEGAL:
Folha - 01, livro - 02 do Registro Geral de Imóveis de Anchieta.	Termo N°: ---
TOTAL DA MATRICULA:	PRESERVAÇÃO PERMANENTE DA MATRICULA:
Área 0,1245ha	Área --- ha
RESERVA LEGAL PRESERVADA DA MATRICULA:	RESERVA LEGAL EM RECUPERAÇÃO DA MATRICULA:
Área --- ha	Área --- ha
Total do empreendimento:	Total de preservação permanente
0,1245ha	--- ha
Total de Reserva Legal	---

7. CONFRONTANTES DO EMPREENDIMENTO

NORTE:
Lotes sem identificação do proprietário.
Rua 11
SUL:
Rua 11
LESTE:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO
Escritório Local de Guarapari

Rua 15

OESTE:

Rua 14

8. SITUAÇÃO FLORESTAL DO EMPREENDIMENTO

VEGETAÇÃO NATIVA EM ESTÁGIO INICIAL:	0,1245ha	VEGETAÇÃO NATIVA EM ESTÁGIO MÉDIO:	--- ha
VEGETAÇÃO NATIVA EM ESTÁGIO AVANÇADO:	--- ha	VEGETAÇÃO NATIVA EM ESTÁGIO NÃO CARACTERIZADO:	--- ha
ÁREA TOTAL DE VEGETAÇÃO NATIVA:	0,1245ha	ÁREA TOTAL DE FLORESTA PLANTADA:	--- ha
ÁREA TOTAL DE FLORESTA:	0,1245ha		
APP COM VEGETAÇÃO NATIVA:	--- ha	APP SEM VEGETAÇÃO NATIVA:	--- ha
		APP EM RECUPERAÇÃO	--- ha

9. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Não possui responsável técnico

10. DADOS DA ATIVIDADE

FINALIDADE DA EXPLORAÇÃO		

TIPO DE EXPLORAÇÃO REQUERIDA: Corte raso		
TIPO DE VEGETAÇÃO REQUERIDA	ÁREA REQUERIDA / Nº DE ÁRVORES REQUERIDAS	ÁREA ATIVIDADE CROQUI / Nº DE ÁRVORES
Floresta Nativa - Estágio inicial	0,1200ha	0,1245ha
PRODUTO	VOLUME ESTIMADO	
Lenha	10m³	

11. CONSIDERAÇÕES

Considerando o que preconiza o artigo 5º, item XIII da Lei Estadual nº 5.361/96, regulamentada através do Decreto Estadual nº. 4.170-N/97;

Considerando que constatamos in loco que a vegetação nativa apreciada apresenta:

- a) fisionomia herbáceo/arbustiva de porte baixo, com cobertura vegetal, variando de fechada a aberta;
- b) espécies lenhosas com distribuição diamétrica de pequena amplitude;
- c) epífitas inexistentes;
- d) trepadeiras inexistentes;
- e) serapilheira inexistente;
- f) baixa diversidade biológica, com poucas espécies arbóreas ou arborescentes;
- g) somente presença de espécies pioneiras;
- h) ausência de subosque;

12. PARECER TÉCNICO

Em nossa vistoria realizada na propriedade urbana objeto deste, constatamos tratar-se de vegetação nativa da mata atlântica em estágio inicial de regeneração, localizada fora das áreas consideradas como de preservação ambiental/permanente pela legislação florestal vigente, em terreno com inclinação média menor que 25°; a cobertura florestal, a qual o requerente deseja suprimir mediante o corte raso.

13. CONCLUSÃO

Face ao exposto anteriormente sou(mos) de parecer FAVORÁVEL pela atividade de Exploração Florestal nos termos especificados neste documento.

Anchieta - ES, 07/07/2017

Gilmar Gaigher
Agente em Desenvolvimento Agropecuário

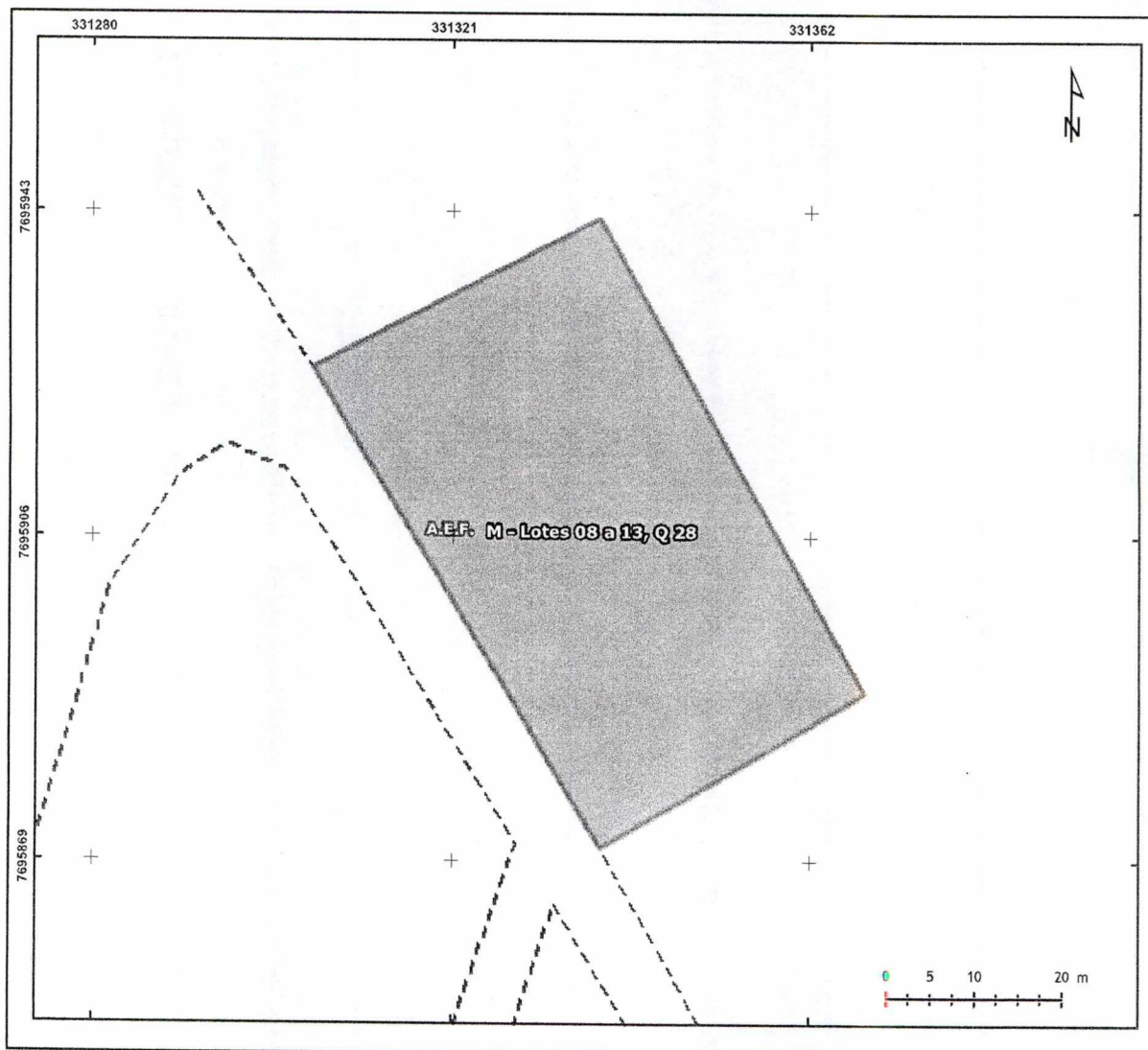
Gilmar Gaigher
Agente Desenv. Agropecuário
nº 2788756 IDAF CREA4272/r

Fernando Parreiras da Silva
Agente em Desenvolvimento Agropecuário

Fernando Parreiras da Silva
Engenheiro Agrônomo
CREA-ES 013318/D
Esc. Local Guarapari-IDAF-ES

26/09/17
85

Croqui da Atividade



Dados da atividade

Atividade: Exploração Florestal

Nível de precisão: GPS de navegação e fotointerpretação Data: 06/07/2017

Município: Anchieta UF: ES

Sistema de coordenadas: Datum: SIRGAS2000 - UTM - Fuso 24 Sul Escala: 1:750

Localização



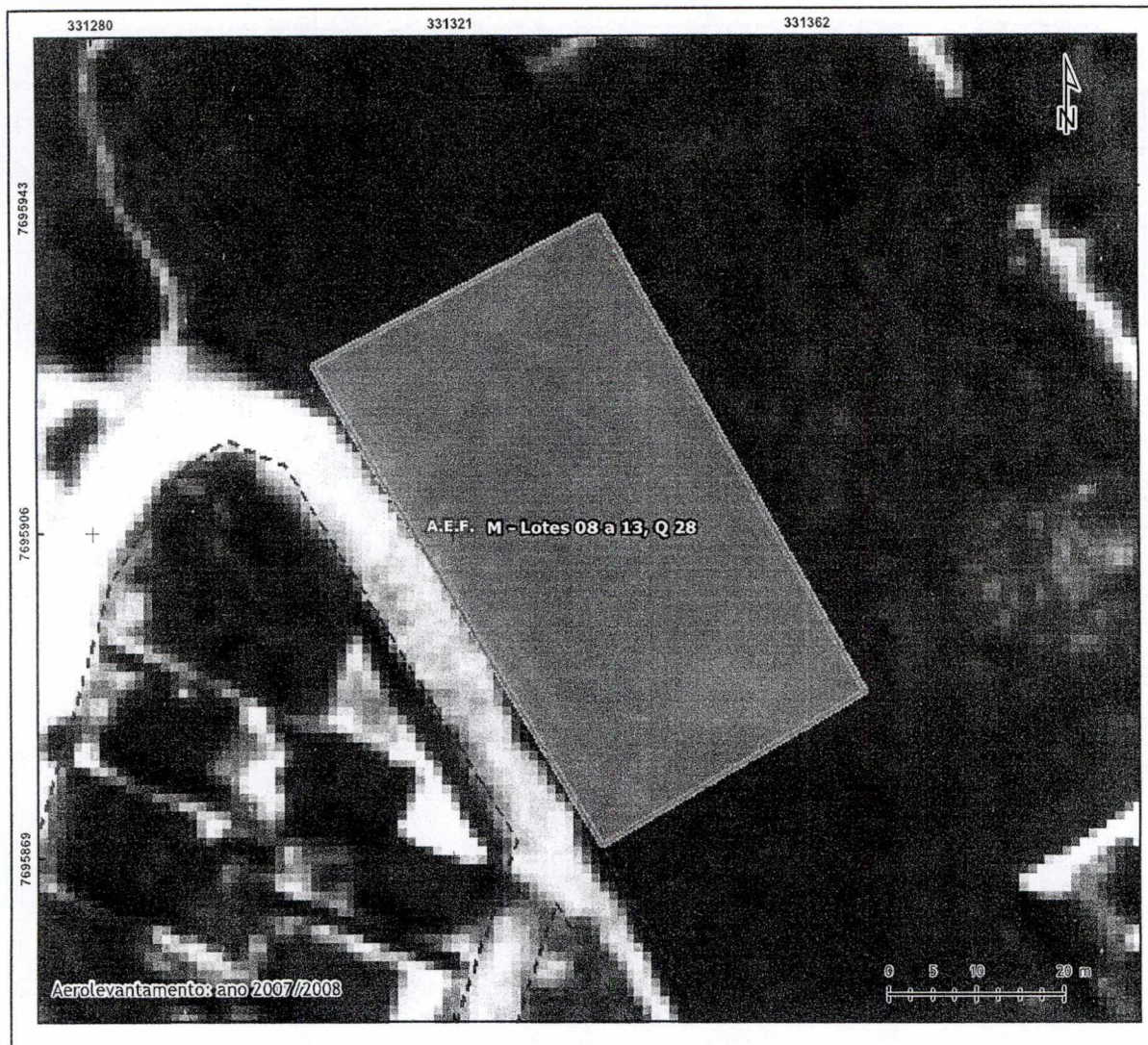
● Ponto empreendimento □ Limite de município

Legenda

- Ponto da atividade
- Linha da atividade
- Área de influência da atividade
- Área da atividade
- Faixa de domínio
- APP preservada
- APP em recuperação
- APP em uso
- APP não caracterizada
- ARL em APP
- ARL preservada
- ARL em recuperação
- ARL em uso
- ARL não caracterizada
- Área de vegetação nativa
- Área alterada
- Área total da propriedade
- Área de matrícula/posse
- Vértice matrícula/posse
- Nascente
- Rio
- Linha de transm.
- Ferrovia
- Estrada
- Duto
- Rocha
- Massa d'água
- Escarpa
- Rest. de declividade
- Área construída
- RPPN
- Duna
- Faixa de servidão

Obs.: Este croqui não exibe informações de confrontantes.

Croqui com Imagem



Dados da atividade

Atividade: Exploração Florestal

Nível de precisão: GPS de navegação e fotointerpretação **Data:** 06/07/2017

Município: Anchieta **UF:** ES

Sistema de coordenadas: Datum: SIRGAS2000 - UTM - Fuso 24 Sul **Escala:** 1:750

Localização



● Ponto empreendimento □ Limite de município

Legenda

- | | |
|-----------------------------------|---------------------------|
| ● Ponto da atividade | Área de matrícula/posse |
| — Linha da atividade | ○ Vértice matrícula/posse |
| □ Área de influência da atividade | ● Nascente |
| □ Área da atividade | — Rio |
| □ Faixa de domínio | —+— Linha de transm. |
| □ APP preservada | —+— Ferrovia |
| □ APP em recuperação | —+— Estrada |
| □ APP em uso | —+— Duto |
| □ APP não caracterizada | □ Rocha |
| □ ARL em APP | □ Massa d'água |
| □ ARL preservada | □ Escarpa |
| □ ARL em recuperação | □ Rest. de declividade |
| □ ARL em uso | □ Área construída |
| □ ARL não caracterizada | □ RPPN |
| □ Área de vegetação nativa | □ Duna |
| □ Área alterada | □ Faixa de servidão |
| □ Área total da propriedade | |

Obs.: Este croqui não exibe informações de confrontantes.

Quadros de medidas da atividade

Informações por Matrícula/Posse

Nome	Tipo	Quantidade de PATIV (unid.)	Comprimento de LATIV (m)	Área de AATIV (m²)	Área de AIATIV (m²)
Lotes 08 a 13, Q 28	Matrícula	0	-	2.253,91	-
Total		0	-	2.253,91	-

PATIV - Pontos da Atividade e suas relações

- Nenhum registro encontrado.

LATIV - Linhas da Atividade e suas relações

- Nenhum registro encontrado.

AATIV - Áreas da Atividade e suas relações

Código	Matrícula/Posse	Área (m²)	Sobreposição com coordenada interna da AATIV						Sobreposição com AATIV		
			Rocha	Massa d'água	AVN	AA	AFS	RPPN	ARL	APP	Declividade
A.E.F.	Lotes 08 a 13, Q 28	2.253,91	-	-	Inicial [FLORESTA]	-	-	-	-	-	-

AIATIV - Áreas de Influência da Atividade e suas relações

- Nenhum registro encontrado.

Lista de Coordenadas das Atividades (SIRGAS 2000 / UTM zone 24S)

AATIV de Código A.E.F.				
Coordenada Nº	Norte	Este	Azimuth	Distância (m)
1	7.695.925,37	331.304,79	-	-
2	7.695.870,75	331.337,81	148°50'49"	63,817
3	7.695.888,24	331.367,89	59°50'06"	34,798
4	7.695.942,31	331.337,61	330°44'48"	61,975
5	7.695.925,37	331.304,79	242°41'30"	36,930



LAUDO DE VISTORIA FLORESTAL

LVFL Nº: 9452/2017	Nº. DE REGISTRO DO PROCESSO: 12013/2017	DATA DA VISTORIA: 05/07/2017
------------------------------	---	--

1. ATIVIDADE SOLICITADA

Exploração Florestal

2. OBJETIVO

Caracterizar a vegetação que ocupa a área a ser explorada, emitindo parecer técnico conclusivo, opinando sobre a possibilidade de se autorizar ou não, a exploração florestal solicitada.

3. INTERESSADO

NOME / RAZÃO SOCIAL: Município de Anchieta - ES		CPF/CNPJ: 27.142.694/0001-58
VÍNCULO COM A PROPRIEDADE: Interessado	MUNICÍPIO - UF: Anchieta - ES	
ENDEREÇO		
CEP: 29.230-000	LOGRADOURO/RODOVIA: Rodovia Do Sol	
BAIRRO/GLEBA/COMUNIDADE: ---	DISTRITO/LOCALIDADE: Vila Res. Anchieta	

4. EMPREENDIMENTO

ZONA DE LOCALIZAÇÃO: Urbana		SEGMENTO: Propriedade Urbana	
RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO / PROPRIEDADE / IMÓVEL: Loteamento Praia dos Castelhanos - Quadra 28, lotes de 08 à 13		CNPJ: ---	
LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO			
CEP: 29.230-000	LOGRADOURO/RODOVIA: Quadra 28		
BAIRRO/GLEBA/COMUNIDADE: Castelhanos	DISTRITO/LOCALIDADE: Castelhanos		
MUNICÍPIO - UF: Anchieta - ES			
COMPLEMENTO/ROTEIRO PARA LOCALIZAÇÃO Próximo ao campo socyte.			
LOCAL DE COLETA: Outro	FORMA DA COLETA: Imagem de satélite/Ortofoto	DATUM: SIRGAS2000	
SISTEMA DE COORDENADA: UTM	LATITUDE/NORTHING: 7695900	LONGITUDE/EASTING: 331329	FUSO: 24

5. ANÁLISE DE ITENS DE PROCESSO

Não realizada

6. DADOS DE DOMÍNIO

MATRICULA Nº: 12.737/8/9, 12.577/8/9		CCIR Nº: ---
REGISTRO: Folha - 01, livro - 02 do Registro Geral de Imóveis de Anchieta.	RESERVA LEGAL: Termo Nº: ---	
TOTAL DA MATRICULA: Área 0,2254ha	PRESERVAÇÃO PERMANENTE DA MATRICULA: Área --- ha	
RESERVA LEGAL PRESERVADA DA MATRICULA: Área --- ha	RESERVA LEGAL EM RECUPERAÇÃO DA MATRICULA: Área --- ha	

Total do empreendimento:	Total de preservação permanente	Total de Reserva Legal
0,2254ha	--- ha	--- ha

7. CONFRONTANTES DO EMPREENDIMENTO

NORTE: Lote sem identificação do proprietário.
SUL: Lote sem identificação do proprietário.
LESTE: Lote sem identificação do proprietário.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO
Escritório Local de Guarapari

Lotes sem identificação dos proprietários.

OESTE:

Rua 16.

8. SITUAÇÃO FLORESTAL DO EMPREENDIMENTO

VEGETAÇÃO NATIVA EM ESTÁGIO INICIAL:	0,2254ha	VEGETAÇÃO NATIVA EM ESTÁGIO MÉDIO:	--- ha
VEGETAÇÃO NATIVA EM ESTÁGIO AVANÇADO:	--- ha	VEGETAÇÃO NATIVA EM ESTÁGIO NÃO CARACTERIZADO:	--- ha
ÁREA TOTAL DE VEGETAÇÃO NATIVA:	0,2254ha	ÁREA TOTAL DE FLORESTA PLANTADA:	--- ha
ÁREA TOTAL DE FLORESTA:	0,2254ha		
APP COM VEGETAÇÃO NATIVA:	--- ha	APP SEM VEGETAÇÃO NATIVA:	--- ha
		APP EM RECUPERAÇÃO	--- ha

9. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Não possui responsável técnico

10. DADOS DA ATIVIDADE

FINALIDADE DA EXPLORAÇÃO		

TIPO DE EXPLORAÇÃO REQUERIDA: Corte raso		
TIPO DE VEGETAÇÃO REQUERIDA	ÁREA REQUERIDA / Nº DE ÁRVORES REQUERIDAS	ÁREA ATIVIDADE CROQUI / Nº DE ÁRVORES
Floresta Nativa - Estágio inicial	0,2244ha	0,2254ha
PRODUTO	VOLUME ESTIMADO	
Lenha	5m ³	

11. CONSIDERAÇÕES

Considerando o que preconiza o artigo 5º, item XIII da Lei Estadual nº 5.361/96, regulamentada através do Decreto Estadual nº. 4.170-N/97;

Considerando que constatamos in loco que a vegetação nativa apreciada apresenta:

- a) fisionomia herbáceo/arbustiva de porte baixo, com cobertura vegetal, variando de fechada a aberta;
- b) espécies lenhosas com distribuição diamétrica de pequena amplitude;
- c) epífitas inexistentes;
- d) trepadeiras inexistentes;
- e) serapilheira inexistente;
- f) baixa diversidade biológica, com poucas espécies arbóreas ou arborescentes;
- g) somente presença de espécies pioneiras;
- h) ausência de subosque;

12. PARECER TÉCNICO

Em nossa vistoria realizada na propriedade urbana objeto deste, constatamos tratar-se de vegetação nativa da mata atlântica em estágio inicial de regeneração, localizada fora das áreas consideradas como de preservação ambiental/permanente pela legislação florestal vigente, em terreno com inclinação média menor que 25°; a cobertura florestal, a qual o requerente deseja suprimir mediante o corte raso.

13. CONCLUSÃO

Face ao exposto anteriormente sou(mos) de parecer FAVORÁVEL pela atividade de Exploração Florestal nos termos especificados neste documento.

Guarapari - ES, 06/07/2017

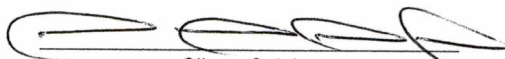

Gilmar Gaigher
Agente em Desenvolvimento Agropecuário

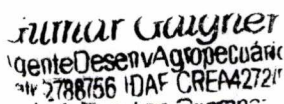

Fernando Parreiras da Silva
Agente em Desenvolvimento Agropecuário
Engenheiro Agrônomo
CREA-ES 013318/L
Esc. Local Guarapari



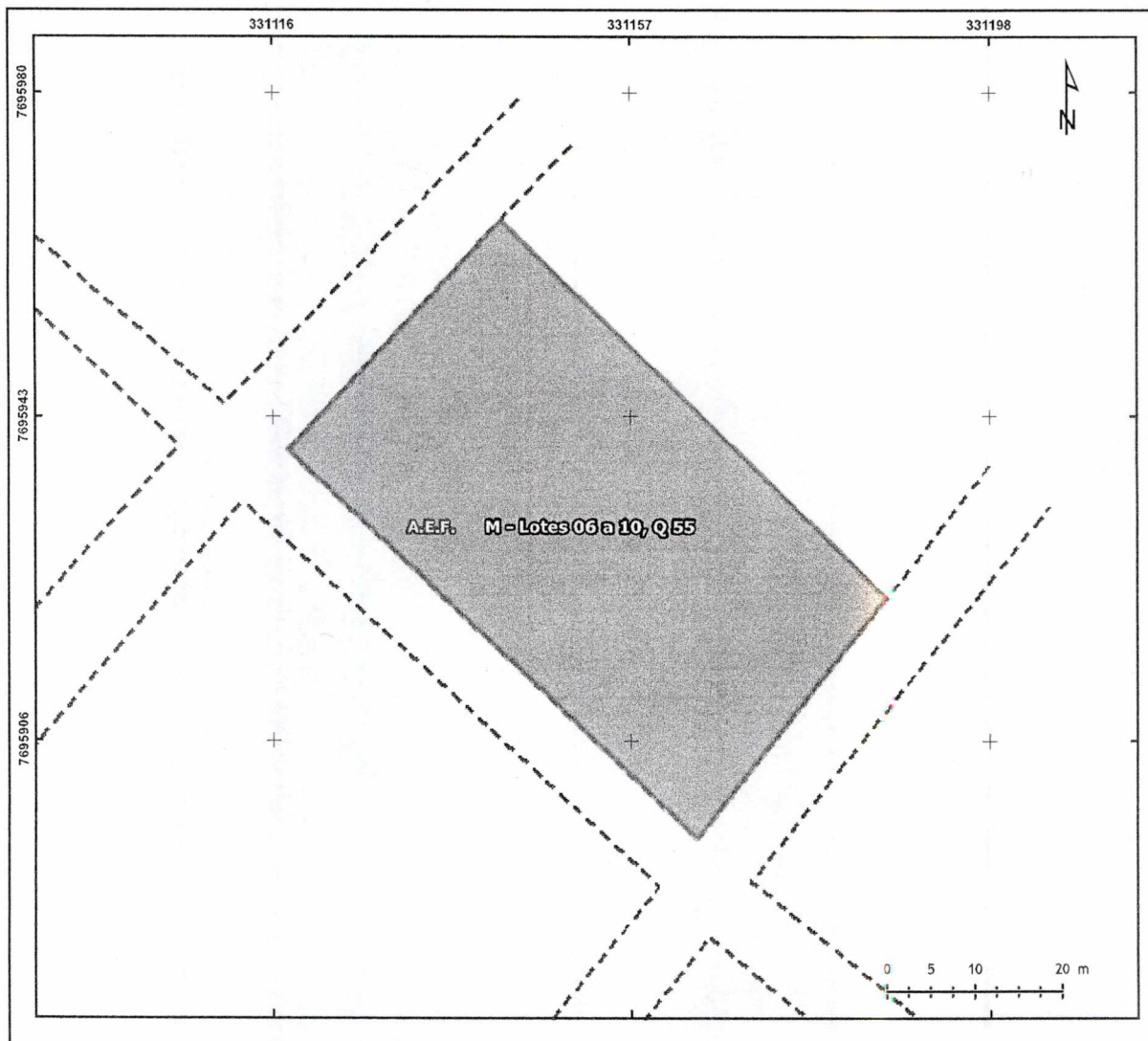
Autorização de Exploração Florestal

AEF Nº:	6939/2017	VÁLIDA ATÉ:	03/01/2018
Nº. DE REGISTRO DO PROCESSO:	11985/2017	LAUDO DE VISTORIA:	9471/2017
INTERESSADO	Município de Anchieta - ES	CPF/CNPJ	27.142.694/0001-58
EMPREENDIMENTO	Loteamento Praia dos Castelhanos, Quadra 55, Lotes nº 06 a 10	CNPJ	---
ENDEREÇO			
CEP	29.230-000	LOGRADOURO/RODOVIA:	Rua Quinze
BAIRRO/GLEBA/COMUNIDADE	Castelhanos	DISTRITO/LOCALIDADE	Sede
COMPLEMENTO/ROTEIRO PARA LOCALIZAÇÃO	Indo para Castelhanos, entrar a esquerda depois do campo socyte e depois virar a segunda a direita.		
MUNICÍPIO	Anchieta - ES	COORDENADA DO EMPREENDIMENTO	Imagem de satélite/Ortofoto - UTM Latitude/Northing: 7695920 Longitude/Easting: 331154
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE:	2.222,56m ²	ÁREA DE VEGETAÇÃO NATIVA MENSURADA:	2.222,56m ²
		ÁREA DE VEGETAÇÃO NATIVA REMANESCENTE:	--- m ²
TIPO DE EXPLORAÇÃO REQUERIDA:	Corte raso		
TIPO DE VEGETAÇÃO REQUERIDA	ÁREA AUTORIZADA / Nº DE ÁRVORES AUTORIZADA		
Floresta Nativa - Estágio inicial	2.222,56m ²		
PRODUTO	VOLUME ESTIMADO		
Lenha	5m ³		
TIPO DE EXPLORAÇÃO AUTORIZADO	ÁREA AUTORIZADA	Nº DE ÁRVORES AUTORIZADA	
Corte raso	2.222,56 m ²	--- unid.	
OBSERVAÇÕES			
Somente fazer uso de motosserra, se devidamente registrada no IDAF e o registro estiver atualizado.			
Somente fazer o uso do fogo, se devidamente autorizado pelo IDAF.			
LOCAL E DATA:			
Guarapari - ES, 07/07/2017.			


Gilmar Gaigher
Agente em Desenvolvimento Agropecuário


Gilmar Gaigher
Agente em Desenvolvimento Agropecuário
CPF: 2788756 IDAF CREA 2721

Croqui da Atividade



Dados da atividade

Atividade: Exploração Florestal

Nível de precisão: GPS de navegação e fotointerpretação

Data: 07/07/2017

Município: Anchieta

UF: ES

Sistema de coordenadas: Datum: SIRGAS2000 - UTM - Fuso 24 Sul

Escala: 1:750

Localização



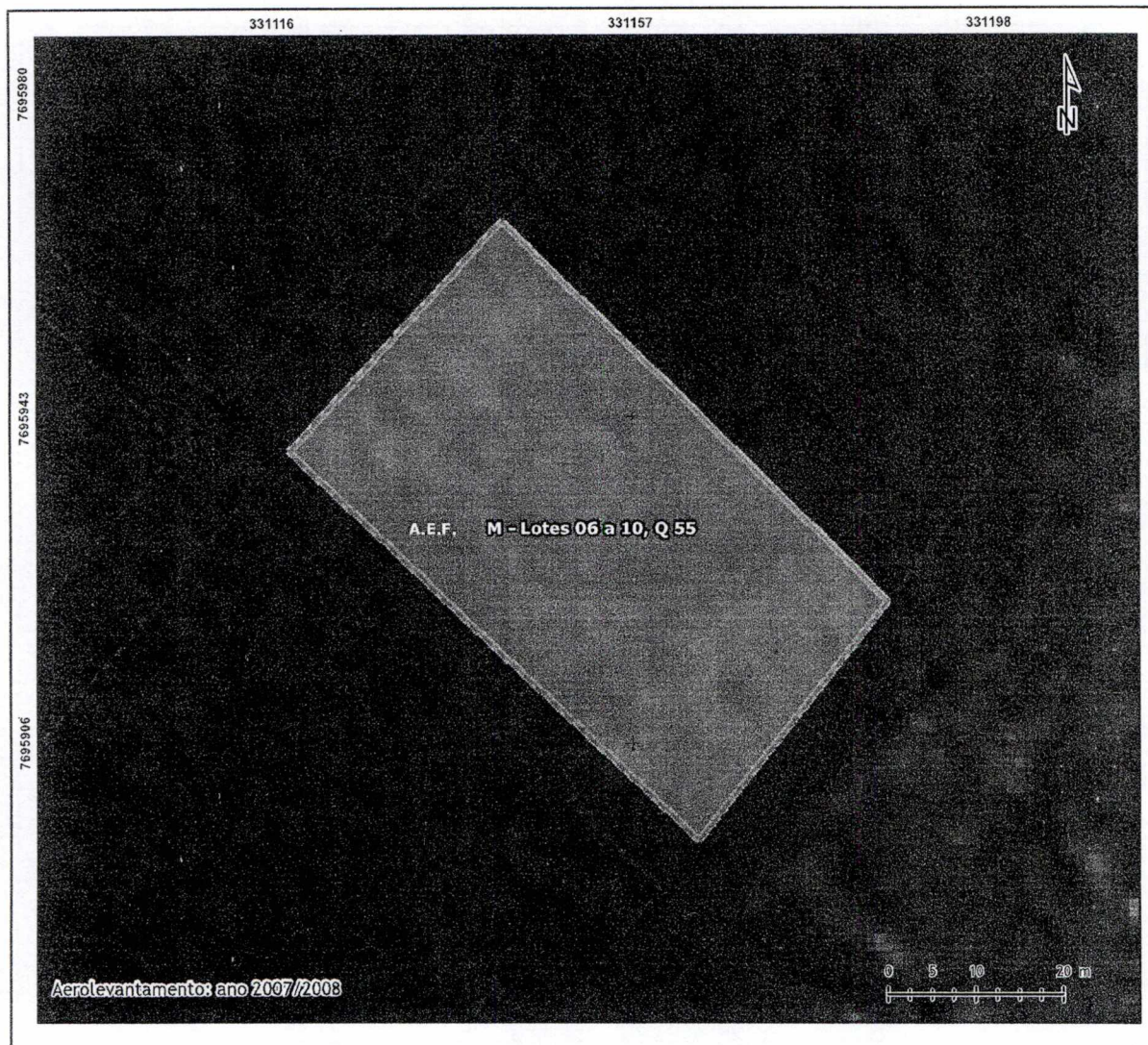
● Ponto empreendimento □ Limite de município

Legenda

- | | |
|---------------------------------|---------------------------|
| ● Ponto da atividade | Área de matrícula/posse |
| — Linha da atividade | ● Vértice matrícula/posse |
| Área de influência da atividade | ● Nascente |
| Área da atividade | — Rio |
| Faixa de domínio | — Linha de transm. |
| APP preservada | — Ferrovia |
| APP em recuperação | — Estrada |
| APP em uso | — Duto |
| APP não caracterizada | — Rocha |
| ARL em APP | — Massa d'água |
| ARL preservada | — Escarpa |
| ARL em recuperação | — Rest. de declividade |
| ARL em uso | — Área construída |
| ARL não caracterizada | — RPPN |
| Área de vegetação nativa | — Duna |
| Área alterada | — Faixa de servidão |
| Área total da propriedade | |

Obs.: Este croqui não exerce efeitos jurídicos em caso de divergências.

Croqui com Imagem



Dados da atividade

Atividade: Exploração Florestal

Nível de precisão: GPS de navegação e fotointerpretação **Data:** 07/07/2017

Município: Anchieta **UF:** ES

Sistema de coordenadas: Datum: SIRGAS2000 - UTM - Fuso 24 Sul **Escala:** 1:750

Localização



● Ponto empreendimento □ Limite de município

Legenda

- | | |
|-----------------------------------|---------------------------|
| ● Ponto da atividade | Área de matrícula/posse |
| — Linha da atividade | ● Vértice matrícula/posse |
| ■ Área de influência da atividade | ● Nascente |
| ■ Área da atividade | — Rio |
| ■ Faixa de domínio | — Linha de transm. |
| ■ APP preservada | — Ferrovia |
| ■ APP em recuperação | — Estrada |
| ■ APP em uso | — Duto |
| ■ APP não caracterizada | ■ Rocha |
| ■ ARL em APP | ■ Massa d'água |
| ■ ARL preservada | ■ Escarpa |
| ■ ARL em recuperação | ■ Rest. de declividade |
| ■ ARL em uso | ■ Área construída |
| ■ ARL não caracterizada | ■ RPPN |
| ■ Área de vegetação nativa | ■ Duna |
| ■ Área alterada | ■ Faixa de servidão |
| ■ Área total da propriedade | |

Obs.: Este croqui não exibe informações de confrontantes.

Quadros de medidas da atividade

Informações por Matrícula/Posse

Nome	Tipo	Quantidade de PATIV (unid.)	Comprimento de LATIV (m)	Área de AATIV (m²)	Área de AIATIV (m²)
Lotes 06 a 10, Q 55	Matrícula	0	-	2.222,56	-
Total		0	-	2.222,56	-

PATIV - Pontos da Atividade e suas relações

- Nenhum registro encontrado.

LATIV - Linhas da Atividade e suas relações

- Nenhum registro encontrado.

AATIV - Áreas da Atividade e suas relações

Código	Matrícula/Posse	Área (m²)	Sobreposição com coordenada interna da AATIV						Sobreposição com AATIV		
			Rocha	Massa d'água	AVN	AA	AFS	RPPN	ARL	APP	Declividade
A.E.F.	Lotes 06 a 10, Q 55	2.222,56	-	-	Inicial [FLORESTA]	-	-	-	-	-	-

AIATIV - Áreas de Influência da Atividade e suas relações

- Nenhum registro encontrado.



Lista de Coordenadas das Atividades (SIRGAS 2000 / UTM zone 24S)

AATIV de Código A.E.F.				
Coordenada Nº	Norte	Este	Azimute	Distância (m)
1	7.695.895,25	331.164,19	-	-
2	7.695.922,61	331.185,95	38°29'43"	34,954
3	7.695.965,61	331.141,88	314°17'42"	61,573
4	7.695.939,30	331.117,48	222°50'18"	35,886
5	7.695.895,25	331.164,19	133°18'50"	64,203



LAUDO DE VISTORIA FLORESTAL

LVFL Nº: 9471/2017	Nº. DE REGISTRO DO PROCESSO: 11985/2017	DATA DA VISTORIA: 06/07/2017
------------------------------	---	--

1. ATIVIDADE SOLICITADA

Exploração Florestal

2. OBJETIVO

Caracterizar a vegetação que ocupa a área a ser explorada, emitindo parecer técnico conclusivo, opinando sobre a possibilidade de se autorizar ou não, a exploração florestal solicitada.

3. INTERESSADO

NOME /RAZÃO SOCIAL: Município de Anchieta - ES		CPF/CNPJ: 27.142.694/0001-58
VÍNCULO COM A PROPRIEDADE: Interessado	MUNICÍPIO - UF: Anchieta - ES	
ENDEREÇO		
CEP: 29.230-000	LOGRADOURO/RODOVIA: Rodovia Do Sol	
BAIRRO/GLEBA/COMUNIDADE: ---	DISTRITO/LOCALIDADE: Vila Res. Anchieta	

4. EMPREENDIMENTO

ZONA DE LOCALIZAÇÃO: Urbana		SEGMENTO: Propriedade Urbana	
RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO / PROPRIEDADE / IMÓVEL: Loteamento Praia dos Castelhanos, Quadra 55, Lotes nº 06 a 10		CNPJ: ---	
LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO			
CEP: 29.230-000	LOGRADOURO/RODOVIA: Rua Quinze		
BAIRRO/GLEBA/COMUNIDADE: Castelhanos	DISTRITO/LOCALIDADE: Sede		
MUNICÍPIO - UF: Anchieta - ES			
COMPLEMENTO/ROTEIRO PARA LOCALIZAÇÃO Indo para Castelhanos, entrar a esquerda depois do campo socyte e depois virar a segunda a direita.			
LOCAL DE COLETA: Outro	FORMA DA COLETA: Imagem de satélite/Ortofoto	DATUM: SIRGAS2000	
SISTEMA DE COORDENADA: UTM	LATITUDE/NORTHING: 7695920	LONGITUDE/EASTING: 331154	FUSO: 24

5. ANÁLISE DE ITENS DE PROCESSO

Não realizada

6. DADOS DE DOMÍNIO

MATRICULA Nº: 12.779/80/81/82/83		CCIR Nº: ---	
REGISTRO: Folha - 01, livro - 02 do Registro Geral de Imóveis de Anchieta.		RESERVA LEGAL: Termo Nº: ---	
TOTAL DA MATRICULA: Área 0,2223ha		PRESERVAÇÃO PERMANENTE DA MATRICULA: Área --- ha	
RESERVA LEGAL PRESERVADA DA MATRICULA: Área --- ha		RESERVA LEGAL EM RECUPERAÇÃO DA MATRICULA: Área --- ha	

Total do empreendimento:	Total de preservação permanente	Total de Reserva Legal
0,2223ha	--- ha	--- ha

7. CONFRONTANTES DO EMPREENDIMENTO

NORTE: Rua 11
SUL: Rua 12
LESTE: ---



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO
Escritório Local de Guarapari

Lotes sem identificação do proprietário

OESTE:
Rua 14

8. SITUAÇÃO FLORESTAL DO EMPREENDIMENTO

VEGETAÇÃO NATIVA EM ESTÁGIO INICIAL:	0,2223ha	VEGETAÇÃO NATIVA EM ESTÁGIO MÉDIO:	--- ha
VEGETAÇÃO NATIVA EM ESTÁGIO AVANÇADO:	--- ha	VEGETAÇÃO NATIVA EM ESTÁGIO NÃO CARACTERIZADO:	--- ha
ÁREA TOTAL DE VEGETAÇÃO NATIVA:	0,2223ha	ÁREA TOTAL DE FLORESTA PLANTADA:	--- ha
ÁREA TOTAL DE FLORESTA:	0,2223ha		
APP COM VEGETAÇÃO NATIVA:	--- ha	APP SEM VEGETAÇÃO NATIVA:	--- ha
		APP EM RECUPERAÇÃO	--- ha

9. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Não possui responsável técnico

10. DADOS DA ATIVIDADE

FINALIDADE DA EXPLORAÇÃO		

TIPO DE EXPLORAÇÃO REQUERIDA: Corte raso		
TIPO DE VEGETAÇÃO REQUERIDA	ÁREA REQUERIDA / Nº DE ÁRVORES REQUERIDAS	ÁREA ATIVIDADE CROQUI / Nº DE ÁRVORES
Floresta Nativa - Estágio inicial	0,1800ha	0,2223ha
PRODUTO	VOLUME ESTIMADO	
Lenha	5m³	

11. CONSIDERAÇÕES

Considerando o que preconiza o artigo 5º, item XIII da Lei Estadual nº 5.361/96, regulamentada através do Decreto Estadual nº. 4.170-N/97;

Considerando que constatamos in loco que a vegetação nativa apreciada apresenta:

- a) fisionomia herbáceo/arbustiva de porte baixo, com cobertura vegetal, variando de fechada a aberta;
- b) espécies lenhosas com distribuição diamétrica de pequena amplitude;
- c) epífitas inexistentes;
- d) trepadeiras inexistentes;
- e) serapilheira inexistente;
- f) baixa diversidade biológica, com poucas espécies arbóreas ou arborescentes;
- g) somente presença de espécies pioneiras;
- h) ausência de subosque;

12. PARECER TÉCNICO

Em nossa vistoria realizada na propriedade urbana objeto deste, constatamos tratar-se de vegetação nativa da mata atlântica em estágio inicial de regeneração, localizada fora das áreas consideradas como de preservação ambiental/permanente pela legislação florestal vigente, em terreno com inclinação média menor que 25°; a cobertura florestal, a qual o requerente deseja suprimir mediante o corte raso.

13. CONCLUSÃO

Face ao exposto anteriormente sou(mos) de parecer FAVORÁVEL pela atividade de Exploração Florestal nos termos especificados neste documento.

Anchieta - ES, 07/07/2017

Gilmar Gaigher
Agente em Desenvolvimento Agropecuário

Gilmar Gaigher
Agente Desenv. Agropecuário
2788756 IDAF CREA 2721

Fernando Paes de Silva
Agente em Desenvolvimento Agropecuário

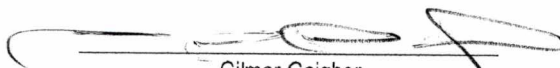
Fernando Paes de Silva
Engenheiro Agrônomo
CREA-ES 013318/D
Esc. Local Guarapari-IDAF-ES



PROC. 76678/17
42

Autorização de Exploração Florestal

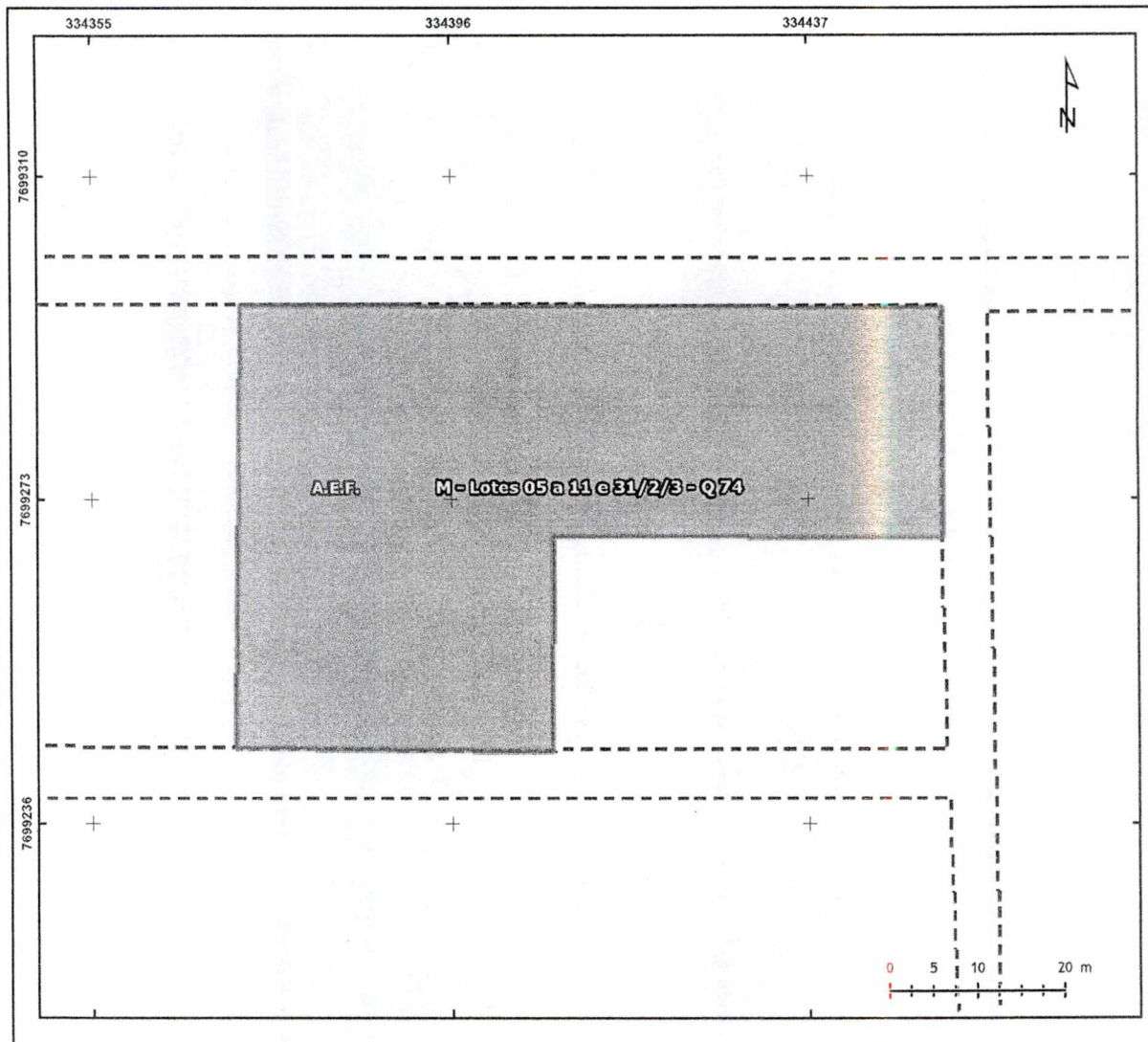
AEF Nº: 6950/2017		VÁLIDA ATÉ: 07/01/2018
Nº. DE REGISTRO DO PROCESSO: 10951/2017		LAUDO DE VISTORIA: 9484/2017
INTERESSADO Município de Anchieta - ES		CPF/CNPJ 27.142.694/0001-58
EMPREENDIMENTO Loteamento Praia de Ubú - De 05 à 11 e 31 à 33		CNPJ ---
ENDEREÇO		
CEP 29.230-000	LOGRADOURO/RODOVIA: Quadra 74	
BAIRRO/GLEBA/COMUNIDADE Ubú		DISTRITO/LOCALIDADE Ubú
COMPLEMENTO/ROTEIRO PARA LOCALIZAÇÃO Próximo a Rua 28 e 18 na Praia de Ubú.		
MUNICÍPIO Anchieta - ES		COORDENADA DO EMPREENDIMENTO Outras fontes - UTM Latitude/Northing: 7699285 Longitude/Easting: 334385
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 3.006,33m ²	ÁREA DE VEGETAÇÃO NATIVA MENSURADA: 3.006,33m ²	ÁREA DE VEGETAÇÃO NATIVA REMANESCENTE: --- m ²
TIPO DE EXPLORAÇÃO REQUERIDA: Corte raso		
TIPO DE VEGETAÇÃO REQUERIDA Floresta Nativa - Estágio inicial	ÁREA AUTORIZADA / Nº DE ÁRVORES AUTORIZADA 3.006,33m ²	
PRODUTO Lenha	VOLUME ESTIMADO 15m ³	
TIPO DE EXPLORAÇÃO AUTORIZADO Corte raso	ÁREA AUTORIZADA 3.006,33 m ²	Nº DE ÁRVORES AUTORIZADA --- unid.
OBSERVAÇÕES Somente fazer uso de motosserra, se devidamente registrada no IDAF e o registro estiver atualizado. Somente fazer o uso do fogo, se devidamente autorizado pelo IDAF.		
LOCAL E DATA:		Guarapari - ES, 11/07/2017.


Gilmar Gaigher

Agente em Desenvolvimento Agropecuário

Gilmar Gaigher
Agente Desenv. Agropecuário
Matr 2788756 IDAF CREA4272/
Chefe Escri. Loc. Guarapari

Croqui da Atividade



Dados da atividade

Atividade: Exploração Florestal

Nível de precisão: GPS de navegação e fotointerpretação Data: 11/07/2017

Município: Anchieta UF: ES

Sistema de coordenadas: Datum: SIRGAS2000 - UTM - Fuso 24 Sul Escala: 1:750



Legenda

- Ponto da atividade
- Linha da atividade
- Área de influência da atividade
- Área da atividade
- Faixa de domínio
- APP preservada
- APP em recuperação
- APP em uso
- APP não caracterizada
- ARL em APP
- ARL preservada
- ARL em recuperação
- ARL em uso
- ARL não caracterizada
- Área de vegetação nativa
- Área alterada
- Área total da propriedade
- Área de matrícula/posse
- Vértice matrícula/posse
- Nascente
- Rio
- Linha de transm.
- Ferrovia
- Estrada
- Duto
- Rocha
- Massa d'água
- Escarpa
- Rest. de declividade
- Área construída
- RPPN
- Duna
- Faixa de servidão

Assinatura: Almar Gaighe
Carimbo: Engenheiro Agrônomo, IDAF CREA 4272

● Ponto empreendimento □ Limite de município

Obs.: Este croqui não exibe informações de confrontantes.

Croqui com Imagem



Dados da atividade

Atividade:

Nível de precisão: Data:

Município: UF:

Sistema de coordenadas: Escala:

Localização



● Ponto empreendimento □ Limite de município

Legenda

- | | |
|-----------------------------------|---------------------------|
| ● Ponto da atividade | Área de matrícula/posse |
| — Linha da atividade | ● Vértice matrícula/posse |
| ▨ Área de influência da atividade | ● Nascente |
| ▨ Área da atividade | — Rio |
| ▨ Faixa de domínio | —+— Linha de transm. |
| ▨ APP preservada | —+— Ferrovia |
| ▨ APP em recuperação | —+— Estrada |
| ▨ APP em uso | —+— Duto |
| ▨ APP não caracterizada | ▨ Rocha |
| ▨ ARL em APP | ▨ Massa d'água |
| ▨ ARL preservada | ▨ Escarpa |
| ▨ ARL em recuperação | ▨ Rest. de declividade |
| ▨ ARL em uso | ▨ Área construída |
| ▨ ARL não caracterizada | ▨ RPPN |
| ▨ Área de vegetação nativa | ▨ Duna |
| ▨ Área alterada | ▨ Faixa de servidão |
| ▨ Área total da propriedade | |

Obs.: Este croqui não exibe informações de confrontantes.

Quadros de medidas da atividade

Informações por Matrícula/Posse

Nome	Tipo	Quantidade de PATIV (unid.)	Comprimento de LATIV (m)	Área de AATIV (m²)	Área de AIATIV (m²)
Lotes 05 a 11 e 31/2/3 - Q 74	Matrícula	0	-	3.006,33	-
Total		0	-	3.006,33	-

PATIV - Pontos da Atividade e suas relações

- Nenhum registro encontrado.

LATIV - Linhas da Atividade e suas relações

- Nenhum registro encontrado.

AATIV - Áreas da Atividade e suas relações

Código	Matrícula/Posse	Área (m²)	Sobreposição com coordenada interna da AATIV						Sobreposição com AATIV		
			Rocha	Massa d'água	AVN	AA	AFS	RPPN	ARL	APP	Declividade
A.E.F.	Lotes 05 a 11 e 31/2/3 - Q 74	3.006,33	-	-	Inicial [FLORESTA]	-	-	-	-	-	-

AIATIV - Áreas de Influência da Atividade e suas relações

- Nenhum registro encontrado.

Simar Gaighe
Agente Defesa Agropecuária
IDAF - CREA 42721
Fone: 2788156 - 1.º. Guarador

Lista de Coordenadas das Atividades (SIRGAS 2000 / UTM zone 24S)

AATIV de Código A.E.F.				
Coordenada Nº	Norte	Este	Azimute	Distância (m)
1	7.699.295,54	334.371,52	-	-
2	7.699.244,98	334.370,99	180°35'56"	50,560
3	7.699.244,47	334.407,22	90°48'48"	36,232
4	7.699.269,08	334.407,51	00°39'54"	24,616
5	7.699.268,73	334.451,93	90°27'38"	44,430
6	7.699.295,11	334.452,05	00°14'53"	26,386
7	7.699.295,54	334.371,52	270°18'18"	80,530



LAUDO DE VISTORIA FLORESTAL

LVFL Nº: 9484/2017	Nº. DE REGISTRO DO PROCESSO: 10951/2017	DATA DA VISTORIA: 06/07/2017
------------------------------	---	--

1. ATIVIDADE SOLICITADA

Exploração Florestal

2. OBJETIVO

Caracterizar a vegetação que ocupa a área a ser explorada, emitindo parecer técnico conclusivo, opinando sobre a possibilidade de se autorizar ou não, a exploração florestal solicitada.

3. INTERESSADO

NOME /RAZÃO SOCIAL:		Município de Anchieta - ES	CPF/CNPJ:	27.142.694/0001-58
VÍNCULO COM A PROPRIEDADE:		MUNICÍPIO - UF:		
Interessado		Anchieta - ES		
ENDEREÇO				
CEP:	LOGRADOURO/RODOVIA:			
29.230-000	Rodovia Do Sol			
BAIRRO/GLEBA/COMUNIDADE:		DISTRITO/LOCALIDADE:		
---		Vila Res. Anchieta		

4. EMPREENDIMENTO

ZONA DE LOCALIZAÇÃO:		SEGMENTO:	
Urbana		Propriedade Urbana	
RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO / PROPRIEDADE / IMÓVEL:			CNPJ:
Loteamento Praia de Ubú - De 05 à 11 e 31 à 33			---
LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO			
CEP:	LOGRADOURO/RODOVIA:		
29.230-000	Quadra 74		
BAIRRO/GLEBA/COMUNIDADE:		DISTRITO/LOCALIDADE:	
Ubú		Ubú	
MUNICÍPIO - UF:			
Anchieta - ES			
COMPLEMENTO/ROTEIRO PARA LOCALIZAÇÃO			
Próximo a Rua 28 e 18 na Praia de Ubú.			
LOCAL DE COLETA:		FORMA DA COLETA:	DATUM:
Outro		Outras fontes	SIRGAS2000
SISTEMA DE COORDENADA:		LATITUDE/NORTHING:	LONGITUDE/EASTING:
UTM		7699285	334385
			FUSO:
			24

5. ANÁLISE DE ITENS DE PROCESSO

Não realizada

6. DADOS DE DOMÍNIO

MATRÍCULA Nº: 12.265 a 12.274		CCIR Nº: ---
REGISTRO: Folha - 01, livro - 02 do Registro Geral de Imóveis de Anchieta.	RESERVA LEGAL: Termo Nº: ---	
TOTAL DA MATRÍCULA: Área 0,3006ha	PRESERVAÇÃO PERMANENTE DA MATRÍCULA: Área --- ha	
RESERVA LEGAL PRESERVADA DA MATRÍCULA: Área --- ha	RESERVA LEGAL EM RECUPERAÇÃO DA MATRÍCULA: Área --- ha	

Total do empreendimento:	Total de preservação permanente	Total de Reserva Legal
0,3006ha	--- ha	--- ha

7. CONFRONTANTES DO EMPREENDIMENTO

NORTE: Rua 28
SUL: Rua 18 e Lotes 34, 35 e 36



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO
Escritório Local de Guarapari

LESTE:

Lote 34

OESTE:

Lotes 04 e 30

8. SITUAÇÃO FLORESTAL DO EMPREENDIMENTO

VEGETAÇÃO NATIVA EM ESTÁGIO INICIAL:	0,3006ha	VEGETAÇÃO NATIVA EM ESTÁGIO MÉDIO:	--- ha
VEGETAÇÃO NATIVA EM ESTÁGIO AVANÇADO:	--- ha	VEGETAÇÃO NATIVA EM ESTÁGIO NÃO CARACTERIZADO:	--- ha
ÁREA TOTAL DE VEGETAÇÃO NATIVA:	0,3006ha	ÁREA TOTAL DE FLORESTA PLANTADA:	--- ha
ÁREA TOTAL DE FLORESTA:	0,3006ha		
APP COM VEGETAÇÃO NATIVA:	--- ha	APP SEM VEGETAÇÃO NATIVA:	--- ha
		APP EM RECUPERAÇÃO	--- ha

9. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Não possui responsável técnico

10. DADOS DA ATIVIDADE

10. DADOS DA ATIVIDADE		
FINALIDADE DA EXPLORAÇÃO		

TIPO DE EXPLORAÇÃO REQUERIDA: Corte raso		
TIPO DE VEGETAÇÃO REQUERIDA	ÁREA REQUERIDA / Nº DE ÁRVORES REQUERIDAS	ÁREA ATIVIDADE CROQUI / Nº DE ÁRVORES
Floresta Nativa - Estágio inicial	0,3000ha	0,3006ha
PRODUTO	VOLUME ESTIMADO	
Lenha	15m³	

11. CONSIDERAÇÕES

Considerando o que preconiza o artigo 5º, item XIII da Lei Estadual nº 5.361/96, regulamentada através do Decreto Estadual nº. 4.170-N/97;

Considerando que constatamos in loco que a vegetação nativa apreciada apresenta:

- a) fisionomia herbáceo/arbustiva de porte baixo, com cobertura vegetal, variando de fechada a aberta;
- b) espécies lenhosas com distribuição diamétrica de pequena amplitude;
- c) epífitas inexistentes;
- d) trepadeiras inexistentes;
- e) serapilheira inexistente;
- f) baixa diversidade biológica, com poucas espécies arbóreas ou arborescentes;
- g) somente presença de espécies pioneiras;
- h) ausência de subosque;

12. PARECER TÉCNICO

Em nossa vistoria realizada na propriedade urbana objeto deste, constatamos tratar-se de vegetação nativa da mata atlântica em estágio inicial de regeneração, localizada fora das áreas consideradas como de preservação ambiental/permanente pela legislação florestal vigente, em terreno com inclinação média menor que 25°; a cobertura florestal, a qual o requerente deseja suprimir mediante o corte raso.

13. CONCLUSÃO

Face ao exposto anteriormente sou(mos) de parecer FAVORÁVEL pela atividade de Exploração Florestal nos termos especificados neste documento.

Anchieta - ES, 11/07/2017

Gilmar Gaighe
Agente Desenv. Agropecuário
Nº 2788756 IDAF CREA-4722/ES

Enando Penteiras da Silva
Engenheiro Agrônomo
CREA-ES 013318/D

PROC. 2628/17
FLS: 46



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO
Escritório Local de Guarapari

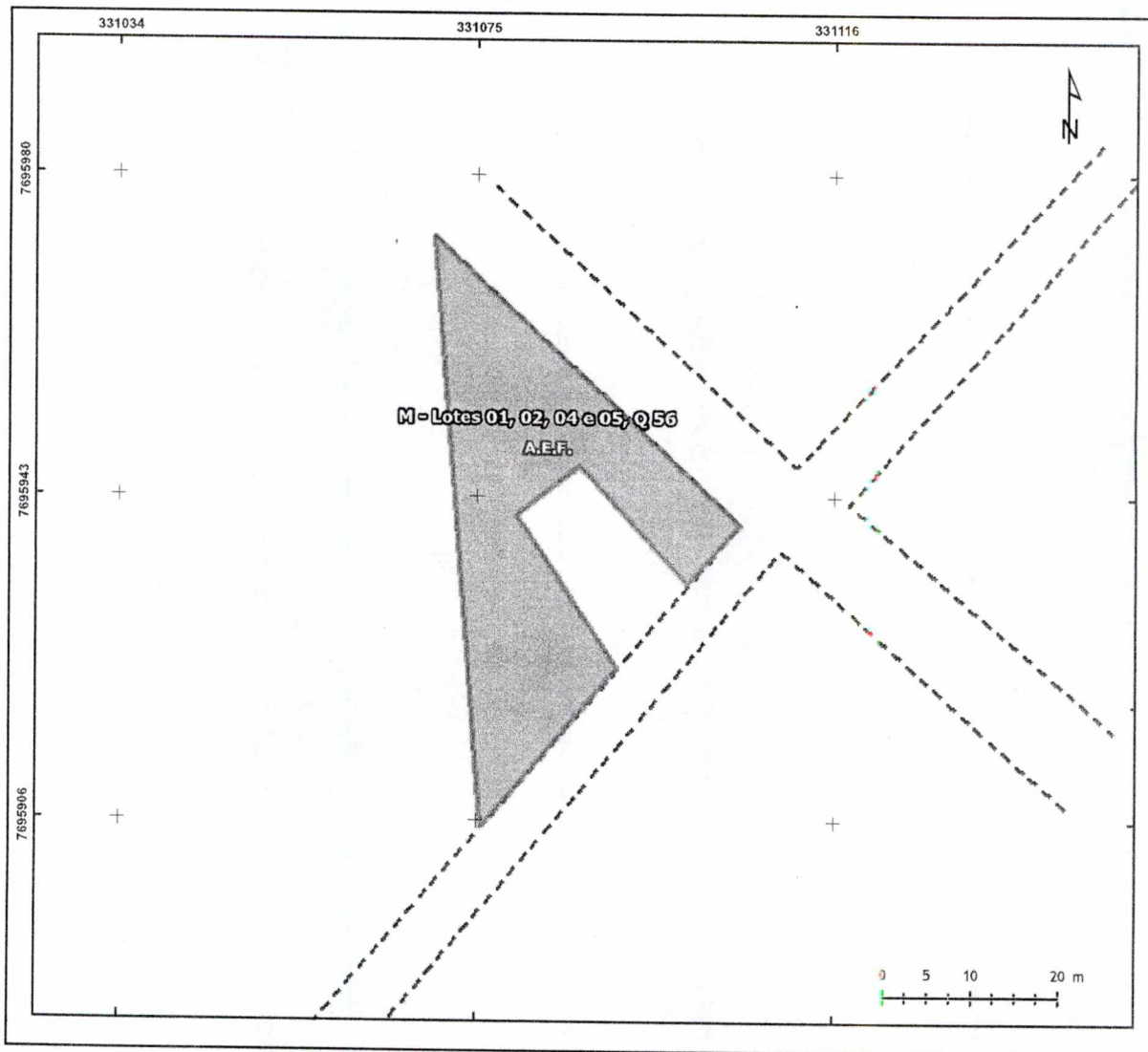
Autorização de Exploração Florestal

AEF Nº: 6937/2017		VÁLIDA ATÉ: 03/01/2018	
Nº. DE REGISTRO DO PROCESSO: 11944/2017		LAUDO DE VISTORIA: 9469/2017	
REPRESENTANTE LEGAL Município de Anchieta - ES		CPF/CNPJ 27.142.694/0001-58	
EMPREENDIMENTO Loteamento Praia dos Castelhanos, Quadra 56, Lotes nº 01, 02, 04 e 05		CNPJ ---	
ENDEREÇO			
CEP 29.230-000	LOGRADOURO/RODOVIA: Rua 11		
BAIRRO/GLEBA/COMUNIDADE Castelhanos	DISTRITO/LOCALIDADE Anchieta		
COMPLEMENTO/ROTEIRO PARA LOCALIZAÇÃO Indo para Castelhanos, entrar a esquerda depois do campo socyte.			
MUNICÍPIO Anchieta - ES		COORDENADA DO EMPREENDIMENTO Imagem de satélite/Ortofoto - UTM Latitude/Northing: 7695940 Longitude/Easting: 331077	
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 886,72m²	ÁREA DE VEGETAÇÃO NATIVA MENSURADA: 886,72m²	ÁREA DE VEGETAÇÃO NATIVA REMANESCENTE: --- m²	
TIPO DE EXPLORAÇÃO REQUERIDA: Corte raso			
TIPO DE VEGETAÇÃO REQUERIDA Floresta Nativa - Estágio inicial		ÁREA AUTORIZADA / Nº DE ÁRVORES AUTORIZADA 886,72m²	
PRODUTO Lenha		VOLUME ESTIMADO 5m³	
TIPO DE EXPLORAÇÃO AUTORIZADO Corte raso		ÁREA AUTORIZADA 886,72 m²	Nº DE ÁRVORES AUTORIZADA --- unid.
OBSERVAÇÕES Somente fazer uso de motosserra, se devidamente registrada no IDAF e o registro estiver atualizado. Somente fazer o uso do fogo, se devidamente autorizado pelo IDAF.			
LOCAL E DATA:		Guarapari - ES, 07/07/2017.	

Gilmar Gaigher
Agente em Desenvolvimento Agropecuário

Gilmar Gaigher
Agente Desenv Agropecuário
" 2788756 IDAF CREA4272 "

Croqui da Atividade



Dados da atividade

Atividade: Exploração Florestal

Nível de precisão: GPS de navegação e fotointerpretação Data: 07/07/2017

Município: Anchieta UF: ES

Sistema de coordenadas: Datum: SIRGAS2000 - UTM - Fuso 24 Sul Escala: 1:750



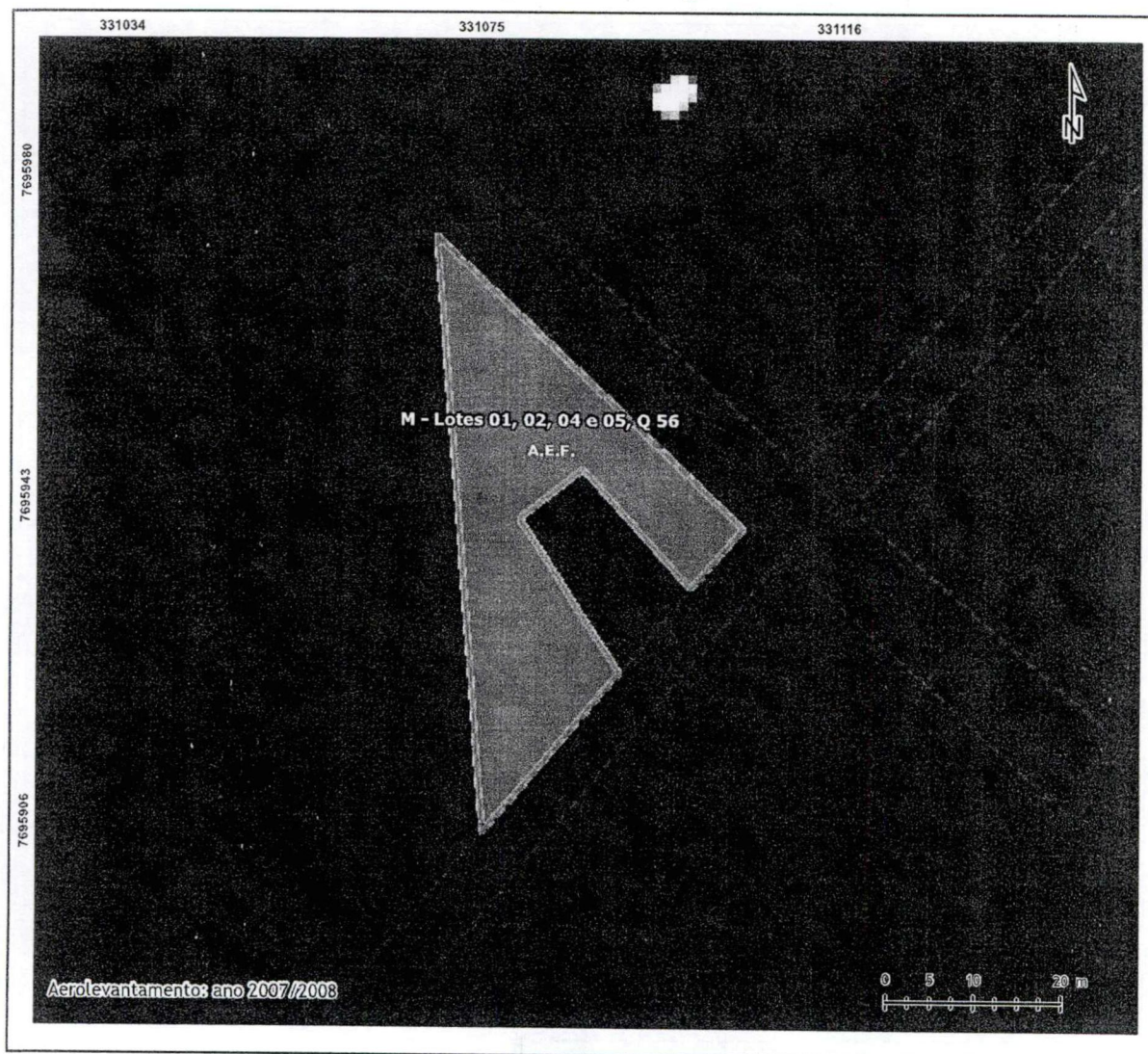
Legenda

● Ponto da atividade	Área de matrícula/posse
— Linha da atividade	● Vértice matrícula/posse
Área de influência da atividade	● Nascente
Área da atividade	— Rio
Faixa de domínio	— Linha de transm.
APP preservada	— Ferrovias
APP em recuperação	— Estrada
APP em uso	— Duto
APP não caracterizada	— Rocha
ARL em APP	— Massa d'água
ARL preservada	— Escarpa
ARL em recuperação	— Rest. de declividade
ARL em uso	— Área construída
ARL não caracterizada	— RPPN
Área de vegetação nativa	— Duna
Área alterada	— Faixa de servidão
Área total da propriedade	

● Ponto empreendimento □ Limite de município

Obs.: Este croqui não exhibe informações de confrontantes.

Croqui com Imagem



Dados da atividade

Atividade:

Nível de precisão: Data:

Município: UF:

Sistema de coordenadas: Escala:

Localização



● Ponto empreendimento □ Limite de município

Legenda

- | | |
|-----------------------------------|---------------------------|
| ● Ponto da atividade | Área de matrícula/posse |
| — Linha da atividade | ○ Vértice matrícula/posse |
| □ Área de influência da atividade | ● Nascente |
| □ Área da atividade | — Rio |
| □ Faixa de domínio | — Linha de transm. |
| □ APP preservada | — Ferrovia |
| □ APP em recuperação | — Estrada |
| □ APP em uso | — Duto |
| □ APP não caracterizada | □ Rocha |
| □ ARL em APP | □ Massa d'água |
| □ ARL preservada | □ Escarpa |
| □ ARL em recuperação | □ Rest. de declividade |
| □ ARL em uso | □ Área construída |
| □ ARL não caracterizada | □ RPPN |
| □ Área de vegetação nativa | □ Duna |
| □ Área alterada | □ Faixa de servidão |
| □ Área total da propriedade | |

Obs.: Este croqui não exibe informações de confrontantes.

Quadros de medidas da atividade

Informações por Matrícula/Posse

Nome	Tipo	Quantidade de PATIV (unid.)	Comprimento de LATIV (m)	Área de AATIV (m²)	Área de AIATIV (m²)
Lotes 01, 02, 04 e 05, Q 56	Matrícula	0	-	886,72	-
Total		0	-	886,72	-

PATIV - Pontos da Atividade e suas relações

- Nenhum registro encontrado.

LATIV - Linhas da Atividade e suas relações

- Nenhum registro encontrado.

AATIV - Áreas da Atividade e suas relações

Código	Matrícula/Posse	Área (m²)	Sobreposição com coordenada interna da AATIV						Sobreposição com AATIV		
			Rocha	Massa d'água	AVN	AA	AFS	RPPN	ARL	APP	Declividade
A.E.F.	Lotes 01, 02, 04 e 05, Q 56	886,72	-	-	Inicial [FLORESTA]	-	-	-	-	-	-

AIATIV - Áreas de Influência da Atividade e suas relações

- Nenhum registro encontrado.

Lista de Coordenadas das Atividades (SIRGAS 2000 / UTM zone 24S)

AATIV de Código A.E.F.				
Coordenada Nº	Norte	Este	Azimute	Distância (m)
1	7.695.973,05	331.069,75	-	-
2	7.695.905,43	331.075,15	175°26'05"	67,844
3	7.695.923,60	331.090,75	40°38'45"	23,949
4	7.695.941,04	331.079,13	326°20'33"	20,956
5	7.695.946,73	331.086,55	52°31'01"	9,343
6	7.695.933,13	331.098,93	137°40'32"	18,395
7	7.695.940,05	331.104,89	40°41'19"	9,137
8	7.695.973,05	331.069,75	313°11'56"	48,208



LAUDO DE VISTORIA FLORESTAL

LVFL N°:	9469/2017	N° DE REGISTRO DO PROCESSO:	11944/2017	DATA DA VISTORIA:	06/07/2017
----------	-----------	-----------------------------	------------	-------------------	------------

1. ATIVIDADE SOLICITADA

Exploração Florestal

2. OBJETIVO

Caracterizar a vegetação que ocupa a área a ser explorada, emitindo parecer técnico conclusivo, opinando sobre a possibilidade de se autorizar ou não, a exploração florestal solicitada.

3. INTERESSADO

NOME / RAZÃO SOCIAL:		Município de Anchieta - ES		CPF/CNPJ:	27.142.694/0001-58
VÍNCULO COM A PROPRIEDADE:		MUNICÍPIO - UF:			
Representante legal		Anchieta - ES			
ENDEREÇO					
CEP:	LOGRADOURO/RODOVIA:		Rodovia Do Sol		
29.230-000					
BAIRRO/GLEBA/COMUNIDADE:			DISTRITO/LOCALIDADE:		
---			Vila Res. Anchieta		

4. EMPREENDIMENTO

ZONA DE LOCALIZAÇÃO:		SEGMENTO:				
Urbana		Propriedade Urbana				
RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO / PROPRIEDADE / IMÓVEL:						
Loteamento Praia dos Castelhanos, Quadra 56, Lotes nº 01, 02, 04 e 05						
CNPJ: ---						
LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO						
CEP:	LOGRADOURO/RODOVIA:					
29.230-000	Rua 11					
BAIRRO/GLEBA/COMUNIDADE:		DISTRITO/LOCALIDADE:				
Castelhanos		Anchieta				
MUNICÍPIO - UF:						
Anchieta - ES						
COMPLEMENTO/ROTEIRO PARA LOCALIZAÇÃO						
Indo para Castelhanos, entrar a esquerda depois do campo socyte.						
LOCAL DE COLETA:		FORMA DA COLETA:		DATUM:		
Outro		Imagem de satélite/Ortofoto		SIRGAS2000		
SISTEMA DE COORDENADA:		LATITUDE/NORTHING:		LONGITUDE/EASTING:		FUSO:
UTM		7695940		331077		24

5. ANÁLISE DE ITENS DE PROCESSO

Não realizada

6. DADOS DE DOMÍNIO

MATRICULA N°: 12.692/3, 12.237/9		CCIR N°: ---	
REGISTRO:		RESERVA LEGAL:	
Folha - 01, livro - 02 do Registro Geral de Imóveis de Anchieta.		Termo N°: ---	
TOTAL DA MATRICULA:		PRESERVAÇÃO PERMANENTE DA MATRICULA:	
Área 0,0887ha		Área --- ha	
RESERVA LEGAL PRESERVADA DA MATRICULA:		RESERVA LEGAL EM RECUPERAÇÃO DA MATRICULA:	
Área --- ha		Área --- ha	

Total do empreendimento:	Total de preservação permanente	Total de Reserva Legal
0,0887ha	--- ha	--- ha

7. CONFRONTANTES DO EMPREENDIMENTO

NORTE:
Rua 25
SUL:
Rua 11
LESTE:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO
Escritório Local de Guarapari

Rua 14

OESTE:

Rua 25

8. SITUAÇÃO FLORESTAL DO EMPREENDIMENTO

VEGETAÇÃO NATIVA EM ESTÁGIO INICIAL:	0,0887ha	VEGETAÇÃO NATIVA EM ESTÁGIO MÉDIO:	--- ha
VEGETAÇÃO NATIVA EM ESTÁGIO AVANÇADO:	--- ha	VEGETAÇÃO NATIVA EM ESTÁGIO NÃO CARACTERIZADO:	--- ha
ÁREA TOTAL DE VEGETAÇÃO NATIVA:	0,0887ha	ÁREA TOTAL DE FLORESTA PLANTADA:	--- ha
ÁREA TOTAL DE FLORESTA:	0,0887ha		
APP COM VEGETAÇÃO NATIVA:	--- ha	APP SEM VEGETAÇÃO NATIVA:	--- ha
		APP EM RECUPERAÇÃO	--- ha

9. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Não possui responsável técnico

10. DADOS DA ATIVIDADE

FINALIDADE DA EXPLORAÇÃO		

TIPO DE EXPLORAÇÃO REQUERIDA: Corte raso		
TIPO DE VEGETAÇÃO REQUERIDA	ÁREA REQUERIDA / Nº DE ÁRVORES REQUERIDAS	ÁREA ATIVIDADE CROQUI / Nº DE ÁRVORES
Floresta Nativa - Estágio inicial	0,0886ha	0,0887ha
PRODUTO	VOLUME ESTIMADO	
Lenha	5m³	

11. CONSIDERAÇÕES

Considerando o que preconiza o artigo 5º, item XIII da Lei Estadual nº 5.361/96, regulamentada através do Decreto Estadual nº. 4.170-N/97;

Considerando que constatamos in loco que a vegetação nativa apreciada apresenta:

- a) fisionomia herbáceo/arbustiva de porte baixo, com cobertura vegetal, variando de fechada a aberta;
- b) espécies lenhosas com distribuição diamétrica de pequena amplitude;
- c) epífitas inexistentes;
- d) trepadeiras inexistentes;
- e) serapilheira inexistente;
- f) baixa diversidade biológica, com poucas espécies arbóreas ou arborescentes;
- g) somente presença de espécies pioneiras;
- h) ausência de subosque;

12. PARECER TÉCNICO

Em nossa vistoria realizada na propriedade urbana objeto deste, constatamos tratar-se de vegetação nativa da mata atlântica em estágio inicial de regeneração, localizada fora das áreas consideradas como de preservação ambiental/permanente pela legislação florestal vigente, em terreno com inclinação média menor que 25°; a cobertura florestal, a qual o requerente deseja suprimir mediante o corte raso.

13. CONCLUSÃO

Face ao exposto anteriormente sou(mos) de parecer FAVORÁVEL pela atividade de Exploração Florestal nos termos especificados neste documento.

Anchieta - ES, 07/07/2017

Gilmar Gaigher
Agente em Desenvolvimento Agropecuario
CREA-ES 013318/D
Esc. Local Guarapari-DAF-ES

Fernando Parreiras da Silva
Agente em Desenvolvimento Agropecuario
Engenheiro Agrônomo
CREA-ES 013318/D
Esc. Local Guarapari-DAF-ES



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO
Escritório Local de Guarapari

PROC. 3638/14
FLS: 50

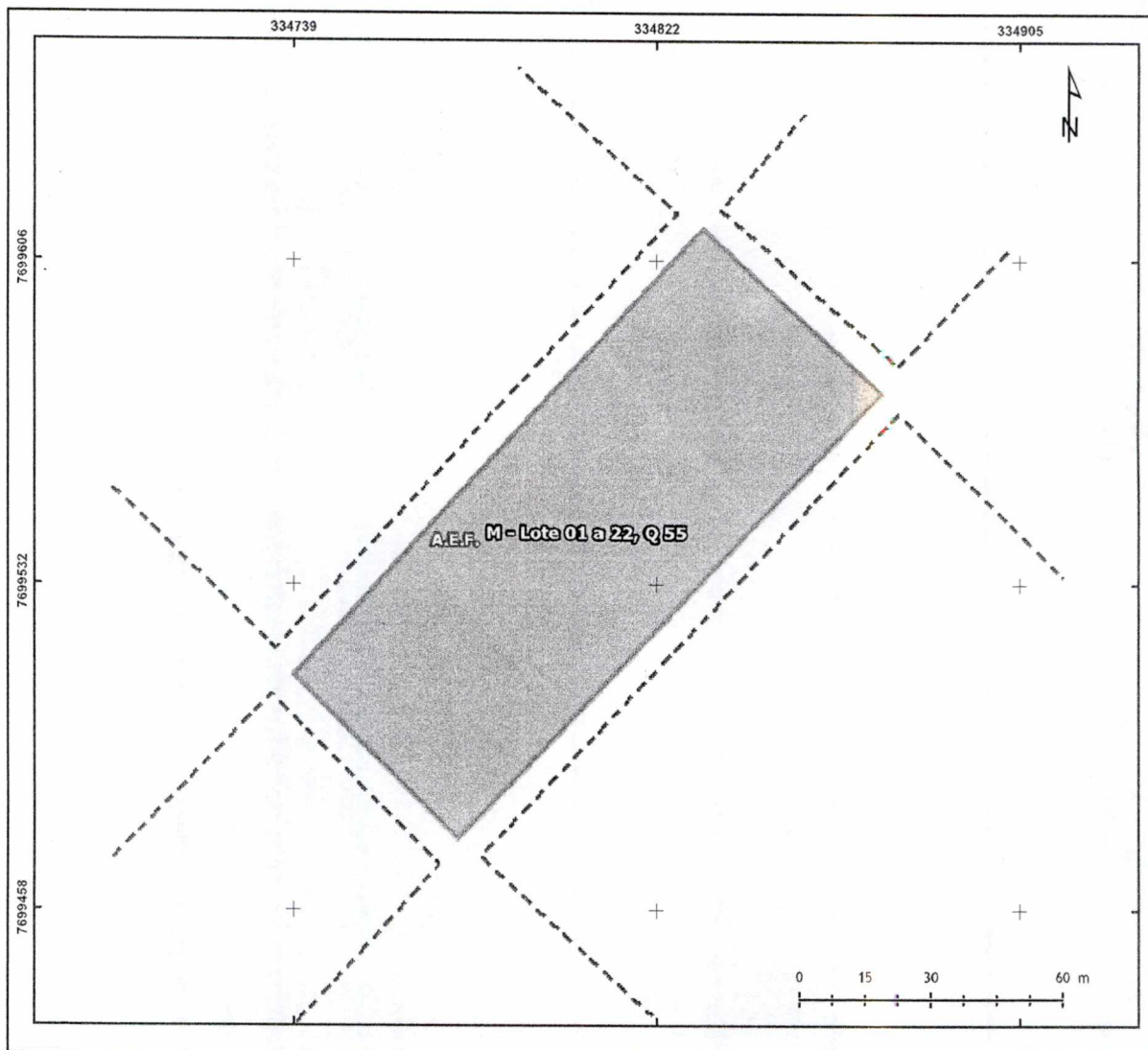
Autorização de Exploração Florestal

AEF Nº:	6918/2016	VÁLIDA ATÉ:	02/01/2017
Nº. DE REGISTRO DO PROCESSO:	10960/2017	LAUDO DE VISTORIA:	9446/2017
INTERESSADO	Município de Anchieta - ES	CPF/CNPJ	27.142.694/0001-58
EMPREENDIMENTO	Quadra 55 lotes 01 ao 22	CNPJ	---
ENDEREÇO			
CEP	LOGRADOURO/RODOVIA:	Rua 18 / Quadra 55	
29.230-000			
BAIRRO/GLEBA/COMUNIDADE	Praia de Ubú	DISTRITO/LOCALIDADE	Ubú
COMPLEMENTO/ROTEIRO PARA LOCALIZAÇÃO	Praia de Ubú.		
MUNICÍPIO	Anchieta - ES	COORDENADA DO EMPREENDIMENTO	Imagem de satélite/Ortofoto - UTM Latitude/Northing: 7699546 Longitude/Easting: 334800
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE:	ÁREA DE VEGETAÇÃO NATIVA MENSURADA:	ÁREA DE VEGETAÇÃO NATIVA REMANESCENTE:	
7.586,88m²	7.586,88m²	--- m²	
TIPO DE EXPLORAÇÃO REQUERIDA: Corte raso			
TIPO DE VEGETAÇÃO REQUERIDA	ÁREA AUTORIZADA / Nº DE ÁRVORES AUTORIZADA		
Floresta Nativa - Estágio inicial	7.586,88m²		
PRODUTO	VOLUME ESTIMADO		
Lenha	30m³		
TIPO DE EXPLORAÇÃO AUTORIZADO	ÁREA AUTORIZADA	Nº DE ÁRVORES AUTORIZADA	
Corte raso	7.586,88 m²	--- unid.	
OBSERVAÇÕES			
Somente fazer uso de motosserra, se devidamente registrada no IDAF e o registro estiver atualizado. Somente fazer o uso do fogo, se devidamente autorizado pelo IDAF.			
LOCAL E DATA:		Guarapari - ES, 06/07/2016.	

Gilmar Gaigher
Agente em Desenvolvimento Agropecuário

Gilmar Gaigher
Agente Desenv. Agropecuário
Matr 2788756 IDAF CREA 4272/J
Chefe Escr. Loc. Guarapari

Croqui da Atividade



Dados da atividade

Atividade: Exploração Florestal

Nível de precisão: GPS de navegação e fotointerpretação Data: 06/07/2017

Município: Anchieta UF: ES

Sistema de coordenadas: Datum: SIRGAS2000 - UTM - Fuso 24 Sul Escala: 1:1.500

Localização



Legenda

- Ponto da atividade
- Linha da atividade
- Área de influência da atividade
- Área da atividade
- Faixa de domínio
- APP preservada
- APP em recuperação
- APP em uso
- APP não caracterizada
- ARL em APP
- ARL preservada
- ARL em recuperação
- ARL em uso
- ARL não caracterizada
- Área de vegetação nativa
- Área alterada
- Área total da propriedade
- Área de matrícula/posse
- Vértice matrícula/posse
- Nascente
- Rio
- Linha de transm.
- Ferrovia
- Estrada
- Duto
- Rocha
- Massa d'água
- Escarpa
- Rest. de declividade
- Área construída
- RPPN
- Duna
- Faixa de segurança

● Ponto empreendimento □ Limite de município

Obs.: Este croqui não exibe informações de confrontantes.

Croqui com Imagem



Dados da atividade

Atividade: Exploração Florestal

Nível de precisão: GPS de navegação e fotointerpretação **Data:** 06/07/2017

Município: Anchieta **UF:** ES

Sistema de coordenadas: Datum: SIRGAS2000 - UTM - Fuso 24 Sul **Escala:** 1:1.500

Localização



● Ponto empreendimento □ Limite de município

Legenda

- | | |
|-----------------------------------|---------------------------|
| ● Ponto da atividade | Área de matrícula/posse |
| — Linha da atividade | ● Vértice matrícula/posse |
| ▨ Área de influência da atividade | ● Nascente |
| ▨ Área da atividade | — Rio |
| ▨ Faixa de domínio | —+— Linha de transm. |
| ▨ APP preservada | —+— Ferrovia |
| ▨ APP em recuperação | —+— Estrada |
| ▨ APP em uso | —+— Duto |
| ▨ APP não caracterizada | ▨ Rocha |
| ▨ ARL em APP | ▨ Massa d'água |
| ▨ ARL preservada | ▨ Escarpa |
| ▨ ARL em recuperação | ▨ Rest. de declividade |
| ▨ ARL em uso | ▨ Área construída |
| ▨ ARL não caracterizada | ▨ RPPN |
| ▨ Área de vegetação nativa | ▨ Duna |
| ▨ Área alterada | ▨ Faixa de servidão |
| ▨ Área total da propriedade | |

Obs.: Este croqui não exibe informações de confrontantes.

Quadros de medidas da atividade

Informações por Matrícula/Posse

Nome	Tipo	Quantidade de PATIV (unid.)	Comprimento de LATIV (m)	Área de AATIV (m²)	Área de AIATIV (m²)
Lote 01 a 22, Q 55	Matrícula	0	-	7.586,88	-
Total		0	-	7.586,88	-

PATIV - Pontos da Atividade e suas relações

- Nenhum registro encontrado.

LATIV - Linhas da Atividade e suas relações

- Nenhum registro encontrado.

AATIV - Áreas da Atividade e suas relações

Código	Matrícula/Posse	Área (m²)	Sobreposição com coordenada interna da AATIV						Sobreposição com AATIV		
			Rocha	Massa d'água	AVN	AA	AFS	RPPN	ARL	APP	Declividade
A.E.F.	Lote 01 a 22, Q 55	7.586,88	-	-	Inicial [FLORESTA]	-	-	-	-	-	-

AIATIV - Áreas de Influência da Atividade e suas relações

- Nenhum registro encontrado.

Ilmar Design
 2788756 IDAF CREA 42720
 Rua Esc. Loc. Guarador

Lista de Coordenadas das Atividades (SIRGAS 2000 / UTM zone 24S)

AATIV de Código A.E.F.				
Coordenada Nº	Norte	Este	Azimuth	Distância (m)
1	7.699.511,70	334.738,72	-	-
2	7.699.474,31	334.776,53	134°40'24"	53,175
3	7.699.576,18	334.873,11	43°28'12"	140,370
4	7.699.613,88	334.832,09	312°35'20"	55,709
5	7.699.511,70	334.738,72	222°25'09"	138,420



LAUDO DE VISTORIA FLORESTAL

LVFL N°:	9446/2017	N°. DE REGISTRO DO PROCESSO:	10960/2017	DATA DA VISTORIA:	06/07/2017
----------	-----------	------------------------------	------------	-------------------	------------

1. ATIVIDADE SOLICITADA

Exploração Florestal

2. OBJETIVO

Caracterizar a vegetação que ocupa a área a ser explorada, emitindo parecer técnico conclusivo, opinando sobre a possibilidade de se autorizar ou não, a exploração florestal solicitada.

3. INTERESSADO

NOME /RAZÃO SOCIAL:		CPF/CNPJ:
Município de Anchieta - ES		27.142.694/0001-58
VÍNCULO COM A PROPRIEDADE:	MUNICÍPIO - UF:	
Interessado	Anchieta - ES	
ENDEREÇO		
CEP:	LOGRADOURO/RODOVIA:	
29.230-000	Rodovia Do Sol	
BAIRRO/GLEBA/COMUNIDADE:		DISTRITO/LOCALIDADE:
---		Vila Res. Anchieta

4. EMPREENDIMENTO

ZONA DE LOCALIZAÇÃO:		SEGMENTO:	
Urbana		Propriedade Urbana	
RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO / PROPRIEDADE / IMÓVEL:			CNPJ:
Quadra 55 lotes 01 ao 22			---
LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO			
CEP:	LOGRADOURO/RODOVIA:		
29.230-000	Rua 18 / Quadra 55		
BAIRRO/GLEBA/COMUNIDADE:		DISTRITO/LOCALIDADE:	
Praia de Ubú		Ubú	
MUNICÍPIO - UF:			
Anchieta - ES			
COMPLEMENTO/ROTEIRO PARA LOCALIZAÇÃO			
Praia de Ubú.			
LOCAL DE COLETA:	FORMA DA COLETA:		DATUM:
Outro	Imagem de satélite/Ortofoto		SIRGAS2000
SISTEMA DE COORDENADA:	LATITUDE/NORTHING:	LONGITUDE/EASTING:	FUSO:
UTM	7699546	334800	24

5. ANÁLISE DE ITENS DE PROCESSO

Não realizada

6. DADOS DE DOMÍNIO

MATRICULA N°: 9349 a 9370		CCIR N°: --
REGISTRO:		RESERVA LEGAL:
Folha - 01, livro - 02 do Registro Geral de Imóveis de Anchieta.		Termo N°: ---
TOTAL DA MATRICULA:		PRESERVAÇÃO PERMANENTE DA MATRICULA:
Área 0,7587ha		Área --- ha
RESERVA LEGAL PRESERVADA DA MATRICULA:		RESERVA LEGAL EM RECUPERAÇÃO DA MATRICULA:
Área --- ha		Área --- ha

Total do empreendimento:	Total de preservação permanente	Total de Reserva Legal
0,7587ha	--- ha	--- ha

7. CONFRONTANTES DO EMPREENDIMENTO

NORTE:
Rua 27
SUL:
Rua 28
LESTE:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO
Escritório Local de Guarapari

Rua 26

OESTE:

Rua 18

8. SITUAÇÃO FLORESTAL DO EMPREENDIMENTO

VEGETAÇÃO NATIVA EM ESTÁGIO INICIAL:	0,7587ha	VEGETAÇÃO NATIVA EM ESTÁGIO MÉDIO:	--- ha
VEGETAÇÃO NATIVA EM ESTÁGIO AVANÇADO:	--- ha	VEGETAÇÃO NATIVA EM ESTÁGIO NÃO CARACTERIZADO:	--- ha
ÁREA TOTAL DE VEGETAÇÃO NATIVA:	0,7587ha	ÁREA TOTAL DE FLORESTA PLANTADA:	--- ha
ÁREA TOTAL DE FLORESTA:	0,7587ha		
APP COM VEGETAÇÃO NATIVA:	--- ha	APP SEM VEGETAÇÃO NATIVA:	--- ha
		APP EM RECUPERAÇÃO	--- ha

9. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Não possui responsável técnico

10. DADOS DA ATIVIDADE

FINALIDADE DA EXPLORAÇÃO		

TIPO DE EXPLORAÇÃO REQUERIDA: Corte raso		
TIPO DE VEGETAÇÃO REQUERIDA	ÁREA REQUERIDA / Nº DE ÁRVORES REQUERIDAS	ÁREA ATIVIDADE CROQUI / Nº DE ÁRVORES
Floresta Nativa - Estágio inicial	0,7587ha	0,7587ha
PRODUTO	VOLUME ESTIMADO	
Lenha	30m³	

11. CONSIDERAÇÕES

Considerando o que preconiza o artigo 5º, item XIII da Lei Estadual nº 5.361/96, regulamentada através do Decreto Estadual nº. 4.170-N/97;

Considerando que constatamos in loco que a vegetação nativa apreciada apresenta:

- a) fisionomia herbáceo/arbustiva de porte baixo, com cobertura vegetal, variando de fechada a aberta;
- b) espécies lenhosas com distribuição diamétrica de pequena amplitude;
- c) epífitas inexistentes;
- d) trepadeiras inexistentes;
- e) serapilheira inexistente;
- f) baixa diversidade biológica, com poucas espécies arbóreas ou arborescentes;
- g) somente presença de espécies pioneiras;
- h) ausência de subosque;

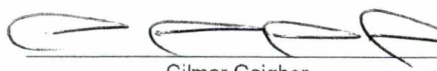
12. PARECER TÉCNICO

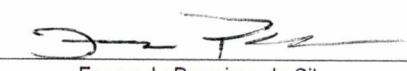
Em nossa vistoria realizada na propriedade urbana objeto deste, constatamos tratar-se de vegetação nativa da mata atlântica em estágio inicial de regeneração, localizada fora das áreas consideradas como de preservação ambiental/permanente pela legislação florestal vigente, em terreno com inclinação média menor que 25°; a cobertura florestal, a qual o requerente deseja suprimir mediante o corte raso.

13. CONCLUSÃO

Face ao exposto anteriormente sou(mos) de parecer FAVORÁVEL pela atividade de Exploração Florestal nos termos especificados neste documento.

Anchieta - ES, 06/07/2017


Gilmar Gaigher
Agente em Desenvolvimento Agropecuário


Fernando Parreiras da Silva
Agente em Desenvolvimento Agropecuário

Fernando Parreiras da Silva
Engenheiro Agrônomo
CREA-ES 013318/D
Esc. Local Guarapari-IDAF-ES



Av. Pedro Ramos, Nº S/Nº - Centro, Guarapari/ES, CEP: 29.200-700.
Fone: (27) 3361-3858



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

Nº	Descrição terreno/ Loteamento	localização	Área (m2)	Matricula	Coordenadas	
					Norte	Este
1	Lote 01, Qd 55 LOT. PRAIA DE UBU	Ubú	300	9349	7.699.489	334.787
2	Lote 02, Qd 55 LOT. PRAIA DE UBU	Ubú	300	9350	7.699.496	334.777
3	Lote 03, Qd 55 LOT. PRAIA DE UBU	Ubú	300	9351	7.699.504	334.768
4	Lote 04, Qd 55 LOT. PRAIA DE UBU	Ubú	300	9352	7.699.512	334.760
5	Lote 05, Qd 55 LOT. PRAIA DE UBU	Ubú	300	9353	7.699.523	334.777
6	Lote 06, Qd 55 LOT. PRAIA DE UBU	Ubú	300	9354	7.699.532	334.786
7	Lote 07, Qd 55 LOT. PRAIA DE UBU	Ubú	300	9355	7.699.540	334.795
8	Lote 08, Qd 55 LOT. PRAIA DE UBU	Ubú	300	9356	7.699.549	334.804
9	Lote 09, Qd 55 LOT. PRAIA DE UBU	Ubú	300	9357	7.699.558	334.811
10	Lote 10, Qd 55 LOT. PRAIA DE UBU	Ubú	300	9358	7.699.568	334.819
11	Lote 11, Qd 55 LOT. PRAIA DE UBU	Ubú	300	9359	7.699.577	334.827
12	Lote 12, Qd 55 LOT. PRAIA DE UBU	Ubú	300	9360	7.699.590	334.834
13	Lote 13, Qd 55 LOT. PRAIA DE UBU	Ubú	300	9361	7.699.584	334.844
14	Lote 14, Qd 55 LOT. PRAIA DE UBU	Ubú	300	9362	7.699.574	334.852
15	Lote 15, Qd 55 LOT. PRAIA DE UBU	Ubú	300	9363	7.699.565	334.861
16	Lote 16, Qd 55 LOT. PRAIA DE UBU	Ubú	300	9364	7.699.559	334.846
17	Lote 17, Qd 55 LOT. PRAIA DE UBU	Ubú	300	9365	7.699.550	334.837
18	Lote 18, Qd 55 LOT. PRAIA DE UBU	Ubú	300	9366	7.699.542	334.830
19	Lote 19, Qd 55 LOT. PRAIA DE UBU	Ubú	300	9367	7.699.533	334.822
20	Lote 20, Qd 55 LOT. PRAIA DE UBU	Ubú	300	9368	7.699.524	334.813
21	Lote 21, Qd 55 LOT. PRAIA DE UBU	Ubú	300	9369	7.699.516	334.804
22	Lote 22, Qd 55 LOT. PRAIA DE UBU	Ubú	300	9370	7.699.507	334.796
23	Lote 02, Qd 80 LOT. PRAIA DE UBU	Ubú	367,5	12275	7.699.310	334.277
24	Lote 03, Qd 80 LOT. PRAIA DE UBU	Ubú	363	12276	7.699.308	334.263
25	Lote 04, Qd 80 LOT. PRAIA DE UBU	Ubú	300	12277	7.699.322	334.256
26	Lote 05, Qd 80 LOT. PRAIA DE UBU	Ubú	300	12278	7.699.332	334.251

PROC. 36281/17

27	Lote 06, Qd 80 LOT. PRAIA DE UBU	Ubú	300	12279	7.699.342	334.246
28	lote 21, Qd 34 LOT. PRAIA DE UBU	Ubú	300	12282	7.699.373	335.158
29	lote 22, Qd 34 LOT. PRAIA DE UBU	Ubú	300	12283	7.699.363	335.151
30	lote 23, Qd 34 LOT. PRAIA DE UBU	Ubú	300	12284	7.699.346	335.141
31	lote 24, Qd 34 LOT. PRAIA DE UBU	Ubú	300	12285	7.699.352	335.134
32	lote 06, Qd 21 LOT. PRAIA DE UBU	Ubú	300	9171	7.699.198	334.935
33	lote 07, Qd 21 LOT. PRAIA DE UBU	Ubú	306,25	9172	7.699.204	334.946
34	lote 08, Qd 21 LOT. PRAIA DE UBU	Ubú	325	9173	7.699.208	334.957
35	Lote 05, Qd 74 LOT. PRAIA DE UBU	Ubú	300	12265	7.699.284	334.383
36	Lote 06, Qd 74 LOT. PRAIA DE UBU	Ubú	300	12266	7.699.284	334.395
37	Lote 07, Qd 74 LOT. PRAIA DE UBU	Ubú	300	12267	7.699.285	334.407
38	Lote 08, Qd 74 LOT. PRAIA DE UBU	Ubú	300	12268	7.699.285	334.419
39	Lote 09, Qd 74 LOT. PRAIA DE UBU	Ubú	300	12269	7.699.286	334.430
40	Lote 10, Qd 74 LOT. PRAIA DE UBU	Ubú	300	12270	7.699.285	334.442
41	Lote 11, Qd 74 LOT. PRAIA DE UBU	Ubú	300	12271	7.699.285	334.455
42	Lote 31, Qd 74 LOT. PRAIA DE UBU	Ubú	300	12272	7.699.262	334.412
43	Lote 32, Qd 74 LOT. PRAIA DE UBU	Ubú	300	12273	7.699.262	334.399
44	Lote 33, Qd 74 LOT. PRAIA DE UBU	Ubú	300	12274	7.699.261	334.386
45	Lote 01, QD 56 LOT. PRAIA DOS CASTELHANOS	Castelhanos	225	12692	7.695.905	331.067
46	Lote 05, QD 56 LOT. PRAIA DOS CASTELHANOS	Castelhanos	752	12693	7.695.947	331.063
47	Lote 02, QD 56 LOT. PRAIA DOS CASTELHANOS	Castelhanos	360	12694	7.695.915	331.074
48	Lote 04, QD 56 LOT. PRAIA DOS CASTELHANOS	Castelhanos	360	12695	7.695.934	331.088
49	Lote 08, QD 28 LOT. PRAIA DOS CASTELHANOS	Castelhanos	374	12737	7.695.876	331.357
50	Lote 09, QD 28 LOT. PRAIA DOS CASTELHANOS	Castelhanos	374	12738	7.695.892	331.348
51	Lote 10, QD 28 LOT. PRAIA DOS CASTELHANOS	Castelhanos	374	12739	7.695.907	331.339
52	Lote 11, QD 28 LOT. PRAIA DOS CASTELHANOS	Castelhanos	374	12740	7.695.922	331.330
53	Lote 12, QD 28 LOT. PRAIA DOS CASTELHANOS	Castelhanos	374	12741	7.695.935	331.323



54	Lote 13, QD 28 LOT. PRAIA DOS CASTELHANOS	Castelhanos	371,25	12742	7.695.949	331.314
55	Lote 19 QD 50 LOT. PRAIA DOS CASTELHANOS	Castelhanos	390	12603	7.695.000	330.391
56	Lote 20 QD 50 LOT. PRAIA DOS CASTELHANOS	Castelhanos	495	12604	7.694.983	330.401
57	Lote 06, QD 55 LOT. PRAIA DOS CASTELHANOS	Castelhanos	360	12779	7.695.990	331.180
58	Lote 07, QD 55 LOT. PRAIA DOS CASTELHANOS	Castelhanos	360	12780	7.695.982	331.189
59	Lote 08, QD 55 LOT. PRAIA DOS CASTELHANOS	Castelhanos	360	12781	7.695.974	331.197
60	Lote 09, QD 55 LOT. PRAIA DOS CASTELHANOS	Castelhanos	360	12782	7.695.966	331.207
61	Lote 10, QD 55 LOT. PRAIA DOS CASTELHANOS	Castelhanos	360	12783	7.695.959	331.216
62	Lote 01, QD 26 LOT. PRAIA DOS CASTELHANOS	Castelhanos	648	12649	7.695.955	331.104
63	Lote 02, QD 26 LOT. PRAIA DOS CASTELHANOS	Castelhanos	544	12650	7.695.965	331.114
64	Lote 03, QD 26 LOT. PRAIA DOS CASTELHANOS	Castelhanos	450	12651	7.695.975	331.124
65	Lote 04, QD 26 LOT. PRAIA DOS CASTELHANOS	Castelhanos	420	12652	7.695.985	331.134
66	Lote 05, QD 16 LOT. BAIRRO DA LAGOA	Iriri	348	11921	7.695.886	322.956
67	Lote 06, QD 16 LOT. BAIRRO DA LAGOA	Iriri	294	11922	7.695.887	322.967
68	Lote 07, QD 16 LOT. BAIRRO DA LAGOA	Iriri	377	11923	7.695.888	322.979
69	Lote 08, QD 16 LOT. BAIRRO DA LAGOA	Iriri	406	11924	7.695.889	322.993
70	Lote 09, QD 16 LOT. BAIRRO DA LAGOA	Iriri	598	11925	7.695.863	322.987
71	Lote 11, QD 16 LOT. BAIRRO DA LAGOA	Iriri	420	11926	7.695.838	322.990
72	Lote 12, QD 16 LOT. BAIRRO DA LAGOA	Iriri	375	11927	7.695.828	322.992
73	Lote 13, QD 16 LOT. BAIRRO DA LAGOA	Iriri	305	12065	7.695.818	322.994
74	Lote 14, QD 16 LOT. BAIRRO DA LAGOA	Iriri	275	12066	7.695.808	322.997
75	Lote 15, QD 16 LOT. BAIRRO DA LAGOA	Iriri	270	12067	7.695.797	323.000
76	Lote 21, QD 16 LOT. BAIRRO DA LAGOA	Iriri	412	12062	7.695.813	322.956
77	Lote 22, QD 16 LOT. BAIRRO DA LAGOA	Iriri	423	12063	7.695.820	322.948
78	Lote 23, QD 16 LOT. BAIRRO DA LAGOA	Iriri	536	12064	7.695.829	322.940

Proc. 26.981/4
F.S. 56

LOCALIZAÇÃO DOS LOTE

LOCALIZAÇÃO DOS LOTES DA QUADRA 16 - BAIRRO DA LAGOA - IRIRI - ANCHIETA - ES



100 m

PROC. 0628/14
S. 57

LOCALIZAÇÃO DOS LOTE

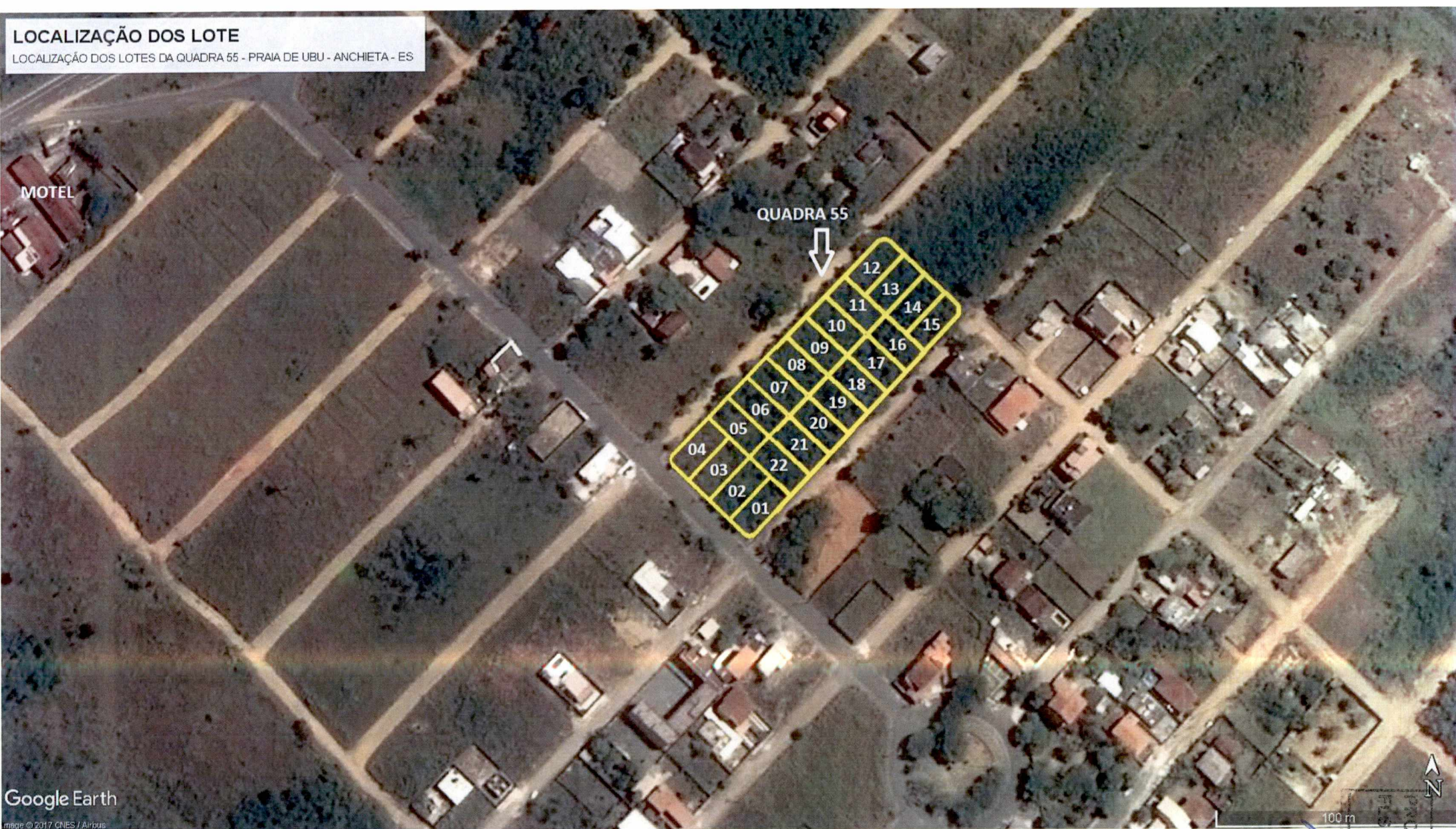
LOCALIZAÇÃO DOS LOTES DA QUADRAS 56, 26, 55 E 28 - PRAIA DE CASTELHANOS - ANCHIETA - ES



PROC. 9628114
FLS. 58

LOCALIZAÇÃO DOS LOTE

LOCALIZAÇÃO DOS LOTES DA QUADRA 55 - PRAIA DE UBU - ANCHIETA - ES



LOCALIZAÇÃO DOS LOTE

LOCALIZAÇÃO DOS LOTES DAS QUADRAS 74 E 80 - PRAIA DE UBU - ANCHIETA - ES

ROD. DO SOL

QUADRA 80



QUADRA 74



CAMPO DE UBU

Google Earth

Imagem © 2017 CNES/Airbus

100 m

PROJ. 26/08/17
F.S.: 60
[Signature]

LOCALIZAÇÃO DOS LOTE

LOCALIZAÇÃO DOS LOTES DA QUADRAS 21 E 34 - PRAIA DE UBU - ANCHIETA - ES



PROC. 260814
FLS. 64

LOCALIZAÇÃO DOS LOTES

LOCALIZAÇÃO DOS LOTES DA QUADRA 50 - PRAIA DE CASTELHANOS - ANCHIETA - ES

LEGENDA:

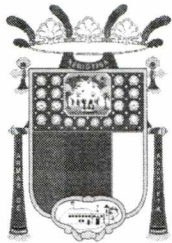


LIBERAÇÃO AMBIENTAL SOB CONSULTA DO ÓRGÃO PERTINENTE

L19Q50 - 390m²
R\$ 45.000,00

L20Q50 - 495m²
R\$ 60.000,00

PROJ. 760/117
RUB. 100
10/11/17



CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

COMPROVANTE DE DESPACHO

3638117
63

ORIGEM

Local (Setor) **SECRETARIA**

Remessa Nº **000000501**

Responsável **ROMULO DA MATTA IGREJA**

Data e Hora **01/12/2017 16:27:54**

Despacho **Tendo em vista que o poder executivo encaminhou documentos complementares novos às fls.14 à 62. Encaminho a esta presidencia para ciência, e logo após, remeta-se a relatoria do vereador Renato para análise e parecer do projeto.**

ANCHIETA, 01 de dezembro de 2017

ROMULO DA MATTA IGREJA
SECRETARIA

PROTOCOLO(S)

Processo, PROCESSO Nº 003638/2017 - Externo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
PROJETO DE LEI - PODER EXECUTIVO - PADRÃO

PROJETO DE LEI Nº 35/2017 DO PODER EXECUTIVO. DISPÕE SOBRE
AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO DE LEILOAR BENS IMÓVEIS DO
PATRIMÔNIO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

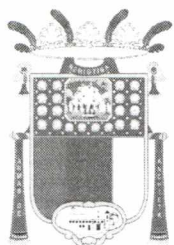
RECEBIMENTO

Local (Setor) **PRESIDÊNCIA**

Responsável _____

ANCHIETA, ____ / ____ / ____

PRESIDÊNCIA



CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

PROC.	3638/17
FLS:	64
	CRP.

COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **PRESIDÊNCIA**
Remessa Nº **000004042**
Responsável **PRESIDENTE TASSIO ERNESTO FRANCO BRUNORO**
Data e Hora **01/12/2017 17:46:43**
Despacho **AO RELATOR DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER.**

ANCHIETA, 01 de dezembro de 2017



PRESIDENTE TASSIO ERNESTO FRANCO BRUNORO
PRESIDÊNCIA

PROTOCOLO(S)

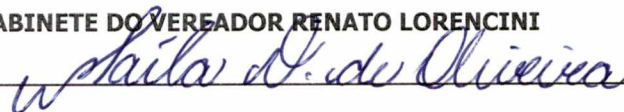
Processo, PROCESSO Nº 003638/2017 - Externo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
PROJETO DE LEI - PODER EXECUTIVO - PADRÃO

PROJETO DE LEI Nº 35/2017 DO PODER EXECUTIVO. DISPÕE SOBRE
AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO DE LEILOAR BENS IMÓVEIS DO
PATRIMÔNIO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RECEBIMENTO

Local (Setor) **GABINETE DO VEREADOR RENATO LORENCINI**

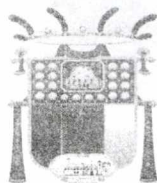
Responsável



ANCHIETA, 06/12/2017
10:20 hs.



GABINETE DO VEREADOR RENATO LORENCINI



PROC Nº:	3638/17
FLS:	65
ASS:	

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARACER PARLAMENTAR Nº / 2017 (CLJRF)

Assunto: Análise do Projeto de Lei nº 35/ 2017 (Projeto de Lei do Executivo)

RELATÓRIO

O PL foi devidamente protocolizado na Secretaria da Câmara Municipal de Anchieta, sendo remetido à Presidência desta Casa.

O Exmº. Chefe do legislativo Municipal proferiu juízo de admissibilidade do Projeto de Lei, uma vez que foram observados os requisitos impostos pelo artigo 130 do Regimento Interno.

Na sessão ordinária do dia 14/11/2017, o Projeto de lei **fora** lido, dando ciência de seu conteúdo aos demais Vereadores do Município. Após, a matéria seguiu para a Comissão de legislação, justiça e redação Final, para emissão de parecer, nos termos do artigo 76 do regimento Interno da Câmara Municipal.

Ocorre que apenas no dia 01 de dezembro do corrente ano, o chefe do executivo enviou para esta Casa de Leis, os documentos complementares ao presente projeto, conforme solicitado por esta comissão.

É o sucinto relatório.

ANALISE DO MÉRITO

O Projeto de lei nº 35/ 2017 em análise de autoria do chefe do executivo municipal, dispõe sobre autorização ao poder executivo de **leiloar** bens imóveis do patrimônio municipal.

Sendo, a presente propositura na forma de espécie de lei, na seara do processo legislativo, deve ser submetida ao crivo e deliberação dos órgãos do Poder Legislativo, como fases associadas do processo de **constituição** da presente, no exercício das funções legislativas dos edis.

A matéria veiculada neste Projeto de Lei, encontrasse **previsão** na lei orgânica municipal, valendo salientar que a Lei Orgânica Municipal estabelece no artigo 70, inciso XXVI, que é competência privativa do **prefeito** municipal legislar sobre alienação de bens imóveis.

Art. 71 Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:

(...)

XXVI - administrar os bens do Município e decidir acerca de sua alienação, na forma da lei



PROC Nº:	36381-7
FLS:	66
ASS:	

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Num segundo momento, vale dizer que a Lei Orgânica Municipal, institui a competência privativa do alcaide em dar início ao processo Legislativo, sobre o tema em apreço.

O artigo 95, inciso I, traz a previsão que a alienação de bens moveis é subordinada a autorização legislativa, vejamos:

Art. 95 A alienação de bens, subordinada a existência de interesse público devidamente justificado, será sempre precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

I - quando imóveis, dependerá de autorização legislativa e concorrência pública, dispensados os casos previstos em lei federal

O artigo 17 da Lei federal nº 8.666/93, que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, trata da alienação dos bens públicos.

O inciso I versa sobre alienação de bens imóveis, conseqüente texto legal:

Art. 17. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

I - quando imóveis, dependerá de autorização legislativa para órgãos da administração direta e entidades autárquicas e fundacionais, e, para todos, inclusive as entidades paraestatais, **dependerá de avaliação prévia e de licitação na modalidade de concorrência**, dispensada esta nos seguintes casos:

A Constituição Federal no já citado art. 37, inciso XXI, estabelece que a alienação cometida pela administração pública municipal, será contratada mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes.

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte (...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Veja-se que, para a alienação de bens imóveis, a legislação municipal e federal, exigem expressamente autorização legislativa, avaliação prévia e de licitação na modalidade de concorrência (leilão), conforme ocorre no presente feito.

Conforme justificativa apresentada referida alienação de bens imóveis, visa melhorar arrecadação municipal, em um momento que o município de Anchieta passa por dificuldade financeira.

Esta comissão, analisando o projeto em questão, chegou à conclusão que o mesmo é legal e constitucional, não havendo qualquer impedimento a presente propositura, primeiro por ser constitucional em seu aspecto formal, ou seja, através de projeto de lei obedecendo a todas as formalidades legais, em especial quanto à iniciativa, e segundo quanto ao aspecto material temos que o conteúdo normativo é adequado e proporcional para produzir os seus efeitos jurídicos.

CONCLUSÃO

Por tais razões, exara-se parecer favorável ao regular processo de tramitação do Projeto de Lei 35/ 2017.

É a manifestação, que submeto à elevada apreciação dos nobres Edis, membros desta Comissão de Legislação, justiça e Redação Final.

O presente parecer exarado é de caráter meramente opinativo, sendo que a decisão final a respeito compete exclusivamente aos ilustres membros desta Casa de Leis.

É o modesto entendimento e parecer

Anchieta – ES, 14 de dezembro de 2017.

Renato Lorencini: _____

Relator

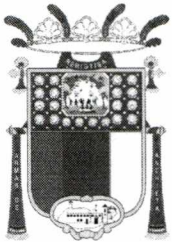
Acompanham o voto do relator:

Terezinha Vizzoni Mezdari: _____

Presidente

Roberto quinteiro Bertulani (Beto Calimam): _____

Membro



CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

PROC Nº:	3638/17
FLS:	68
ASS:	

COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **GABINETE DO VEREADOR RENATO LORENCINI**
Remessa Nº **000000186**
Responsável **VEREADOR RENATO LORENCINI**
Data e Hora **18/12/2017 17:26:46**
Despacho **Segue Projeto de Lei nº 35 com parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao regular processo de tramitação.**

ANCHIETA, 18 de dezembro de 2017

VEREADOR RENATO LORENCINI
GABINETE DO VEREADOR RENATO LORENCINI

PROTOCOLO(S)

Processo, PROCESSO Nº 003638/2017 - Externo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
PROJETO DE LEI - PODER EXECUTIVO - PADRÃO

PROJETO DE LEI Nº 35/2017 DO PODER EXECUTIVO. DISPÕE SOBRE
AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO DE LEILOAR BENS IMÓVEIS DO
PATRIMÔNIO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

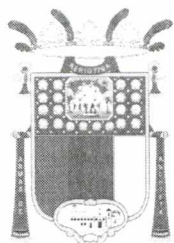
RECEBIMENTO

Local (Setor) **PRESIDÊNCIA**

Responsável _____

ANCHIETA, ____ / ____ / ____

PRESIDÊNCIA



CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

PROC.	3638/17
FLS:	69

COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **PRESIDÊNCIA**
Remessa Nº **000004172**
Responsável **PRESIDENTE TASSIO ERNESTO FRANCO BRUNORO**
Data e Hora **18/12/2017 18:00:59**
Despacho **PARA INCLUSÃO EM PAUTA. PROJETO EM 1º DISCUSSÃO.**

ANCHIETA, 18 de dezembro de 2017

PRESIDENTE TASSIO ERNESTO FRANCO BRUNORO
PRESIDÊNCIA

PROTOCOLO(S)

Processo, PROCESSO Nº 003638/2017 - Externo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
PROJETO DE LEI - PODER EXECUTIVO - PADRÃO

PROJETO DE LEI Nº 35/2017 DO PODER EXECUTIVO. DISPÕE SOBRE
AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO DE LEILOAR BENS IMÓVEIS DO
PATRIMÔNIO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RECEBIMENTO

Local (Setor) **SECRETARIA**

Responsável _____

ANCHIETA, ____ / ____ / ____

SECRETARIA

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
TÁSSIO ERNESTO FRANCO BRUNORO

PROC.	3638/17
FLS:	30
	

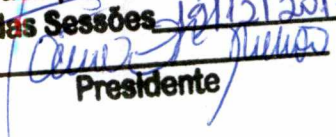
Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, no uso de suas atribuições legais, vêm à presença de Vossa Excelência mui respeitosamente requerer a tramitação em regime de urgência e consequente Dispensa de Interstício do seguinte projeto:

Projeto de Lei nº 35/2017 – Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo de leiloar bens imóveis do Patrimônio Municipal, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo.

Assim, que sejam dispensadas as demais formalidades regimentais, e que o mesmo seja apreciado e votado nesta sessão.

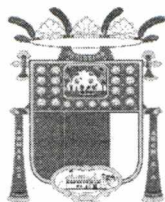
Plenário Urias Simões dos Santos, 19 de Dezembro de 2017.


RICHARD OTONI COSTA
Presidente

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovado por unanimidade
Sala das Sessões 19/12/2017

Presidente


SERGIO LUIZ DA SILVA JESUS
Relator


CLEBER OLIVEIRA DA SILVA
Membro



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DOC.	26/12/17
FLS.	26/12/17
ASS.	71

Anchieta/ES, 21 de dezembro de 2017.
OFICIO PRP Nº. 178/2017

À Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Anchieta.
Fabrício Petri.

Assunto: Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

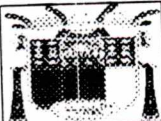
Encaminho a Vossa Excelência, o **Autógrafo de Lei Nº 96/2017**, proveniente do Projeto de Lei nº 35/2017 – Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo de leiloar bens imóveis do Patrimônio Municipal, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo, na sessão ordinária do dia 19 de dezembro do ano em curso, para promoção de Sanção ou Veto.

Respeitosamente.


TÁSSIO ERNESTO FRANCO BRUNORO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

2/2

Rua Nancy Ram
Cep.: 29.230-000 Telex

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
	024396/2017
Registro	26/12/2017 13.55.20 2ª via (Munícipe)
Interessado	CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
Assunto	OFICIO
OFICIO Nº 178/17 AUTOGRÁFO DE LEI Nº 96/2017	
Consulta Online: 352081250352017	



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROC.	26 381/17
FLS:	72
ASS:	

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 96/2017

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo de leiloar bens imóveis do Patrimônio Municipal, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 211 da Resolução nº 04/1990, faz saber que foi aprovado, por unanimidade, pelo Plenário desta Casa, na Sessão Ordinária do dia 19/12/2017, o Projeto de Lei nº 35/2017, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo de leiloar bens imóveis do Patrimônio Municipal, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 35/2017.

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo de leiloar bens imóveis do Patrimônio Municipal, e dá outras providências.

O Poder Executivo do Município de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alienar a terceiros, mediante leilão, os bens imóveis do Patrimônio Municipal, relacionados no Anexos I, desta Lei.

Parágrafo único - A alienação citada no caput deste artigo será realizada mediante desafetação, avaliação prévia e licitação, na modalidade leilão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Anchieta/ES, 21 de Dezembro de 2017


TÁSSIO ERNESTO FRANCO BRUNORO
Presidente da Câmara Municipal de Anchieta


SERGIO LUIZ DA SILVA JESUS
Vice Presidente

GEOVANE M. LOUZADA DOS SANTOS
Secretário



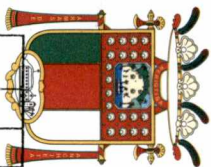
Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROC.	2608/11
ES:	73
ASS:	

ANEXO I

RELAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS

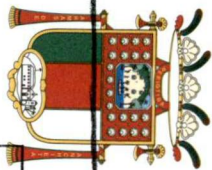


Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

IMÓVEIS PARA LEILÃO			
Tombamento	Descrição	Localização	Área
502000256	Lote 01, Qd 55 LOT. PRAIA DE UBU	Praia de Ubú	300
502000257	Lote 02, Qd 55 LOT. PRAIA DE UBU	Praia de Ubú	300
502000258	Lote 03, Qd 55 LOT. PRAIA DE UBU	Praia de Ubú	300
502000259	Lote 04, Qd 55 LOT. PRAIA DE UBU	Praia de Ubú	300
502000260	Lote 05, Qd 55 LOT. PRAIA DE UBU	Praia de Ubú	300
502000261	Lote 06, Qd 55 LOT. PRAIA DE UBU	Praia de Ubú	300
502000262	Lote 07, Qd 55 LOT. PRAIA DE UBU	Praia de Ubú	300
502000263	Lote 08, Qd 55 LOT. PRAIA DE UBU	Praia de Ubú	300
502000264	Lote 09, Qd 55 LOT. PRAIA DE UBU	Praia de Ubú	300
502000265	Lote 10, Qd 55 LOT. PRAIA DE UBU	Praia de Ubú	300
502000266	Lote 11, Qd 55 LOT. PRAIA DE UBU	Praia de Ubú	300
502000267	Lote 12, Qd 55 LOT. PRAIA DE UBU	Praia de Ubú	300
502000268	Lote 13, Qd 55 LOT. PRAIA DE UBU	Praia de Ubú	300
502000269	Lote 14, Qd 55 LOT. PRAIA DE UBU	Praia de Ubú	300
502000270	Lote 15, Qd 55 LOT. PRAIA DE UBU	Praia de Ubú	300
502000271	Lote 16, Qd 55 LOT. PRAIA DE UBU	Praia de Ubú	300
502000272	Lote 17, Qd 55 LOT. PRAIA DE UBU	Praia de Ubú	300
502000273	Lote 18, Qd 55 LOT. PRAIA DE UBU	Praia de Ubú	300
502000274	Lote 19, Qd 55 LOT. PRAIA DE UBU	Praia de Ubú	300
502000275	Lote 20, Qd 55 LOT. PRAIA DE UBU	Praia de Ubú	300
502000276	Lote 21, Qd 55 LOT. PRAIA DE UBU	Praia de Ubú	300
502000277	Lote 22, Qd 55 LOT. PRAIA DE UBU	Praia de Ubú	300
502000282	Lote 02, Qd 80 LOT. PRAIA DE UBU	Praia de Ubú	367,5
502000283	Lote 03, Qd 80 LOT. PRAIA DE UBU	Praia de Ubú	363
502000284	Lote 04, Qd 80 LOT. PRAIA DE UBU	Praia de Ubú	300

Proc. 04.591/13
Fls. 154
Ass: [assinatura]



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

502000285	Lote 05, Qd 80 LOT. PRAIA DE UBU	Praia de Ubú	300
502000286	Lote 06, Qd 80 LOT. PRAIA DE UBU	Praia de Ubú	300

502000287	lote 21, Qd 34 LOT. PRAIA DE UBU	Praia de Ubú	300
502000288	lote 22, Qd 34 LOT. PRAIA DE UBU	Praia de Ubú	300
502000289	lote 23, Qd 34 LOT. PRAIA DE UBU	Praia de Ubú	300
502000290	lote 24, Qd 34 LOT. PRAIA DE UBU	Praia de Ubú	300

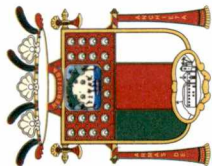
a tombar	lote 06, Qd 21 LOT. PRAIA DE UBU	Praia de Ubú	300
502000300	lote 07, Qd 21 LOT. PRAIA DE UBU	Praia de Ubú	306,25
502000301	lote 08, Qd 21 LOT. PRAIA DE UBU	Praia de Ubú	325

5020003446	Lote 05, Qd 74 LOT. PRAIA DE UBU	Praia de Ubú	300
5020003447	Lote 06, Qd 74 LOT. PRAIA DE UBU	Praia de Ubú	300
5020003448	Lote 07, Qd 74 LOT. PRAIA DE UBU	Praia de Ubú	300
5020003449	Lote 08, Qd 74 LOT. PRAIA DE UBU	Praia de Ubú	300
5020003450	Lote 09, Qd 74 LOT. PRAIA DE UBU	Praia de Ubú	300
5020003451	Lote 10, Qd 74 LOT. PRAIA DE UBU	Praia de Ubú	300
5020003452	Lote 11, Qd 74 LOT. PRAIA DE UBU	Praia de Ubú	300
5020003453	Lote 31, Qd 74 LOT. PRAIA DE UBU	Praia de Ubú	300
5020003454	Lote 32, Qd 74 LOT. PRAIA DE UBU	Praia de Ubú	300
5020003455	Lote 33, Qd 74 LOT. PRAIA DE UBU	Praia de Ubú	300

502000012	Lote 01, QD 56 LOT. PRAIA DOS CASTELHANOS	Praia de Castelhanos	225
502000013	Lote 05, QD 56 LOT. PRAIA DOS CASTELHANOS	Praia de Castelhanos	752
502000014	Lote 02, QD 56 LOT. PRAIA DOS CASTELHANOS	Praia de Castelhanos	360
502000016	Lote 04, QD 56 LOT. PRAIA DOS CASTELHANOS	Praia de Castelhanos	360

502000019	Lote 08, QD 28 LOT. PRAIA DOS CASTELHANOS	Praia de Castelhanos	374
502000020	Lote 09, QD 28 LOT. PRAIA DOS CASTELHANOS	Praia de Castelhanos	374
502000021	Lote 10, QD 28 LOT. PRAIA DOS CASTELHANOS	Praia de Castelhanos	374
502000022	Lote 11, QD 28 LOT. PRAIA DOS CASTELHANOS	Praia de Castelhanos	374

PROC. 7698117
FLS. 45
ASS: [Signature]

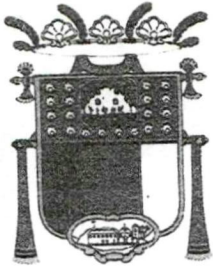


Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROC. 26.181/17
FLS. 76
ASS: [assinatura]

502000023	Lote 12, QD 28 LOT. PRAIA DOS CASTELHANOS	Praia de Castelhanos	374
502000024	Lote 13, QD 28 LOT. PRAIA DOS CASTELHANOS	Praia de Castelhanos	371,25
a tombar	Lote 19 QD 50 LOT. PRAIA DOS CASTELHANOS	Praia de Castelhanos	390
a tombar	Lote 20 QD 50 LOT. PRAIA DOS CASTELHANOS	Praia de Castelhanos	495
502000028	Lote 06, QD 55 LOT. PRAIA DOS CASTELHANOS	Praia de Castelhanos	360
502000029	Lote 07, QD 55 LOT. PRAIA DOS CASTELHANOS	Praia de Castelhanos	360
502000030	Lote 08, QD 55 LOT. PRAIA DOS CASTELHANOS	Praia de Castelhanos	360
502000031	Lote 09, QD 55 LOT. PRAIA DOS CASTELHANOS	Praia de Castelhanos	360
502000032	Lote 10, QD 55 LOT. PRAIA DOS CASTELHANOS	Praia de Castelhanos	360
502000033	Lote 01, QD 26 LOT. PRAIA DOS CASTELHANOS	Praia de Castelhanos	648
502000034	Lote 02, QD 26 LOT. PRAIA DOS CASTELHANOS	Praia de Castelhanos	544
502000035	Lote 03, QD 26 LOT. PRAIA DOS CASTELHANOS	Praia de Castelhanos	450
502000036	Lote 04, QD 26 LOT. PRAIA DOS CASTELHANOS	Praia de Castelhanos	420
502000754	Lote 05, QD 16 LOT. BAIRRO DA LAGOA	Balneário de Iriri	343
502000755	Lote 06, QD 16 LOT. BAIRRO DA LAGOA	Balneário de Iriri	294
502000756	Lote 07, QD 16 LOT. BAIRRO DA LAGOA	Balneário de Iriri	377
502000757	Lote 08, QD 16 LOT. BAIRRO DA LAGOA	Balneário de Iriri	406
502000758	Lote 09, QD 16 LOT. BAIRRO DA LAGOA	Balneário de Iriri	598
502000759	Lote 11, QD 16 LOT. BAIRRO DA LAGOA	Balneário de Iriri	420
502000760	Lote 12, QD 16 LOT. BAIRRO DA LAGOA	Balneário de Iriri	375
502000761	Lote 13, QD 16 LOT. BAIRRO DA LAGOA	Balneário de Iriri	305
502000762	Lote 14, QD 16 LOT. BAIRRO DA LAGOA	Balneário de Iriri	275
502000763	Lote 15, QD 16 LOT. BAIRRO DA LAGOA	Balneário de Iriri	270
502000764	Lote 21, QD 16 LOT. BAIRRO DA LAGOA	Balneário de Iriri	412
502000765	Lote 22, QD 16 LOT. BAIRRO DA LAGOA	Balneário de Iriri	423
502000766	Lote 23, QD 16 LOT. BAIRRO DA LAGOA	Balneário de Iriri	536



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

PROC.	3638/17
FLS:	87
ASS:	

LEI Nº 1265, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo de leiloar bens imóveis do Patrimônio Municipal, e dá outras providências.

O Poder Executivo do Município de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alienar a terceiros, mediante leilão, os bens imóveis do Patrimônio Municipal, relacionados no Anexos I, desta Lei.

Parágrafo único - A alienação citada no *caput* deste artigo será realizada mediante desafetação, avaliação prévia e licitação, na modalidade leilão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

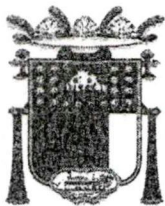
Anchieta/ES, 27 de Dezembro de 2017



FABRÍCIO PETRI

PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA

"Publicada em 27/12/2017
Nos termos do art. 82 da
Lei Orgânica Municipal"

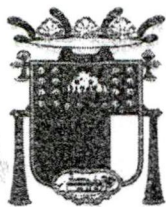


Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

88

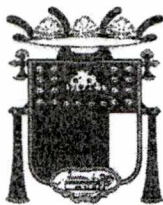
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2017. Às dezoito horas do dia doze de dezembro ano de dois mil e dezessete, reuniu-se a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, sob a Presidência do vereador Tássio Ernesto Franco Brunoro, que após ter declarada aberta a sessão, solicitou que se fizesse a chamada dos senhores vereadores, onde se verificou a presença de todos, exceto do vereador José Maria Brandão, que está de atestado médico. Após, o Sr. Presidente submeteu à votação a ata da sessão do dia 12/12/2017, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente concedeu a oportunidade para o Coral da Terceira Idade, fazer uma apresentação natalina. Após, foi lido o material do expediente, onde constava: 1) Indicações nºs 822/2017, 824/2017, 825/2017, 826/2017 de autoria do vereador Sérgio Luiz da Silva Jesus; 2) Indicação nº 823/2017 de autoria do vereador Richard Costa; 3) Requerimento nº 138/2017 de autoria do vereador Professor Robinho, que foi aprovado por unanimidade; 4) Requerimento nº 139 de autoria do vereador Beto Caliman, aprovado por unanimidade; 5) Requerimento nº 140/2017 de autoria do vereador Sérgio Luiz da Silva Jesus, aprovado por unanimidade; 6) Projeto de Lei nº 42/2017 – Dispõe sobre a alteração da lei municipal nº 340/2006, de autoria do Poder Executivo; 7) Projeto de Lei Complementar nº 09/2017 – Altera o artigo 134 da lei complementar nº 27/2012, de autoria do Poder Executivo; 8) Projeto de Lei nº 110/2017 – Dispõe sobre o valor limite de gastos global mensal com pessoal, de autoria da Mesa Diretora; 9) Projeto de Lei nº 111/2017 – Dispõe sobre a assessoria parlamentar da Câmara Municipal de Anchieta-ES, e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora; 10) Projeto de Lei nº 112/2017 – Dispõe sobre a organização da estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Anchieta, de autoria da Mesa Diretora; 11) Projeto de Resolução nº 14/2017 – Acrescenta os §9º, §10 e §11 ao artigo 166 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anchieta, de autoria do vereador Tássio Brunoro; 12) Projeto de Resolução nº 15/2017 – Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Anchieta, de autoria do vereador José Maria Brandão e demais vereadores; 13) Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 6/2017 – Altera o artigo 13 da Lei Orgânica Municipal, de autoria do vereador José Maria Brandão e demais vereadores; 14) Projeto de Lei nº 35/2017 – Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo de leiloar bens imóveis do patrimônio Municipal, de autoria do Poder Executivo; 15) Dispensa de Interstício da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 42/2017 de iniciativa do Poder Executivo, que foi aprovada por unanimidade; 16) Dispensa de Interstício da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 35/2017 de iniciativa do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; 17) Dispensa de Interstício da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei Complementar nº 09/2017 de iniciativa do Poder Executivo, que foi aprovada por unanimidade; 18) Dispensa de Interstício da



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

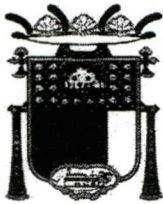
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Resolução nº 15/2017 de iniciativa do vereador José Maria Brandão e demais vereadores, que foi aprovado por unanimidade; 19) Dispensa de Interstício da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 06/2015 – Altera o art. 13 da Lei Orgânica Municipal de iniciativa do vereador José Maria Brandão e demais vereadores, que foi aprovada por unanimidade; 20) Dispensa de Interstício da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 110/2017 de iniciativa da Mesa Diretora, que foi aprovada por unanimidade; 21) Dispensa de Interstício da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 111/2017 de iniciativa da Mesa Diretora, que foi aprovada por unanimidade; 22) Dispensa de Interstício da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 112/2017 de iniciativa da Mesa Diretora, que foi aprovada por unanimidade; 23) Ofício HMA/DIR – 0812/2017 da Diretoria Administrativa do CCS?HMA, encaminhando em anexo cópia da prestação de contas do Peno Operativo Anual do Hospital e Maternidade Anchieta/MEPES, ref. Novembro/2017; 24) Ofício PRP nº 031/2017 do Mepes à Câmara Municipal de Anchieta, encaminhando Prestação ode Contas – 2ª parcela do Termo de Colaboração nº 001/2017 Mepes/PMA/Creches; 25) Apresentação do Relatório Contábil da Câmara Municipal de Anchieta, referente aos Recursos recebidos e as despesas realizadas no mês de Novembro de 2017, nos termos do inciso X, do art. 30 do Regimento Interno desta Casa de Leis; 26) Requerimento do Sr. Ademar Pereira para fazer uso dos dez minutos da Tribuna Livre no dia 19/12/2017. Terminada a leitura do material constante do expediente, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. Ademar Pereira para fazer uso dos dez minutos da Tribuna Livre, onde abordou o seguinte assunto: Política no Cenário Nacional (ARQUIVO DIGITAL). Terminada a leitura do material do expediente, o Sr. Presidente passou a hora destinada aos senhores oradores, que de acordo com artigo 193, item V do Regimento Interno, passaram a fazer uso dos seus dez minutos de pronunciamento. O primeiro a fazer uso da palavra foi o **vereador Geovane Meneguella**, que cumprimentou a todos e iniciou parabenizando o Sr. Ademar Pereira pelas palavras proferidas na Tribuna Livre, dizendo que andando pelas ruas, sabemos que o povo está desacreditado com a política nacional. Falou sobre o orçamento que hoje estará sendo apreciado e votado nesta Casa. Uma peça bastante muito bem feita pelo Poder Executivo e muito bem distribuída entre as Secretarias. Uma peça orçamentária no valor de cento e noventa milhões de reais, na qual, também sabemos que já não é mais este valor. O município acabou de receber e acertar uma dívida com a Samarco Mineração, onde vai receber cerca de dezoito milhões de reais. A Samarco já deu uma entrada e já parcelou os restantes até o final do exercício de 2018, que são mais dezoito milhões de reais nos caixas da prefeitura. Vão votar também hoje um projeto de lei, na qual autoriza o Poder Executivo a leiloar alguns lotes que o município recebeu de dívida



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

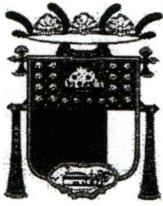
de IPTU, e a estimativa é que se arrecade no mínimo mais cinco milhões de reais. Vão também reafirmar um compromisso que esta Casa teve e tem com o Hospital. Acredita que os vereadores também vão assinar mudanças no orçamento, na qual, mantenha e dê condições para que a Secretaria de Saúde possa firmar com o Hospital e Maternidade em Anchieta um novo convênio em janeiro, mas que mantenha o valor que é repassado nos dias de hoje. Agradeceu a todas as pessoas aqui presentes e o apoio que receberam durante o ano. Reafirmou cada compromisso que tem com o cidadão anchietense e disse que estará nesta Casa para defender os interesses e direitos do povo anchietense, buscando sempre a qualidade de vida para cada um. Após, fez uso da palavra o vereador **Beto Caliman** que cumprimentou a todos e reafirmou ao povo de Anchieta que sempre manteve sua palavra em não votar a favor de cortes de benefícios do povo e servidores, seja efetivo, comissionado ou em designação temporária. Disse que o Prefeito anunciou que nossa receita está no azul, está estável. Sempre que for necessário cobrará do Executivo municipal, como sempre fez, na área da saúde, na área da educação, na área da obra. Seja a favor dos ambulantes ou de qualquer minoria, este é o papel deste vereador. E que ai do homem que somente pensa no futuro, pois devemos pensar no dia de hoje. Pela ordem, fez uso da palavra o vereador **Alexandre Assad**, que cumprimentou a todos e iniciou sua fala desejando um feliz natal a todos, pois no dia 25 estaremos comemorando o natal. Disse que muito lhe preocupa quando a liderança maior deste município vai até uma emissora de rádio para desancar os vereadores que se opuseram ao projeto de lei de redução de ticket. "Estamos vivendo uma democracia ou estamos vivendo uma ditadura?". Disse que o Prefeito é uma pessoa em que tem admiração, mas com todo respeito, se ele não estiver dando conta do recado, que entregue o chapéu, pois está feio, nada funciona nesse município, as estradas estão vergonhosas, temos várias ruas às escuras. E gostaria que o prefeito estivesse hoje aqui na Casa, que é a última sessão do ano, porque falaria cara a cara. Disse que irá continuar votando com sua consciência, vai continuar votando com os interesses do povo de Anchieta, porque nesse vereador ninguém coloca cabresto. Após, fez uso da palavra o vereador **Professor Robinho** que cumprimentou a todos. Disse que ficou sabendo agora pouco pelo Presidente que chegou a esta Casa o Projeto do Mepes, então, faz uma ressalva porque acredita que tenha vindo juntamente com esse projeto, porque sabe que o Mepes pretende demitir dez pessoas e antes de analisar esse projeto quer saber quem serão essas pessoas, quais serão os critérios utilizados, porque a primeira listagem que chegou a este vereador já viu algo ali que discorda. Em meio ao toda essa situação, devem pensar com carinho pois tem pessoas ali que ganham R\$1300,00 (um mil e trezentos reais), R\$1200,00 (um mil e duzentos reais), então, se perderem aquela fonte de renda ficarão em dificuldades. Precisamos ter líder equilibrado, com capacidade de gerir o nosso município, pois o nosso município precisa muito de uma liderança. Disse que não



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

estão aqui para agradecer o Prefeito, mas o povo. Quando votaram contra a retirada do ticket, a retirada da progressão, foram pensando num todo. Mas hoje, darão ao Prefeito um cheque em branco de sessenta por cento. Não podem ficar quietos quando veem determinada coisas que não estão no caminho que jugam correto. Finalizou agradecendo todo o povo que ao longo desse ano, tanto pelas críticas e elogios, pois são eles que fazem perceber os erros e acertos. Conclamou ao Prefeito que repense as suas atitudes, que repense as ações do governo, pois estarão dando daqui há pouco sessenta por cento do orçamento para o Prefeito, para depois não ter desculpa que o legislativo está atrapalhando a administração. E não havendo mais oradores inscritos para fazer uso da palavra, o Sr. Presidente passou para a Ordem do Dia e solicitou do Sr. Secretário que fizesse a chamada dos senhores vereadores. Em seguida foi feita a leitura constante na **Ordem do Dia: Projetos em 1ª Discussão**: 1) Projeto de Emenda a lei Orgânica nº 05/2017 – Dispõe sobre alteração de parágrafo único ao art. 100 da Lei Orgânica Municipal, de autoria do vereador Geovane Meneguella e demais vereadores; 2) Projeto de Lei nº 107/2017 – Dispõe sobre a denominação da EMEF de Novo Horizonte e dá outras providências, de autoria do vereador Alexandre Assad; 3) Projeto de Lei nº 109/2017 – Declara Utilidade Pública a Associação Municipal dos Transportadores no Transporte de Passageiros em Anchieta – ASTRA, de autoria do vereador Beto Caliman. **Projetos em 2ª Discussão**: 1) Projeto de Lei nº 100/2017 – Dispõe sobre o direito ao aleitamento materno nos estabelecimentos públicos e privados no município de Anchieta, Estado do Espírito Santo e dá outras providências, de autoria do vereador Tássio Brunoro; 2) Projeto de Lei nº 102/2017 – Dispõe sobre publicação no site oficial da prefeitura e posto de equipes da saúde da família de relação de medicamentos que compõe a farmácia básica de obrigação de distribuição gratuita pelo município de Anchieta e dá outras providências, de autoria do vereador Beto Caliman. Em seguida, o Sr. Presidente franqueou a palavra aos vereadores que quisessem se manifestar a respeito dos projetos em discussão. Não havendo vereadores que desejassem se manifestar, o Sr. Presidente passou aos **Projetos em votação**: 1) **Projeto de Resolução nº 15/2017** – Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Anchieta, de autoria do vereador José Maria Brandão e demais vereadores. O Sr. Presidente solicitou o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que emitiu Parecer Favorável. Em seguida, submeteu à votação do Plenário o Projeto de Resolução nº 15/2017 que foi aprovado por unanimidade; 2) **Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 06/2017** – Altera o art. 13 da Lei Orgânica Municipal, de autoria do vereador José Maria Brandão e demais vereadores. O Sr. Presidente solicitou o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que emitiu Parecer Favorável. Em seguida, submeteu à votação do Plenário a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 06/2017 que foi aprovada por unanimidade; 3) **Projeto de Lei nº 110/2017** – Dispõe sobre o valor do limite de



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

gasto global mensal com pessoal por gabinete de vereador, de autoria da Mesa Diretora. O Sr. Presidente solicitou o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças e Orçamento, que emitiram Pareceres Favoráveis. Em seguida, submeteu à votação do Plenário o Projeto de Lei nº 110/2017, que foi aprovado por 6 (seis) votos favoráveis dos vereadores Richard, Cléber, Beto Caliman, Sérgio Luiz, Terezinha Mezadri e Renato Lorencini; 2 (duas) abstenções dos vereadores: Geovane Meneguella e Alexandre Assad e 1 (um) voto contrário do vereador Robson Mattos; 4) **Projeto de Lei nº 111/2017** – Dispõe sobre a Assessoria Parlamentar da Câmara Municipal de Anchieta-ES, e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora. O Sr. Presidente solicitou o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças e Orçamento, que emitiram Pareceres Favoráveis. Em seguida, submeteu à votação do Plenário as seguintes Emendas: a) Emenda Modificativa de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, alterando o art. 11, que foi aprovada por 7 (sete) votos favoráveis dos vereadores: Richard, Cléber Pombo, Beto Caliman, Serginho, Alexandre, Terezinha e Renato Lorencini e duas Abstenções dos vereadores Geovane Meneguella e Robson Mattos; b) Emenda Supressiva de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, suprimindo o art. 10, que foi aprovada por 7 (sete) votos favoráveis dos vereadores: Richard, Cléber, Beto, Serginho, Alexandre, Renato e Terezinha e 2 (duas) abstenções dos vereadores: Geovane e Robson. Após, foi submetido em votação do Plenário o Projeto de Lei nº 111/2017, que foi aprovado por 6 (seis) votos favoráveis dos vereadores: Richard, Cléber, Beto Caliman, Serginho, Renato e Terezinha; 2 (duas) abstenções dos vereadores: Geovane Meneguella e Alexandre Assad e 1 (um) voto contrário do vereador Robson Mattos, com Redação Final; 5) **Projeto de Lei nº 112/2017** – Dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Anchieta, de autoria da Mesa Diretora. O Sr. Presidente solicitou o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças e Orçamento, que emitiram Pareceres Favoráveis. Em seguida, submeteu à votação do Plenário as seguintes Emendas: a) Emenda Modificativa ao art. 44, que foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis dos vereadores: Richard, Cléber, Beto Caliman, Serginho, Geovane, Alexandre, Renato e Terezinha e 1 (uma) abstenção do vereador Robson Mattos; b) Emenda Modificativa ao anexo III, que foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis dos vereadores: Richard, Cléber, Beto Caliman, Serginho, Geovane, Alexandre, Renato e Terezinha e 1 (um) voto contrário do vereador Robson Mattos. Após, foi submetido em votação do Plenário o Projeto de Lei nº 112/2017, que foi aprovado por 8 (oito) votos favoráveis dos vereadores: Richard, Cléber, Beto Caliman, Serginho, Geovane, Alexandre, Renato e Terezinha e 1 (um) voto contrário do vereador Robson Mattos; 6) **Projeto de Lei nº 88/2017** – Institui a campanha permanente de orientação, conscientização e prevenção ao vírus da



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

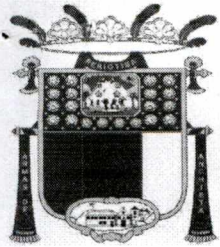
influenza (H1N1), nas unidades municipais de ensino de Anchieta, e dá outras providências, de autoria do vereador Cléber Oliveira da Silva. O Sr. Presidente submeteu à votação da Emenda Modificativa de autoria do vereador Cléber Pombo, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, foi submetida à votação do Plenário o Projeto de Lei nº 88/2017, que foi aprovado por unanimidade, com Redação Final; 7) **Projeto de Lei nº 96/2017** – Acrescenta §3º ao artigo 1º da Lei Municipal 1209 de 03 de agosto de 2017, de autoria dos vereadores Geovane Meneguella e Robson Mattos, que foi aprovado por unanimidade; 8) **Projeto de Lei nº 99/2017** – Estabelece normas e dispõe sobre a proibição do uso de herbicidas e agrotóxicos em geral para capina química no território do município de Anchieta em áreas urbanas públicas e privadas, bem como, em áreas de proteção ambiental e mananciais, de autoria do vereador Tássio Brunoro. O Sr. Presidente submeteu à votação do Plenário a Emenda Substitutiva de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, foi submetido à votação o Projeto de Lei nº 99/2017, que foi aprovado por unanimidade, com Redação Final; 9) **Projeto de Lei nº 105/2017** – Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências (Rua Noraldino Nunes da Neves), de autoria do vereador Tássio Brunoro, que foi aprovado por unanimidade; 10) **Projeto de Lei nº 42/2017** – Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 340/2006, de autoria do Poder Executivo. O Sr. Presidente solicitou o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Infraestrutura e Serviços Públicos, que emitiram Pareceres Favoráveis. Em seguida, foi submetido à votação do Plenário o Projeto de Lei nº 42/2017, que foi aprovado por unanimidade, com Redação Final; 11) **Projeto de Lei nº 35/2017** – Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo de leiloar bens imóveis do patrimônio municipal, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. O Sr. Presidente solicitou o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, que emitiu Parecer Favorável. Em seguida, o referido Projeto de Lei foi submetido à votação do Plenário, que foi aprovado por unanimidade; 12) **Projeto de Lei Complementar nº 09/2017** – Altera o artigo da Lei Complementar nº 27/2012, de autoria do Poder Executivo. O Sr. Presidente solicitou o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que emitiu Parecer Favorável. Em seguida, o Projeto de Lei Complementar nº 09/2017 foi submetido à votação, que foi aprovado por 8 (oito) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário do vereador Geovane Meneguella. E, não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão, convidando todos para a próxima E, para constar, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, juntamente com o Sr. Presidente e demais membros da Mesa Diretora desta Augusta Casa de Leis.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
MESA DIRETORA

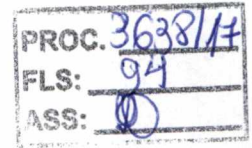
Tássio Ernesto Franco Brunoro - Presidente

Sérgio Luiz da Silva Jesus - Vice-Presidente

Geovane M. Louzada - Secretário



CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA



COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **SECRETARIA**

Remessa Nº **000000559**

Responsável **ROMULO DA MATTA IGREJA**

Data e Hora **07/03/2018 13:18:54**

Despacho **Tendo em vista que o projeto cumpriu todas as exigências para sua aprovação, de acordo com o regimento interno, e consequentemente culminaram com as publicações das Leis nº1261/17, 1263/17, 1264/17, 1265/17, 1268/17 e E.L.O.M nº11/2017. Submeto a esta presidência na forma do artigo 30, XXIII, do Regimento Interno desta casa para promoção de arquivamento.**

ANCHIETA, 07 de março de 2018

ROMULO DA MATTA IGREJA
SECRETARIA

PROTOCOLO(S)

Processo, PROCESSO Nº 003233/2017 - Interno
CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
PROJETO DE LEI - PODER LEGISLATIVO - PADRÃO

PROJETO DE LEI Nº 88/2017 DO VEREADOR CLEBER OLIVEIRA DA SILVA. INSTITUI A CAMPANHA PERMANENTE DE ORIENTAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO AO VÍRUS DA INFLUENZA A (H1N1), NAS UNIDADES MUNICIPAIS DE ENSINO DE ANCHIETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Processo, PROCESSO Nº 003493/2017 - Interno
CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
PROJETO DE LEI - PODER LEGISLATIVO - PADRÃO

PROJETO DE LEI Nº 99/2017 DO VEREADOR TÁSSIO ERNESTO FRANCO BRUNORO. ESTABELECE NORMAS E DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO USO DE HERBICIDAS E AGROTÓXICOS EM GERAL PARA CAPINA QUÍMICA NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA EM ÁREAS URBANAS PÚBLICAS E PRIVADAS BEM COMO EM ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E MANANCIAIS.

Processo, PROCESSO Nº 003618/2017 - Interno
CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
PROJETO DE LEI - PODER LEGISLATIVO - PADRÃO

PROJETO DE LEI Nº 105/2017 DO VEREADOR TÁSSIO ERNESTO FRANCO BRUNORO. DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (RUA NORALDINO NUNES DAS NEVES).

Processo, PROCESSO Nº 003638/2017 - Externo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

PROJETO DE LEI Nº 35/2017 DO PODER EXECUTIVO. DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO DE LEILOAR BENS IMÓVEIS DO

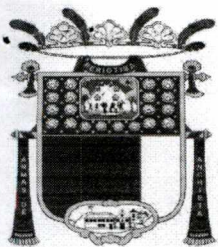
RECEBIMENTO

Local (Setor) **PRESIDÊNCIA**

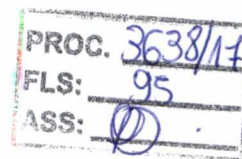
Responsável _____

ANCHIETA, ____ / ____ / ____

PRESIDÊNCIA



CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA



COMPROVANTE DE DESPACHO

PROJETO DE LEI - PODER EXECUTIVO - PADRÃO

Processo, PROCESSO Nº 003973/2017 - Externo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
PROJETO DE LEI - PODER EXECUTIVO - PADRÃO

Processo, PROCESSO Nº 003978/2017 - Interno
CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
PROJETO DE EMENDA À LEI ORGANICA - PROJETO DE
EMENDA A LEI ORGANICA

PATRIMÔNIO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 42/2017 DO PODER EXECUTIVO. DISPÕE SOBRE A
ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 340/2006.

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 06/2017 DO VEREADOR
JOSÉ MARIA SIMÕES BRANDÃO. ALTERA O ARTIGO 13 DA LEI
ORGÂNICA DA LEI MUNICIPAL.

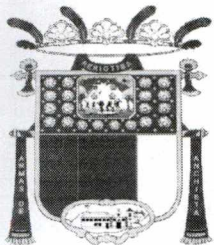
RECEBIMENTO

Local (Setor) **PRESIDÊNCIA**

Responsável _____

ANCHIETA, ____ / ____ / ____

PRESIDÊNCIA



CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

PROC.	9638117
FLS:	96

COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **PRESIDÊNCIA**

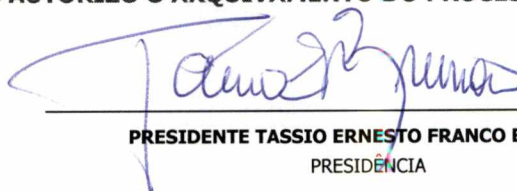
Remessa Nº **000004432**

Responsável **PRESIDENTE TASSIO ERNESTO FRANCO BRUNORO**

Data e Hora **07/03/2018 15:39:39**

Despacho **EM ATENÇÃO AO QUE DISPÕE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 211 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, AUTORIZO O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.**

ANCHIETA, 07 de março de 2018



PRESIDENTE TASSIO ERNESTO FRANCO BRUNORO
PRESIDÊNCIA

PROTOCOLO(S)

Processo, PROCESSO Nº 003638/2017 - Externo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
PROJETO DE LEI - PODER EXECUTIVO - PADRÃO

PROJETO DE LEI Nº 35/2017 DO PODER EXECUTIVO. DISPÕE SOBRE
AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO DE LEILOAR BENS IMÓVEIS DO
PATRIMÔNIO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RECEBIMENTO

Local (Setor) **SECRETARIA**

Responsável _____

ANCHIETA, ____ / ____ / ____

SECRETARIA